DO MUNCIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 31 de Dezembro de 2008 - Nº 3313

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6184

DENOMINAVIAPÚBLICAE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública **LAURO LEMOS JÚNIOR**, a avenida B que se inicia na Avenida Moacyr da Costa Nobre, terminando no entroncamento da rua 6 com a Rua Manoel Frias de Jesus (bairro Aeroporto), na localidade de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício *Republicado por incorreção

LEI Nº 6185

DENOMINAVIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITA PEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada via pública **JOSÉ GUALBERTO DA SILVEIRA**, a rua B do Residencial 4, tendo seu início e seu término sem saída, cortando a rua José Pestana, na localidade de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício
*Republicado por incorreção

LEI Nº 6200

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2009, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II. a organização e estrutura dos orçamentos;

III. as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;

IV. as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;

V. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI. as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e

VII. as disposições finais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2009 são as estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2006-2009.

Parágrafo único. As prioridades e metas especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2009, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORCAMENTOS

Art. 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001 (28) 3155-5203

Diário Oficial

- e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação e os elementos de despesa.
- § 1º A classificação funcional—programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.
- § 2º Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2006-2009.
- § 3º Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:
- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).
- § 4º A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- **II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- **III.** Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre

para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- **IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e
- **V.** Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
- **Art. 5º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- **Art.** 6º As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.
- **Art. 7º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.
- **Art. 8º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

- **Art. 9º** O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.
- § 1º Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.
- **Art. 10.** Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2009 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.
- **Parágrafo único.** Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.
- **Art. 11.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2009.
- **Art. 12.** Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:
- I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 3

- **II.** não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- **Art. 13.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 14.** A Proposta Orçamentária Anual conterá as previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito e os valores das contrapartidas exigidas, contratadas ou autorizadas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.
- **Art. 15.** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.
- **Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social—INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- **Art. 16.** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:
- **I.** novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;
- **II.** somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2006–2009; e
- **III.** os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.
- **Art. 17.** Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programações condicionadas, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2006–2009, que tenham sido objetos de projetos de lei.
- **Art. 18.** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2009 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.
- **Art. 19.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 20.** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a um por cento, no máximo, da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

- Art. 21. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária e fonte de recurso, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.
- **Art. 22.** Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3°, do artigo 166, da Constituição Federal.
- **Art.23.** AReceita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 24.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 25. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9° e 31, inciso II, § 1°, da Lei Complementar n° 101, de 2000, na respectiva ordem:
- I. elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuírem para a expansão da ação governamental;
- II. compra de equipamentos e material permanente;
- III. despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2009 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e

IV. hora extra.

- **Parágrafo único.** O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2009, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art.168 da Constituição Federal.
- **Art. 26.** Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias, quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de junho de 2008,

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 4

projetada para o exercício de 2009, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

- **Art. 28.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
- I. se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- III. se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 29.** Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.
- § 1º As alterações na Legislação Tributária Municipal dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.
- § 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:
- I. atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II. demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.
- **Art. 31.** Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.
- § 1º As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.
- § 2º As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

- Art. 32. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2009 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2008, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 2º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:
- I. pessoal e encargos sociais;
- II. benefícios previdenciários a cargo do IPACI;
- III. serviço da dívida;
- IV. pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e
- VII. conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2008 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2009.
- § 3º Eventuais saldos negativos, apurados em conseqüência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.
- **Art. 33.** O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.
- **Art. 34.** A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2009 será de até cem por cento do valor total do orçamento.
- **Parágrafo único.** Ficam excluídos da autorização do *caput* deste artigo os programas especiais de trabalho aos quais se lhes vinculam receitas especificadas por lei, assim entendidos os contratos de repasse de transferências voluntárias, os financiamentos e os fundos especiais, na forma dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, observando, entretanto, as disposições do parágrafo 1º, do artigo 43 da mencionada Lei 4.320, de 1964.
- **Art. 35.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2008, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2009, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
- Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.
- **Art. 36.** Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 5 trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento determinará sobre:

- I. calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- III. instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.
- Art. 37. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até

- Art. 38. Entende-se, para efeito do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes,
 - aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
 - Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO A LEI 6200

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009 Anexo I - Metas e Prioridades

Art. 4°. - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta Física
Programa	0005 GESTÃO TRIBUTÁRIA	SEMFA		
∩اد! مانین	Proporcionar à gestão tributária municipal as condições adequado	das ao		
Objetivo	gerenciamento das receitas públicas.			
Ação/Tipo	Descrição			
049 P	Elevação do Índice de Participação no ICMS	Índice elevado	0/0	1
050 P	Humanização das relações mo trabalho	Encontro realizado	un	1
052 A	Manutenção do cadastro mobiliário e imobiliário	Cadastro mantido	0/0	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0006 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEMFA		
Okiativa	Possibilitar melhor eficiência no atendimento ao contribuinte	e aumento		
Objetivo	da arrecadação.			
Ação/Tipo	Descrição			
058 P	Capacitação de Servidores	Servidor capacitado	un	100
061 P	Otimização da Base Cadastral do Contribuinte	Base otimizada	9/0	20
062 P	Realização de Eventos de Educação Tributária	Evento realizado	un	1
063 P	Realização de Recadastramento Mobiliário e Imobiliário	Recadastramento Realizado	9/0	10

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0007 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO	SEPLOG		
Objetivo	Definir ações integradas que promovam o crescimento social e urbano ordenado e o fortalecimento institucional da Gestão Pública Municipal.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
070 P	Capacitação de Servidores Públicos	Servidor capacitado	un	200
071 P	Consolidação do processo de georeferenciamento	Processo consolidado	%	30
072 P	Elaboração de Projeto de drenagem Urbana	Projeto elaborado	un	10
073 P	Elaboração de Projetos para revitalização das áreas urbanas	Projeto elaborado	un	4
074 P	Elaboração do Plano Diretor de Informática	Plano elaborado	un	1
076 P	Elaboração PMAT II	Programa elaborado	un	1
077 P	Normatização dos serviços públicos prestados à sociedade	Serviço normatizado	%	20
078 P	Realização de campanhas de conscientização	Campanha realizada	un	2
079 P	Realização de estudos, projetos e pesquisas	Estudo/Projeto/Pesquisa realizada	un	7
080 P	Realização de Levantamento Aerofotogramétrico	Levantamento realizado	%	15
081 P	Revisão do Código de Obras	Código revisado	%	30
082 P	Revisão do Código de Posturas	Código revisado	%	10

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0008	0008 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEPLOG		
Objetivo	Promover a melhoria e ampliação do atendimento dotando a Prefeitura d infra-estrutura e recursos tecnológicos.	ra d		
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
089 P	Atualização de Servidores e Estações de Trabalhos	Sistemas atualizados	%	20
090 P	Capacitação Técnica de Desenvolvedores e Usuários do Sistema	Usuários capacitados	%	20
091 P	Desenvolvimento de Sistemas Departamentais e Corporativos	Sistema desenvolvido	%	20
092 P	Implantação de Infovia Municipal	Sistema Implantado	%	15
093 P	Implantação do atendimento on-line ao cidadão	Cidadão atendido	%	30
095 P	Implantação do Projeto Segurança na Rede de Dados	Projeto Implantado	%	30
096 A	Manutenção de Sistemas Departamentais e Corporativos	Sistema mantido	%	10
097 P	Migração para Software Livre	Software migrado	%	20

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0009	0009 PMAT I CACHOEIRO	SEPLOG		
Objetivo	Implementar novos métodos de trabalho visando reduzir custos e atender com rapidez as informações solicitadas.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
103 P	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Operação e Fiscalização Ec	Equipamento adquirido	un	10
104 P	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento adquirido	un	15
105 P	Aquisição de Sistemas de Informação	Sistema adquirido	un	1
106 P	Aquisição de Software Básico	Software adquirido	un	2
107 P	Capacitação de Recursos Humanos Se	Servidor capacitado	Pessoa	700
108 P	Implantação do Novo Sistema de Compras, Licitações, Patrimônio e Si	Sistema implantado	%	30
109 P	Recadastramento dos imóveis e das atividades econômicas	Cadastro atualizado	un	30.000
110 P	Revisão da Legislação Municipal e dos Procedimentos Administrativos Legislação revisada	Legislação revisada	%	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0010	0010 PMAT II CACHOEIRO	SEPLOG		
Okioting	Implementas novos métodos de trabalho visando reduzir custos e atender	der		
Onlenvo	com rapidez as informações solicitadas			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
116 P	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento adquirido	nn	10
117 P	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Fiscalização Sanitária	Equipamento adquirido	nn	5
118 P	Aquisição de Sistemas Informatizados	Sistema adquirido	nn	1
119 P	Aquisição de Software Básico	Software adquirido	un	1
120 P	Capacitação de Agentes de Saúde	Servidor capacitado	pessoa	150
121 P	Capacitação/Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	Servidor capacitado/treinado/ aperfeiçoado	servidor	100
122 P	Construção de Unidade de Saúde	Unidade construída	nn	2
123 P	Implantação dos Programas PSF nos Bairros	Programa Implantado	%	30
124 P	Reforma da Sede da SEMUS	Sede reformada	%	30
125 P	Revisão do Código Sanitário	Código revisado	%	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0011 PROJETO NOSSO BAIRRO	SEPLOG		
Objetivo	Implementar ações integradas em quinze bairros, visando atender população de renda familiar abaixo de 03 salários mínimos.	der a		
Ação/Tipo	Descrição			
131 A	Atenção à criança e ao adolescente	Pessoa atendida	pessoa	150
132 A	Atenção à pessoas idosas	Pessoa atendida	pessoa	120
133 P	Capacitação Técnica e Profissional	Profissional capacitado	pessoa	009
134 P	Construção de centros comunitários	Centro construído	un	3
135 P	Construção de centros de educação infantil	Pessoa atendida	pessoa	300
136 P	Construção de centros de referência em saúde	Centro construído	un	300
137 P	Construção de escadarias	Escadaria construída	un	16
138 P	Construção de postos de segurança	Posto construído	un	2
139 P	Construção de praças de esporte	Praça construída	m2	3
140 P	Construção de praças de lazer	Praça construída	un	5
141 P	Construção de rede de esgoto	Rede construída	km	30
142 P	Construção de unidades habitacionais	Unidade construída	un	50
143 P	Construção de unidades de ensino fundamental	Unidade construída	un	2
144 P	Construção de unidades de saúde	Unidade construída	un	2
145 P	Contenção de morros e encostas	Encosta contida	m3	170
146 P	Elaboração de Estudos e Projetos	Estudo/Projeto elaborado	un	20
147 P	Financiamento ao setor informal	Financiamento concedido	un	20
148 P	Implantação de redes de distribuição de água	Rede implantada	km	25
149 P	Implantação de redes de drenagem	Rede implantada	ml	2.000
150 P	Incentivo a geração de renda	Família beneficiada	un	130
151 P	Melhorias sanitárias domiciliares	Família beneficiada	un	150
152 P	Pavimentação de vias	Via pavimentada	m2	30.000
153 P	Realização de cursos de educação ambiental e sanitária	Curso realizado	un	10
154 P	Realização de pesquisas de opinião	Pesquisa realizada	un	1
155 P	Recuperação de áreas de nascentes	Área recuperada	un	1
156 P	Reforma e melhoria de moradias	Família atendida	un	100
157 P	Regularização fundiária	Imóvel regularizado	un	490
158 P	Sinalização viária	Via sinalizada	ml	20
159 P	Tratamento paisagístico em vias e encostas	Área tratada	m2	15.839

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0012		VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	SEPLOG		
Objetivo	Criar condic humanos, q excelência as	Criar condições objetivas para uma gestão de qualidade em recursos humanos, que valorize o servidor e o capacite para exercer com excelência as suas funções no serviço público municipal.			
Acão/Tipo	Acão/Tipo Descrição				
165 P	Atualização	Atualização do Plano de Cargos e Salários	Plano revisado	un	1
166 A	Concessão d	Concessão de Benefícios Sociais	Servidor beneficiado	servidor	2.000
167 P	Elaboração c	Elaboração do Manual do Servidor Público	Manual elaborado	un	1
168 P	Implantação	Implantação de Assistência Odontológica	Servidor beneficiado	servidor	1
169 P	Implantação	Implantação de Assistência Médico-Hospitalar	Servidor beneficiado	servidor	840
170 P	Implantação	Implantação da Escola de Serviços Públicos	Escola implantada	un	1
172 P	Implantação	Implantação do Grupo Técnico Gestor do Plano de Cargos e Salários	Grupo implantado	un	1
173 P	Incentivo ao	Incentivo ao Desenvolvimento Profissional - PRODEP	Incentivo implantado	%	25
174 P	Incentivo ao	Incentivo aos talentos da Casa	Curso realizado	un	4
175 P	Revisão do I	Revisão do Estatuto do Servidor Público	Estatuto revisado	nn	1

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0013	0013	DEFESA CIVIL	SEMSET		
Objetivo	Supervisi e reconstr	Supervisionar e coordenar as ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres.			
Ação/Tipo 181 A	Ação/Tipo Descrição 181 A Manutenção	o das ações de defesa civil	Serviço mantido	%	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0014	0014 HÁ GENTE NO TRÂNSITO	SEMSET		
Objetivo	Implementar ações de humanização do trânsito, educando motoristas e pedestres, reduzindo os índices de acidentes e diminuindo seus efeitos.	istas e sitos.		
Ação/Tipo 187 P	Ação/Tipo Descrição 187 P Implantação do sistema de monitoramento eletrônico	Sistema implantado	%	75

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0015	0015	SEGURANÇA PÚBLICA	SEMSET		
Objetivo	Promover a	Promover a preservação do patrimônio público, a diminuação da taxa de criminalidade bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição				
193 P	Alocação d	Alocação da Guarda Municipal em Sede Própria	Guarda alocada	0%	20
194 A	Aperfeiçoa	Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Policiamento	Sistema aperfeiçoado	0/0	30
200 P	Reestrutura	Reestruturação da Segurança Pessoal dos Agentes de Segurança	Segurança reestruturada	0/0	50
201 P	Reesstrutur CIOPS	Reesstruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS	Centro reestruturado	%	40

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0016	0016 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS BÁSICOS	SEMDES		
Objetivo	Fornecer à população carente insumo básicos de consumo familiar			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
207 P	Ampliação da fábrica de multimistura e padaria	Fábrica ampliada	%	35
209 A	Manutenção da produção de insumos básicos	Atividade mantida	%	33

ıma Vo Lipo	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
ov Oil	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEMDES		
odijo Odij	o desenvolvimentosocial através de ações diretas nos bairros e	bairros e		
lipo	om a participação popular.			
	o do Mapa de Demandas Emergenciais da Região	Mapa elaborado	0/0	26
	o do Plano Social Integrado e Sustentável	Plano elaborado	un	5
	Encaminhamento de Demandas Emergenciais (para áreas especiais do Poder Público)	iais do Família encaminhada	un	550
	amento/Execução de Programas e Projetos	Programa/Projeto encaminhado/executado	%	30
219 P Estruturação dos Conselhos nos Bairros e D	Estruturação dos Conselhos nos Bairros e Distritos	Conselho estruturado	un	5

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0018	0018 HABITAÇÃO POPULAR	SEMDES		
Objetivo	Dbjetivo Atender a população sem acesso aos financiamentos habitacionais.	S.		
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
225 P	Construção de Habitações Populares	Habitação construída	un	250
226 P	Produção de Lotes Urbanizados	Lote urbanizado	un	250
227 P	Regularização Imobiliária	Imóvel regularizado	un	1.125

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0019	0019 MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA EXCLUSÃO	SEMDES		
Objetivo	Assegurar a qualidade de vida para a parcela da população mais afetada pelos efeitos da exclusão social.	E		
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
232 A	Apoio à mulher vítima de violência	Pessoa atendida	pessoa	3.200
233 P	Apoio à população situada abaixo da linha de pobreza	Atendimento realizado	un	130.000
234 A	Apoio aos Portadores de necessidades especiais	Pessoa atendida	pessoa	2.000
235 A	Atendimento à pessoa idosa	Atendimento realizado	un	25.000
236 P	Atendimento à população de rua e migrantes sem abrigo	Pessoa atendida	pessoa	300
237 A	Atendimento integral à criança, ao adolescente e ao jovem	Pessoa atendida	pessoa	30.000
238 P	Cachoeiro Cidadão	Pessoa atendida	pessoa	70.000
239 P	Construção de centros comunitários	Centro construído	un	7
242 A	Direitos Humanos	Pessoa atendida	pessoa	3.800
243 A	Manutenção de restaurante popular	Refeição fornecida	refeição	720.000
244 A	Ressocialização de jovens em conflito com a lei	Pessoa atendida	pessoa	80
245 A	Transporte coletivo gratuito	Pessoa transportada	pessoa	9.500

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0020	TRAB	SEMDES		
Objective	Qualificar mão-de-obra para inserção no mercado de trabalho e			
Onlenvo	proporcionar geração de rendas.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
251 P	Implantação de oficinas nos bairros Of	Oficina implantada	un	10
252 P	Realização de cursos profissionalizantes	Pessoa treinada	nn	300

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0021	0021 ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA- CACHOEIRO	SEMUS		
Objetive	Garantir acesso básico a assistência médica, odontológica, farmacêutica			
Onlena	e laboratorial à população do município.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
259 P	Aparelhamento da Assistência Farmacêutica	Unidade aparelhada	un	5
260 P	Aparelhamento da rede básica	Unidade aparelhada	un	1
261 P	Aparelhamento dos consultórios odontológicos	Consultório aparelhado	un	2
262 A	Apoio à instituições de saúde	Instituição beneficiada	un	3
263 A	Aquisição de serviços de saúde	Serviço adquirido	%	100
264 P	Construção de Unidades de Saúde	Unidade construída	un	1
266 A	Manutenção da assistência farmacêutica	Pessoa atendida	pessoa	40.000
267 A	Manutenção da rede básica de saúde	Atividade mantida	%	100
268 A	Manutenção das ações vinculadas a outros programas governamentais	Ação mantida	%	100
269 A	Manutenção do Laboratório Municipal	Laboratório mantido	%	100
270 A	Manutenção do serviço de prevenção e curativo odontológico	Serviço mantido	%	100
271 P	Reaparelhamento da rede básica	Unidade aparelhada	un	3
272 P	Reaparelhamento de consultórios odontológicos	Consultório aparelhado	un	9
273 P	Reaparelhamento do laboratório municipal	Laboratório aparelhado	un	1
274 P	Reforma de Unidades de Saúde	Unidade reformada	un	5
275 P	Reforma do Laboratório Municipal	Laboratório Reformado	un	1
276 A	Manutenção da Farmácia Popular		%	100

Programa0022SAÚObjetivoAdequar o modeAção/TipoDescrição281 PAparelhamento o	0022 SAÚDE DA FAMÍLIA - CACHOEIRO Adequar o modelo assistencial e ampliar o atendimento à população do	CEMITS		
ivo Tipo	elo assistencial e ampliar o atendimento à população do	SEMOS		
Tipo				
	Aparelhamento das unidades de PSF	Unidade aparelhada	un	3
282 P Construção de u	Construção de unidades de PSF	Unidade construída	un	1
283 A Manutenção das	Manutenção das atividades do PSF e PACS	Atividade mantida	%	100
284 P Reaparelhament	Reaparelhamento das unidades de PSF	Unidade aparelhada	un	3
285 P Reforma de Unidades de PSF	dades de PSF		nn	3

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0023	0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CACHOEIRO	SEMUS		
Objetivo	Exercer controle, prevenção e vigilância em saúde, visando o bem-estar			
Ação/Tipo Descrição	da população Descrição			
291 P	ação de unidade do Centro Regional de Infectologia Abel	Unidade implementada	%	100
292 A	Manutenção das atividades de vigilância sanitária	Atividade mantida	0%	100
293A	Manutenção serviços do Centro Regional de Infectologia Abel Santana Atividade mantida	Atividade mantida	0%	100
294 A	Prevenção de endemias e proliferação de vetores	Imóvel visitado	%	100
295 P	Reaparelhamento do CCZ	Centro reaparelhado	nn	1
296 P	Reaparelhamento do Centro Regional de Infectologia Abel Santana	Centro reaparelhado	nn	1

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0024 A	APOIO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	SEME		
Objetivo	Realizar artic Educação Pı	Realizar articulação junto aos órgãos competentes, visando a oferta de Educação Profissional e Superior no Município de Cachoeiro de			
	Itapemirim.				
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição				
302 A	Manutenção	Manutenção das Atividades de Apoio à Educação Profissional	Atividade mantida	%	100
303 A	Manutenção	Manutenção das Atividades de Apoio à Educação Superior	Atividade mantida	0%	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0025 CONSTRUÇÃO DE NOVA EDUCAÇÃO	SEME		
Objective	Ofertar Educação Infantil e Ensino Fundamental de Qualidade com			
Onleno	Inovação.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
309 P	Aparelhamento de Unidades de educação Infantil	Unidade aparelhada	un	3
310 P	Aparelhamento de Unidades do Ensino Fundamental	Unidade aparelhada	un	1
311 P	Construção/Ampliação de Unidades da Educação Infantil	Unidade construída/ampliada	nn	2
312 P	Construção/Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	Unidade construída/ampliada	un	1
313 A	Formação continuada de Servidores da Educação Infantil	Servidor capacitado	nn	898
314 A	Formação continuada de Servidores do Ensino Fundamental	Servidor capacitado	nn	1.272
315 A	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar da Educação Infantil Atividade mantida	Atividade mantida	%	100
316 A	Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino	Atividade mantida	%	100
317 A	Manutenção do Fornecimento de Alimentação Escolar do Ensino	Aluno atendido	un	15.846
318 A	Manutenção do Fornecimento de Alimentação Escolar da Educação	Aluno atendido	nn	7.629
319 A	Operacionalização das Unidades da Educação Infantil	Unidade operacionalizada	un	46
320 A	Operacionalização das Unidades do Ensino Fundamental	Unidade operacionalizada	un	46
321 P	Repaginação (Reforma) de Prédios Escolares da Educação Infantil	Unidade repaginada	un	39
322 P	Repaginação (Reforma) de Prédios Escolares do Ensino Fundamental U	Unidade repaginada	nn	46

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0026 EDUCAÇÃO COM INCLUSÃO DIGITAL	SEME		
Objetivo	Disponibilizar recursos tecnológicos em espaços adequados e com pessoal capacitado.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
328 P	Adequação de Prédios Escolares da Educação Infantil	Prédio adequado	un	5
329 P	Adequação de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	Prédio adequado	un	∞
330 P	Adequação de Unidades da Educação Infantil com Recursos	Unidade adequada	un	5
331 P	Adequação de Unidades do Ensino Fundamental com Recursos	Unidade adequada	un	∞
332 P	Aquisição de Laboratórios da Educação Infantil	Laboratório adquirido	un	5
333 P	Aquisição de Laboratórios do Ensino Fundamental	Laboratório adquirido	un	8
334 P	Compatibilização do Uso do Laboratório com Referencial Curricular - I Ensino Fundamenta	Laboratório compatibilizado	un	~
335 P	Disponibilização de Recursos Humanos Especializado - Educação Infantil	Unidade beneficiada	un	\$
336 P	Disponibilização de Recursos Humanos Especializado - Ensinc Fundamental	Unidade beneficiada	un	∞
337 P	Disponibilização de Serviços Especializados para Unidades de Educação Unidade beneficiada Infantil	Unidade beneficiada	un	\$
338 P	Disponibilização de Serviços Especializados para Unidades do Esinc Fundamental	Unidade beneficiada	un	∞

	Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0027	0027 EDUCAÇÃO INCLUSIVA		SEME		
	Contribuir para o atendimento a alunos portadores de necessidades	nos portadores de necessidades			
Objetivo	educativas especiais e alunos que não tiveram acesso à escola na faixa	iveram acesso à escola na faixa			
	etária apropriada (jovens e adultos).				
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição				
344 A	Manutenção das Atividades da Educação Especial	to Especial	Atividade mantida	%	100
345 A	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos	io de Jovens e Adultos	Atividade mantida	%	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0028	0028 DIFUSÃO CULTURAL	SEMAC		
Objetivo	Objetivo Oferecer à população do município opções de cultura.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
351 P	Apoio à eventos festivos	Evento apoiado	un	100
352 P	Apoio financeiro à entidades culturais	Entidade apoiada	un	6
353 P	Realização de eventos festivos	Evento realizado	un	48

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	oo29 FORTALECIMENTO DE IDENTIDADE CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	L SEMAC		
Objetivo	Resgatar a memória cultural de Cachoeiro de Itapemirim, visando o conhecimento da população para valorizar e propagar a história do	o op		
	municipio.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
360 P	Construção da Sede da Biblioteca Municipal	Sede contruída	un	1
361 A	Manutenção da Casa de Cultura Roberto Carlos e da Biblioteca Municipal	Atividade mantida	%	100

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0030	0030	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI RUBEM BRAGA	SEMAC		
Objetivo	Conceder	Objetivo Conceder incentivo fiscal para a realização de projetos culturais.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição	0			
367 P	Concessã	Concessão de incentivo cultural	ncentivo concedido	un)6

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0031	0031 INFRA-ESTRUTURA URBANA	SEMO		
Objetivo	Dotar o espaço urbano da infra-estrutura demandada pelos moradores da cidade.	ores da		
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
373 P	Construção de Escadarias	Escadaria construída	un	
374 P	Construção de Galerias Pluviais	Galeria construída	m	1.500
375 P	Construção de Muros de Contenção	Muro construído	m3	2.000
376 P	Construção de Passarelas	Passarela construída	un	2
377 P	Construção de Pontes	Ponte construída	m	100
378 P	Construção de Rede de Águas Pluviais	Rede construída	m	1.500
379 P	Pavimentação de Vias	Via pavimentada	m2	50.000
380 P	Revitalização de Áreas de Convívio Público	Área revitalizada	nn	4

Eventos realizados

mudança de comportamento em relação dos impactos ambientais.

Realização de eventos de conscientização

Descrição

Ação/Tipo

Objetivo

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0032	0032 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SEMSUR		
	Reorganizar o sistema de coleta de lixo domiciliar, comercial, público e) e		
Objetivo	de saúde, bem como a destinação dos resíduos sólidos em aterro	TO		
	sanitário.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
387 P	Educação e Conscientização da População para Coleta Seletiva de Lixo Coleta realizada	to Coleta realizada	Ton	15
388 P	Formação de Cooperativa de Catadores de Lixo	Cooperativa formada	%	25
390 P	Implantação da Usina de Reciclagem	Usina implantada	%	30
391 P	Implantação de Coleta Seletiva de Lixo	Coleta seletiva implantada	%	25

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0034	SERVI	SEMSUR		
Objetivo	Objetivo Dotar a cidade de serviços públicos essenciais de qualidade.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
407 P	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	Sistema expandido	%	20
408 A	Manutenção dos Serviços Urbanos	Serviço mantido	%	100
	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0035	0035 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SEMMA		
Objetivo	Conscientizar o público alvo de programas específicos para uma	uma		

	Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0036	0036 GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	NDUSTRIAIS	SEMMA		
Objetivo	Disciplinar a destinação correta dos resíduos industriais perigosos e não perigosos do município.	uos industriais perigosos e não			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição				
421 P	Implantação de Centrais de Resíduos	Ce	Central implantada	un	1
422 P	Implantação de Plano de Monitoramento Ambiental		Plano implantado	%	20
			1		

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0037	GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL DAS MICRO-BACIAS NO PERÍMETRO URBANO.	SEMMA		
Objetivo	Disciplinar o uso correto nas áreas urbanas, evitando enchentes e sinistros.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
429 P	Diagnostico de situação das micro-bacias	Diagnóstico elaborado	%	50
430 P	Educação Ambiental	Campanha realizada	%	1
431 P	Revisão de monitoramento da infra-estrutura responsável pelo estrangulamento e obstrução dos cursos d'água	Calha desobstruída	%	100
432 A	Implantação de saneamento básico em comunidades rurais	Conjunto implantado	un	7
433 A	Recuperação de aterro sanitário	Aterro recuperado	un	1

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0038	0038 RECURSOS HÍDRICOS E REFLORESTAMENTO	SEMMA		
Objetivo	Recuperar os ambientes degradados ao longo das principais microbacias.	-0		
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
437 P	Diagnostico da situação das micro-bacias	Diagnóstico elaborado	un	9
438 P	Execução de ações ambientais	Ação executada	un	4
439 P	Execução de ações de coleta de sementes	Semente colhida	kg	35
440 P	Produção de mudas de espécies nativas	Muda produzida	un	4.000
441 P	Recuperação de Áreas Degradadas	Área recuperada	un	10

	i regiannas carpots	rroduto	Unid. Medida	Meta
Programa 0039	0039 REVITALIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	SEMMA		
	Revitalizar as Unidades de Conservação Ambiental municipais e ampliar	liar		
oxnafgo	os espaços de áreas verdes urbanas.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
446 P	Arborização de áreas urbanas	Área arborizada	m2	5.000
447 P	Criação da reserva de desenvolvimento sustentável do Itabira	Reserva criada	%	50
448 P	Criação de espaços verdes em escolas	Espaço criado	m2	3.000
449 P	Implantação do Projeto CETAS	Projeto implantado	%	9
450 P	Elaboração e adaptação do plano de manejo para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Itabira - RDSI	Plano elaborado/adaptado	un	1
451 P	Ampliação de Áreas Verdes	Área ampliada	nn	12

Programa 0040 Realizar a	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
, ,	BIENAL CULTURAL RUBEM BRAGA	SEMDEC		
	Realizar a semana cultural Rubem Braga como instrumento de incentivo			
onjenvo ao turismo o	ao turismo cultural em Cachoeiro de Itapemirim.			
Ação/Tipo Descrição				
455 P Realização	Realização de bienais culturais	Evento realizado	un	

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0041	CENT	SEMDEC		
Objetivo	Implantar Centro Cultural dotado de infra-estrutura de salas multimídias, centro de eventos, escola ecológica e diversos outros anexos.			
Ação/Tipo 461 P	Ação/Tipo Descrição 161 P Implantação de centro cultural	Centro cultural implantado	%	80

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0042	0042 CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SEMDEC		
Objetivo	Implantar unidade de ensino profissionalizante para a difusão de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e para transferência de conhecimentos tecnológicos.			
Ação/Tipo Descrição 467 P Implantaçã	io de unidade de ensino profissionalizante	Unidade implantada	%	40
	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0043	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE NATUREZA TURÍSTICA	SEMDEC		

Programa 0043	0043	ESENVOLVIMENTO DE EVENTOS ESFONTIVOS E CULTURAIS DE NATUREZA TURÍSTICA	SEMDEC		
Objetivo	Apoiar e	Apoiar e fomentar eventos esportivos e culturais de natureza turística.			
Ação/Tipo Descrição	Descriçã	00	T	/0	3 C
4/3 A	Apolo a	Apoio a eventos especificos	Evento apotado	0/	33
474 A	Simpósic	Simpósio "Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Cultura - Evento realizado	Evento realizado	nn	1

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0044	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SEMDEC		
Objetivo	Apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico.			
Ação/Tipo Descrição	Descrição			
482 P	Apoio a eventos específicos	Evento apoiado	un	9
483 P	Apoio a eventos do setor de petróleo e gás natural	Evento apoiado	un	2
484 P	Apoio à feiras e eventos empresariais	Evento apoiado	un	8
485 P	Apoio ao desenvolvimento do artesanato	Pessoa beneficiada	%	100
488 P	Incentivo à instalação de empresas	Empresa instalada	%	75
489 P	Incentivo aos setores formais e informais	Beneficio concedido	un	100
490 P	Realização de eventos de capacitação	Evento realizado	un	1
491 P	Revitalização do Aeroporto Municipal	Aeroporto revitalizado	%	75
493 P	Treinamento e qualificação em informática	Pessoa treinada/qualificada	nn	006

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0045	0045 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	SEMDEC		
Objetivo	Objetivo Apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
499 P	Apoio a eventos específicos	Evento apoiado	un	3
500 P	Implantação de circuitos turísticos	Circuito implantado	un	2
501 P	Implantação do Museu de Ciência	Museu implantado	%	80
502 A	Incentivo ao Consórcio Rota Sul	Consórcio incentivado	un	1
503 P	Realização de eventos de capacitação	Evento realizado	nn	1
	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0046	0046 IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	SEMDEC		
Objetivo	Implantar o Pólo Industrial de Cachoeiro de Itapemirim com indústrias de beneficiamento, insumos e bens de capital do ramo de rochas	ias		
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
509 P	Implantação do Pólo Industrial	Pólo Industrial implantado	0%	85

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0049 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	SEMDER		
Objetivo	Aumentar a produtividade, a qualidade dos produtos, a diversificação das atividades, visando a conquista de novos mercados e sustentabilidade da produção agrícola e florestal.	ıção lade		
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
527 A	Assistência técnica especializada para os setore de leite, fruticultura, caft Produtor atendido	cafe Produtor atendido	un	100
528 A	Capacitação de mão-de-obra rural	Trabalhador capacitado	un	250
529 P	Capacitação gerencial tecnológica	Curso realizado	un	35
530 A	Desenvolvimento da pscicultura	Propriedade atendida	un	13
531 P	Desenvolvimento da agricultura orgânica	Produtor atendido	un	20
532 P	Disceminação de informações sobre programas e linhas de créditos	Campanha veiculada	un	2
533 A	Fortalecimento das organizações de produtores rurais	Organização fortalecida	un	11
534 P	Implantação de Plano de Desenvolvimento Florestal	Área plantada	ha	1.700
535 A	Implantação de rede de unidade de referência tecnológica	Rede implantada	ha	2.000
536 A	Implantação de Sala de Prova de Café	Sala Implantada	un	1
537 P	Implantação de viveiros de cana-de-açúcar	Viveiro implantado	un	1
538 A	Instalação de núcleos de inseminação artificial	Núcleo instalado	nn	3

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0050	0050 TELEFONIA RURAL	SEMDER		
Objetivo	Proporcionar melhoria nas condições de comunicação das comunidades rurais do município.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
544 P	Atendimento à localidades com telefonia rural	Rede implantada	un	

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0051	CENTR	SEMEL		
	Desenvolver a aprimorar a prática do desporto no Município de			
Onlettvo	Cachoeiro de Itapemirim.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
550 P	Aparelhamento do Centro Esportivo	Centro aparelhado	0%	10
551 P	Construção do Centro Esportivo Centro	Centro esportivo construído	%	10

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0052	0052 DIFUSÃO ESPORTIVA	SEMEL		
Objetivo	Objetivo Oferecer à população do Município opções de lazer e esporte.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
560 P	Ampliação de praças, quadras e ginásios	Praça/quadra/ginásio ampliado	un	1
561 P	Apoio a atletas - LEI nº 4.112/95	Atleta apoiado	un	300
563 P	Apoio financeiro à entidades esportivas	Entidade apoiada	un	25
564 P	Construção de quadras, praças e ginásios	Quadra/praça/ginásio construído	un	2
566 P	Realização e apoio a eventos esportivos	Evento realizado e apoio	un	30
554 P	Reforma e revitalização dos espaços de lazer	Espaço reformado/revitalizado	nn	5

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0053	0053	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	SEMCOS		
Objetivo	Coordenal dos progra	Coordenar o planejamento e formulação de políticas setoriais e o controle dos programas públicos municipais na área de comunicação social.			
Ação/Tipo 572 A	Ação/Tipo Descrição	Descrição Implementação de serviços de comunicação	Serviço implementado	%	100

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0054	0054 MARKETING PÚBLICO	SEMCOS		
Objective	Promover a divulgação de ações do governo visando criar uma imagem			
Onlenvo	positiva junto à população.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
580 P	Implantação da Intranet	Intranet implantada	un	26
581 P	Implantação de canal de rádio FM	Canal de rádio implantada	nn	1
582 P	Implantação de canal de TV	Canal de TV implantado	nn	1
584 P	Internet/Mídia nacional e internacional	Contato estabelecido	%	100
585 A	Manutenção de campanhas institucionais	Atividade mantida	%	100
586 P	Resgate e registro do acervo fotográfico	Acervo fotográfico implantado	un	40

	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	10055 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	E CGM		
Objetivo	implementas o funcionamento de mecanismos diversos de controle			
Ação/Tipo 592 P	Ação/Tipo Descrição 592 P Implantação de Sistema de Controle Interno	Sistema implantado	%	100
	Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa	0057 AÇÕES COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO	AGERSA		
Objetivo	Promover ações complementares de saneamento básico urbano e rural.			
Ação/Tipo	Ação/Tipo Descrição			
599 P	Isenção à famílias carentes	Família atendida	un	1.300
600 P	Realização de campanhas de conscientização	Família atendida	un	1.500
601 P	Saneamento básico urbano	Família atendida	un	90009
602 P	Saneamento para a população rural	Família atendida	un	1.500
	1	4	1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0000

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta - 2009
Programa 0059	0059	PROJETO ÁGUA	CITÁGUA		
Objetivo	Ampliar e	Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água para atender a totalidade da nomilação urbana			
Acão/Tipo	Acão/Tipo Descrição	To be a constant of the consta			
0059 P	Ampliaçã	e melhoria da rede de distribuição de água	População atendida	%	100
		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta - 2009
Programa 0060	0900	PROJETO RIO VIDA	CITÁGUA		
Objetivo	Dotar a á	Dotar a área urbana de un sistema de esgotamento sanitário completo e			

		Programas e Ações	Produto	Unid. Medida	Meta
Programa 0062	0062	PNAFM Cachoeiro	SEMGOV		
	Moderni	Modernizar e fortalecer a gestão fiscal e a qualidade da execução das	das		
Objetivo	funções	funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao	30		
	contribuinte	nte			
Ação/Tipo Descrição	Descriçã	0			
632 P	Capacita	Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	un	200
633 P	Contrata	Contratação de Serviços de Consultoria	Serviço Contratado	perc	100
634 P	Aquisiçã	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento Adquirido	un	350
635 P	Aquisiçã	Aquisição de Equipamentos de Apoio à Operação do Programa	Equipamento Adquirido	un	10
636 P	Construç	Construção e Adequação de Ambientes Físicos	Ambiente Adequado	m2	4.200
637 P	Implanta	Implantação do Programa de Ajuste do Quadro	Programa Implantado	perc	100

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 Anexo de Metas Fiscais

Art. 4°, § 2°, inciso V - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

R\$ 1,00

Aumento Permanente da Receita

27.455.227

A exigência desta estimativa foi introduzida pela Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado fosse criada, sem a devida fonte de financiamento para sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente, derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, que fixe para o Estado a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A estimativa do aumento permanente da receita, da fonte própria incluída as transferências da União e do Estado, para o exercício de 2009, foi realizada excluindo-se da receita as decorrentes de operações de créditos, da transferência do FUNDEB e de convênios, tendo em vista a vinculação dessas receitas à sua origem, o que inviabiliza sua utilização para as despesas obrigatórias de caráter continuado.

No projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2009, foi considerado como estimativa de acréscimo de receita, o aumento da arrecadação em relação projetado no exercício corrente, (executado até o mês de agosto e previsto para os meses de setembro a dezembro), do IR, ITBI, ISS, FPM, ICMS, IPVA e em função da implantação do Plano de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de Diretrizes Orcamentárias para 2009 Anexo de Metas Fiscais

Art. 4°, § 1° - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

Valores Correntes

1.00

R\$

		i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	207.458.327	228.204.160	251.024.576
Receita Fiscal Líquida	205.618.327	226.180.160	248.801.176
Despesa Total	201.234.577	221.358.035	243.493.838
Despesa Fiscal Líquida	193.973.536	213.370.889	234.707.978
Estoque da Dívida	44.514.124	45.918.712	46.593.387
Resultado Primário	11.644.791	12.809.270	14.093.197
Resultado Nominal	8.098.622	8.157.891	8.217.623

Valores Constantes

			R\$ 1,00
Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	198.122.702	217.934.973	239.728.470
Receita Fiscal Líquida	196.365.502	216.002.053	237.605.123
Despesa Total	192.179.021	211.396.923	232.536.616
Despesa Fiscal Líquida	185.244.727	203.769.199	224.146.119
Estoque da Dívida	39.141.269	40.376.324	40.969.565
Resultado Primário	11.120.776	12.232.853	13.459.004
Resultado Nominal	7.734.184	7.790.786	7.847.830

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 Anexo de Metas Fiscais

Art. 4°, inciso I, § 2° - Lei Complementar n° 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

As metas fiscais constantes da Lei nº 5.883, de 25 de Setembro de 2006, (LDO-2007), apresentam valores de receita e despesa, bem como, de resultados fiscais-primário e nominal, previstos em maio de 2006, envolto às interpretações dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000

A Lei nº 5.883/2006 previu, em seu anexo de metas fiscais, receita e despesa municipal para o exercício de 2007, no valor de R\$ 150 milhões, resultado primário no valor de R\$ 5,2 milhões, resultado nominal nulo e, montante da dívida pública em R\$ 57,8 milhões.

Conforme os resultados efetivamente apurados pelo Município em 2007, a receita realizada alcançou o montante de R\$ 166,7 milhões e a despesa em R\$ 174,3 milhões. O resultado primário, perfez o montante de R\$ 4,7 milhões, o resultado nominal R\$ 5,8 milhões, enquanto que o estoque da dívida ficou em R\$ 42,6 milhões.

Observa-se, desta forma, que as metas previstas para o exercício de 2007 foram superadas, tendo em vista o aumento ocorrido na arrecadação de receitas.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 AnexoII-Metas Fiscais

Art. 4°, inciso II, § 2° - Lei Complementar n° 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal

Memória e Metodologia de Cálculo

A receita total do Município para o próximo exercício de 2009 está estimada em R\$ 207.458.327 (Duzentos e sete milhões, quatrocentos cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), a preços de setembro de 2008, constituindo—se as Receitas Correntes em R\$ 207.087.842 e as Receitas de Capital em R\$ 370.484.

Na LDO para 2007 a receita foi prevista em R\$ 150.000.000,00, e na LOA de 2007 foram incluídas Operações de Crédito na ordem de R\$ 45.695.489,44 e Transferências de Capital em R\$ 36.425.701,00, e após estes ajustes a receita foi prevista em R\$ 227.950.770,65. Arrecadou-se ao final do exercício o valor de R\$ 166.753.342,78, havendo uma diferença para menos na ordem de R\$ 61.197.427,87. A diferença entre o previsto em Operações de Crédito e Transferências de Capital e o arrecadado foi de R\$ 77.000.315,64.

Para os exercícios subseqüentes – 2010 e 2011, prevê-se o crescimento na ordem de 10%, sendo estimada para 2010 o valor de R\$ 227.796.626 e para 2011 R\$ 250.576.289.

Com base na estimativa da receita, foram estabelecidos os limites para as despesas de cada exercício, dentro das prioridades estabelecidas pela Administração.

Está demonstrado, no Anexo de Metas Fiscais, o estoque da dívida correspondente à posição da dívida em dezembro de cada exercício, deduzidas as amortizações no período, bem como acrescidas as liberações efetuadas no mesmo período.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo II - Metas Fiscais

Art. 4°, § 2°, Inciso III - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

PATRIMONIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Em R\$ 1.00

						+ ,
Datrimania I (quida	2005		2006	,	20	07
Patrimonio Líquido	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimonio/Capital	19.835.907	19,20%	14.952.722	13,19%	23.552.383	13,79%
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	83.469.421	80,80%	98.422.143	86,81%	147.268.357	86,21%
Total	103.305.328	100%	113.374.865	100%	170.820.740	100%

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo II - Metas Fiscais

Art. 4°, § 2°, Inciso III - Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

R\$ 1,00

Descrição	2005	2006	2007
Receitas de Capital	5.971.607	853.386	5.120.875
Alienação de Ativos	181.138	75	0
Despesas de Capital	17.385.033	12.631.743	24.165.407

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009 Anexo II - Metas Fiscais - Avaliação Financeira do IPACI Art.4°, § 2°, Inciso IV -Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 Lei de Responsabilidade Fiscal

Bimestre: Maio/Junho/2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS							Receit	Receitas Realizadas			
	P	Previsão Inicial	Previsa	Previsão Atualizada	No Bimestre	nestre	Até	Até o Bimestre/	Até	Até o Bimestre/	5111
							∠ E	<exercício></exercício>	<exerc< th=""><th><exercício anterior=""></exercício></th><th></th></exerc<>	<exercício anterior=""></exercício>	
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (I)	R\$	11.515.400,00	R\$	11.515.400,00	R\$ 1	1.021.253,43	R\$	3.775.555,44	R\$	2.917.295,83	
Receitas Correntes	R\$	11.504.400,00	R\$	11.504.400,00	R\$ 1	1.021.253,43	R\$	3.775.555,44	R\$	2.917.295,83	
Receitas de Contribuições	R\$	4.578.800,00	R\$	4.578.800,00	R\$	390.450,04	R\$	2.008.847,94	R\$	1.343.985,20	
Pessoal Civil	R\$	4.578.800,00	R\$	4.578.800,00	R\$	390.450,04	R\$	2.008.847,94	R\$	1.343.985,20	,,,,
Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$	4.500.000,00	R\$	4.500.000,00	R\$	376.378,80	R\$	1.968.473,89	R\$	1.319.508,81	<i>J</i> 0
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$	73.000,00	R\$	73.000,00	R\$	12.665,89	R\$	35.903,98	R\$	22.201,89	
Contribuição de Pensionista Civil	R\$	5.800,00	R\$	5.800,00	R\$	1.405,35	R\$	4.470,07	R\$	2.274,50	
Pessoal Militar	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	_	
Contribuição de Militar Ativo	R\$		R\$	-	R\$		R\$		R\$		
Contribuição de Militar Inativo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Contribuição de Pensionista Militar	R\$		R\$	-	R\$		R\$	1	R\$	-	
Receita Patrimonial	R\$	6.700.500,00	R\$	6.700.500,00	R\$	611.552,84	R\$	1.711.931,40	R\$	1.547.865,47	1.
Receitas Imobiliárias	R\$	200.100,00	R\$	200.100,00	R\$	1	R\$	1	R\$	-	
Receitas de Valores Mobiliários	R\$	6.500.300,00	R\$	6.500.300,00	R\$	611.552,84	R\$	1.711.931,40	R\$	1.547.865,47	
Outras Receitas Patrimoniais	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	_
Receita de Serviços	R\$	•	R\$	-	R\$	1	R\$		R\$	-	
Outras Receitas Correntes	R\$	225.100,00	R\$	225.100,00	R\$	19.250,55	R\$	54.776,10	R\$	25.445,16	uı
Compensação Previdenciária do RGPS parao o RPPS	R\$	4.200,00	R\$	4.200,00	R\$	733,30	R\$	2.165,02	R\$	7.333,41	10
Outras Receitas Correntes	R\$	220.900,00	R\$	220.900,00	R\$	18.517,25	R\$	52.611,08	R\$	18.111,75	
Receitas de Capital	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00	R\$	-	R\$		R\$	-	110
Alienação de Bens	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$	1	R\$	_	- Tu
Amortização de Empréstimos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	1 4
Outras Receitas de Capital	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	141
Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamentárias) (II)	R\$	7.412.150,00	R\$	7.412.150,00	R\$	533.522,33	R\$	3.163.441,01	R\$	3.426.594,11	un
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Atuarial (III)	R\$	20,00	R\$	20,00	R\$		R\$		R\$	-	
Repasse Previdenciárias para cobertura de Déficit-RPPS Financeiro (IV)	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	-	ιP.
Outros Aportes ao RPPS (V)	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	•	R\$	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS: (VI) = (I + II + II + V)	\$	18 927 600 00	\$2 8	18 927 600 00	R\$ 1	1 554 775 76	82	6 938 996 45	RS.	6 343 889 94	331.
	2	20,000	A V-	20,000,120,01		01,011,00	*	04,000,000	-	10,000,010	
											_ '

Anexo II - Metas Fiscais - Avaliação Financeira do IPACI :4°, § 2°, Inciso IV -Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Bimestre: Maio/Junho/2008									
							Despesas Liquidadas	9	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					No Bimestre	estre	Até o Bimestre/	Aŧ	Até o Bimestre/
	Dot	Dotação Inicial	Dotação /	Dotação Atualizada			<exercício></exercício>	<exe< td=""><td><exercício anterior=""></exercício></td></exe<>	<exercício anterior=""></exercício>
Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra-orçamentárias) (VII)	R\$	13.658.900,00	R\$ 13	3.658.900,00	R\$ 1.	1.267.140,19	R\$ 3.622.943,08	8 R\$	2.947.838,84
Administração	R\$	1.492.900,00	R\$	1.572.900,00	R\$	124.196,13	R\$ 321.222,39	9 R\$	197.768,87
Despesas Correntes	R\$	1.337.900,00	R\$	1.417.900,00	R\$	123.996,13	R\$ 321.022,39	9 R\$	183.250,87
Despesas de Capital	R\$	155.000,00	R\$	155.000,00	R\$	200,00	R\$ 200,00	0 R\$	14.518,00
Previdência Social	R\$	10.402.000,00	R\$ 10	10.322.000,00	R\$	981.831,65	R\$ 2.884.455,53	3 R\$	2.409.510,73
Pessoal Civil	R\$	10.402.000,00	R\$ 10	0.322.000,00	R\$	981.831,65	R\$ 2.884.455,53	3 R\$	2.409.510,73
Aposentadorias	R\$	6.501.000,00	R\$ (6.421.000,00	R\$	760.915,66	R\$ 2.260.965,28	8 R\$	1.880.882,70
Pensões	R\$	3.901.000,00	R\$ \$A	3.901.000,00	R\$	220.915,99	R\$ 623.490,25	5 R\$	528.628,03
Outros Benefícios Previdenciários	R\$	1.764.000,00	R\$ 1	1.764.000,00	R\$	161.112,41	R\$ 417.265,16	6 R\$	340.559,24
Pessoal Militar	R\$	٠	R\$		R\$		R\$	R\$	
Reformas	R\$	٠	R\$		R\$		R\$	R\$	
Pensões	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$	•
Outros Benefícios Previdenciários	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	R\$	•
Outras Despesas Previdenciárias	R\$	1.764.000,00	R\$	1.764.000,00	R\$	161.112,41	R\$ 417.265,16	6 R\$	340.559,24
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	-	R\$ -	R\$	
Demais Despesas Previdenciárias	R\$	1.754.000,00	R\$	1.754.000,00	R\$	161.112,41	R\$ 417.265,16	6 R\$	340.559,24
Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (VIII)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$	
Reserva de Contingência	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$		R\$	R\$	
Reserva do RPPS(IX)	R\$	5.218.700,00	R\$ &	5.218.700,00	R\$		R\$	R\$	•
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS								L	
(X) = (VII + VIII + IX)	R\$	18.927.600,00	R\$ 18	18.927.600,00	R\$ 1.	1.267.140,19	R\$ 3.622.943,08	8 R\$	2.947.838,84
	1								
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (XI) = (VI - X)	R\$		R\$		R\$	287.635,57	R\$ 3.316.053,37	7 R\$	3.396.051,10

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009 Anexo II - Metas Fiscais - Avaliação Financeira do IPACI Art.4°, § 2°, Inciso IV -Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

Bimestre: Maio/Junho/2008

SAI DO DAS DISPONIBII IDADES EINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	AMÊS AM	<mês anterior=""></mês>			PERÍODO DE REFERÊNCIA	ΔI	
			<u> </u>		** V = (3,000 - 10,	-000/07/70	
cviaC	D		Q	<exercicio></exercicio>	<execcio and<="" td=""><td>Exerciclo Anterior> 31/12/2007</td><td></td></execcio>	Exerciclo Anterior> 31/12/2007	
Oaixa	÷.	0	+		*		100
Bancos Conta Movimento	ŶŶ	3.780,57	-		₹	4	490.585,01
Investimentos	R\$	33.997.578,59		34.314.598,34	R\$	30.4	30.421.751,91
TOTAL		R\$ 34.001.359,16	9,16 R\$	34.322.339,49		R\$ 30.9	30.912.336,92
DECETAS DECVIDENCIÁDIAS INTRA ODCAMENTÁDIAS DDDS	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	S	
RECEIL AS PREVIDENCIARIAS IN I RA-URÇAMIEN LARIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	estre/
					<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	nterior>
Receitas Correntes	R\$ 7.412.200,00	R\$ 7.412.200,00),00 R\$	533.522,33	R\$ 3.163.441,01	R\$ 3.4	3.426.594,11
Receitas de Contribuições	R\$ 7.400.150,00	R\$ 7.400.150,00),00 R\$	516.686,80	R\$ 3.121.012,31	R\$ 2.1	2.196.310,17
Pessoal Civil	R\$ 6.200.100,00	R\$ 6.200.100,00),00 R\$	458.834,96	R\$ 2.741.146,16	R\$.860.528,17
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00),00 R\$	458.834,96	R\$ 2.741.146,16	R\$.860.528,17
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	R\$ 50,00	R\$	50,00 R\$	-	- **	R\$	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	R\$ 50,00	R\$	50,00 R\$	-	- \$A	R\$	-
Pessoal Militar		R\$	- R\$	-	- \$A	R\$	-
Contribuição Patronal de Militar Ativo		R\$	- R\$	-	- \$A	R\$	
Contribuição Patronal de Militar Inativo		R\$	- R\$	-	- **	R\$	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar		R\$	- R\$	-	- **	R\$	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 50,00	R\$	50,00 R\$	-	- **	R\$	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00),00 R\$	57.851,84	R\$ 379.866,15	R\$	335.782,00
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$	- R\$		- **	R\$	
Outras Receitas Correntes	R\$ 12.050,00	Н	Н	16.835,53	R\$ 42.428,70		1.230.283,94
Receita de Capital	- ***	R\$	- R\$		- \$8	R\$	
Alienação de Bens	R\$ -	R\$	- R\$	-		R\$	-
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$	- R\$	-		R\$	
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$	- R\$		- ***	R\$	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$	- R\$			R\$	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 7.412.200,00	R\$ 7.412.200,00),00 R\$	533.522,33	R\$ 3.163.441,01	R\$ 3.4	3.426.594,11
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	estre/
Administração					<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	nterior>
Despesas Correntes	R\$ -	R\$	- R\$		R\$ -	R\$	
Despesas de Capital	R\$ -	R\$	- R\$		R\$ -	R\$	
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	R\$	R\$	- R\$		R\$	R\$	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo II – Metas Fiscais – Demonstrativo das projeções Atuariais e Previdenciárias
Art.4°, §2°, inciso IV, Lei complementar n° 101, de 04.05.2000
Lei de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 2007 a 2081

LRF. Art.53, § 1°, inciso II

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2007	8.840.690,36	4.751.404,94	31.309.369,82
2008	9.324.962,34	5.796.845,70	36.716.047,59
2009	8.645.510,87	6.127.454,79	41.437.066,52
2010	7.676.421,14	6.393.188,26	45.206.523,39
2011	7.670.436,57	6.839.906,84	48.749.444,53
2012	7.708.308,06	7.214.129,66	52.168.589,60
2013	7.739.163,65	7.669.556,98	55.368.311,64
2014	7.760.096,98	8.110.879,81	58.339.627,51
2015	7.758.264,49	8.856.097,04	60.742.172,61
2016	7.794.425,11	9.198.902,35	62.982.225,73
2017	7.807.199,55	9.922.950,94	64.645.407,88
2018	7.793.820,08	11.277.239,43	65.040.713,01
2019	7.791.460,97	12.359.319,26	64.375.297,49
2020	7.796.223,72	13.178.089,77	62.855.949,30
2021	7.759.612,41	14.819.667,28	59.567.251,39
2022	7.771.275,30	15.537.227,56	55.375.334,20
2023	7.587.840,65	19.370.747,35	46.914.947,56
2024	7.596.079,69	20.169.954,90	37.155.969,20
2025	7.582.210,92	21.256.561,91	25.710.976,37
2026	7.584.962,56	22.034.849,66	12.803.747,85
2027	7.592.170,41	22.622.688,53	-1.458.545,40
2028	7.578.739,57	23.677.515,07	-16.098.775,50
2029	7.578.088,82	24.412.595,08	-16.834.506,26
2030	7.590.034,94	24.885.746,91	-17.295.711,97
2031	7.610.103,39	25.257.649,56	-17.647.546,17
2032	7.630.144,63	25.554.855,00	-17.924.710,37
2033	7.646.907,87	26.038.452,31	-18.391.544,44
2034	7.665.150,03	26.440.085,55	-18.774.935,52
2035	7.667.530,84	26.810.959,73	-19.143.428,90
2036	7.686.274,77	26.936.845,32	-19.250.570,54
2037	7.702.220,35	27.195.971,98	-19.493.751,63
2038	7.714.183,41	27.957.855,57	-20.243.672,16
2039	7.700.409,54	28.329.270,09	-20.628.860,54
2040	7.699.519,82	28.596.047,54	-20.896.527,72

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2009

Anexo II – Metas Fiscais – Demonstrativo das projeções Atuariais e Previdenciárias

Art.4°, §2°, inciso IV, Lei complementar n° 101, de 04.05.2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 2007 a 2081

LRF. Art.53, § 1°, inciso II

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2041	7.713.111,65	28.924.335,92	-21.211.224,27
2042	7.711.343,04	29.229.543,42	-21.518.200,38
2043	7.712.628,61	29.158.346,72	-21.445.718,11
2044	7.727.997,64	29.020.267,45	-21.292.269,82
2045	7.749.787,57	28.935.868,44	-21.186.080,87
2046	7.762.555,08	28.929.914,09	-21.167.359,01
2047	7.765.988,07	28.796.970,79	-21.030.982,72
2048	7.773.544,20	29.807.221,80	-22.033.677,60
2049	7.696.549,59	30.024.312,49	-22.327.762,90
2050	7.666.209,63	29.892.881,24	-22.226.671,61
2051	7.662.342,93	29.533.017,64	-21.870.674,72
2052	7.669.996,33	29.271.480,05	-21.601.483,72
2053	7.669.344,24	29.070.312,60	-21.400.968,36
2054	7.661.395,45	28.831.512,52	-21.170.117,06
2055	7.654.109,50	28.411.528,22	-20.757.418,72
2056	7.656.590,60	27.901.849,62	-20.245.259,02
2057	7.667.436,46	27.388.632,67	-19.721.196,21
2058	7.677.762,65	27.008.451,19	-19.330.688,54
2059	7.673.571,11	26.436.514,11	-18.762.943,00
2060	7.662.672,13	25.868.432,83	-18.205.760,70
2061	7.667.645,21	25.344.371,09	-17.676.725,88
2062	7.668.998,77	24.820.082,41	-17.151.083,64
2063	7.656.178,59	24.315.610,81	-16.659.432,22
2064	7.663.549,26	23.783.956,84	-16.120.407,58
2065	7.659.408,00	23.323.166,82	-15.663.758,82
2066	7.661.126,01	22.834.342,25	-15.173.216,24
2067	7.670.487,70	22.325.251,24	-14.654.763,55
2068	7.683.056,24	21.890.772,60	-14.207.716,36
2069	7.687.550,75	21.451.948,26	-13.764.397,52
2070	7.700.289,67	21.049.339,52	-13.349.049,85
2071	7.702.127,63	20.629.572,46	-12.927.444,83
2072	7.705.251,70	20.233.100,93	-12.527.849,23
2073	7.712.221,79	19.835.087,10	-12.122.865,30
2074	7.716.224,24	19.486,078,41	-11.769.854,16
2075	7.659.337,72	19.123.743,72	-11.464.406,01
2076	7.669.091,01	18.720.139,06	-11.051.048,04
2077	7.642.523,89	18.365.285,47	-10.722.761,59
2078	7.645.197,58	18.007.875,18	-10.362.677,60
2079	7.649.360,56	17.634.189,41	-9.984.828,84
2080	7.647.763,06	17.328.746,24	-9.680.983,18
2081	7.633.909,61	16.943.864,83	-9.309.955,22

Nome do atuário: Gustavo Carrozzino

Miba 1.018 MTb/RJ Tel: 61-3206-9492

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2009, estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Administração Direta em R\$ 274.289.032,23 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 20.149.000,00 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil reais), totalizando a importância de R\$ 294.438.032,23 (duzentos e noventa quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 27	:74.289.032,23
---	----------------

11- Receita Tributária	R\$ 29.381.000,00
12- Receita de Contribuições	R\$ 6.000.000,00
13- Receita Patrimonial	R\$ 1.566.000,00
46 5 1 4 6 1	T A (00 000 00

21 - Operações de Crédito	R\$ 24.123.676,23
22 - Alienação de Bens	R\$ 300.000,00
24 - Transferências de Capital	R\$ 33.602.714,00

II – RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA......R\$ 20.149.000,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA......R\$ 985.000,00

1 – Receitas CorrentesR\$	975.000.000,00
2 – Receitas de Capital	R\$ 10.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim –

1 – Receitas Correntes	R\$	8.252.500.00

- 7 – Receitas de Operações Intra-Orçamentárias Correntes...R\$ 10.900.500,00
- Parágrafo único As receitas das Entidades da Administração

Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Natureza da Despesa" e "Programa de Trabalho", com o seguinte desdobramento sintético por órgão de governo:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 274.289.032,23

01 – Legislativa	R	\$ 7.605.670,00
04 - Administração		
06 - Segurança Pública	R\$	3.121.300,00
08 - Assistência Social	R\$	15.293.349,72
09 - Previdência Social		R\$ 3.000,00
10 - Saúde	R\$	39.876.233,00
11 - Trabalho		R\$ 650.750,00
12 - Educação	R\$	66.598.239,50
13 - Cultura	R\$	4.464.750,00
14 - Direitos da Cidadania	R\$	84.700,00
15 - Urbanismo	R\$	31.622.474,00
16 - Habitação	R\$	1.592.000,00
17 - Saneamento	R\$	125.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	1.545.270,00
19 - Ciência e Tecnologia	R\$	1.585.446,00
20 - Agricultura	R\$	2.561.400,00
22 - Indústria	R\$	6.860.500,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	6.885.400,00
26 - Transporte		5.352.541,00
27 - Desporto e Lazer		5.100.000,00
28 - Encargos Especiais		10.032.000,00
99 - Reserva de Contingência		1.020.000,00
C		ŕ

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..R\$ 20.149.000,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSAR\$ 985.000,00

805.000,00 180.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Município de Cachoeiro de Itapemirim

09 – Previdência Social......R\$ 15.067.800,00

Parágrafo único – As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

Empresa de Processamento de Dados do Município Cachoeiro de Itapemirim DATACI.....R\$ 2.220.000,00

Art. 5º - No curso do exercício de 2009, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I – Firmar convênios conforme o estabelecido no Artigo 31 e §§ 1° e 2°, da Lei nº 6200, de 23 de dezembro de 2008;

- II Firmar contratos com a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Infantil "Francisco de Assis", referente a recursos consignados no orçamento para o exercício corrente;
- III Firmar convênios com o Governo Federal, através de seus Ministérios e Órgãos vinculados;
- IV Firmar convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura e a Associação de Criadores e Produtores do Estado do Espírito Santo – ACEPES, visando a transferência de recursos para a revitalização do Parque de Exposição "Carlos Caiado Barboza" e, ainda, visando à realização da Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim;
- V Firmar convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, da Saúde, de Desenvolvimento de Infra-estrutura e dos Transportes, da Cultura e Esportes, de Segurança Pública e da Justiça, objetivando a transferência de recursos para atender ao seguinte:
- a) construção, ampliação ou reforma de escolas públicas para atender às necessidades das comunidades urbanas e rurais no que se refere às vagas/matrículas na educação infantil, no ensino fundamental e médio, que integram os sistemas públicos de ensino;
- b) construção, ampliação ou reforma de quadras ou de outros equipamentos de desporto escolar, em unidades de ensino que integram as redes públicas de ensino no Município, tanto na área urbana quanto rural;
- c) construção, ampliação ou reforma de unidades de saúde e, ainda, para aquisição de equipamentos, com vistas à melhoria na qualidade de atendimento à saúde da população, tanto na área urbana quanto rural;
- d) parcerias na manutenção da rede hospitalar do Município integrada pelos Hospitais Evangélico, Infantil e Santa Casa de Misericórdia, evitando-se a redução nos serviços que são oferecidos à população e, consequentemente, minimizando as crises que prejudicam a qualidade dos atendimentos prestados pelas instituições em epígrafes;
- e) construção de novas estradas, recuperação e manutenção das rodovias estaduais que atendem ao Município de Cachoeiro de Itapemirim e a circunvizinhança nas suas necessidades básicas de escoamento da produção e, ainda, das estradas que atendem aos Distritos da Zona Urbana, inclusive as vicinais;
- f) implantação de projetos culturais e desportivos que tenham como meta o atendimento à criança, ao adolescente e à juventude, visando um trabalho de integração comunitária e de redução dos índices de infrações praticadas com menores, numa ação conjunta com as Secretarias Municipais de Arte e Cultura, Educação e Desenvolvimento Social e, ainda, no apoio aos programas de tombamento e recuperação do patrimônio histórico da cidade;
- g) construção de nova delegacia na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, reforma das sedes das corporações estaduais que atendem o Município e ampliação da frota de veículos utilizada na segurança do cidadão, visando a um melhor atendimento e tranquilidade no seu cotidiano;
- h) manutenção e melhoria dos serviços de recuperação de menores

- infratores, com vistas à sua profissionalização e reintegração à sociedade;
- VI Firmar convênios com outros organismos do Governo do Estado do Espírito Santo, não especificados no inciso anterior, e com entes públicos da Federação, que resultem em benefícios para a coletividade e na melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- VII Firmar convênios com empresas públicas ou privadas, em especial a Fundação Vale do Rio Doce e a Petrobrás, buscando parcerias para a implantação de faculdade e/ou ampliação da oferta de cursos superiores;
- VIII Firmar convênios de parcerias com a Caixa Econômica Federal, empresários e beneficiários, para construção de casas populares no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IX Firmar convênio com a Telemar Norte Leste S/A, objetivando parceria para implantação e/ou ampliação da rede de telefonia no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender carências nos diversos bairros da sede e nos distritos;
- X Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme artigo 13 da Lei nº 6200, de 23 de dezembro de 2008;
- XI Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.
- Art. 6° Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.
- Art. 7º O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o repasse de recursos a Câmara Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000.
- Art. 8º A geração de despesas de caráter continuado terá que ser formalizada em processo e justificada pelo Secretário ordenador das respectivas despesas.
- Art. 9° O Poder Executivo estabelecerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, nas quais fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.
- Art. 10 Ficam incluídas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2006/2009, as ações e metas conforme o Anexo III desta Lei, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 5.813, de 11 de janeiro de 2006.
- **Art. 11** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares conforme estabelecido no Artigo 34 da Lei 6200, de 23 de dezembro de 2008.
- § 1º Os programas especiais de trabalho, inclusive os convênios e operações de crédito, aos quais se lhes vinculam recursos financeiros e de outras naturezas, conforme explicitados nos artigos 71 a 74 da Lei 4320/64, em razão das respectivas peculiaridades, devem as pertinentes suplementações serem supridas com os

próprios recursos.

§ 2º - Os programas especiais de que trata o parágrafo anterior, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 12 - A presente Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6201/2008 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009

Anexo I - Metas Fiscais

- Demonstrativo de Compatibilidade da Programação dos Orçamentos – Art. 5º inciso I da Lei Complementar nº 101,
 - 2. de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL PARA O EXERCÍCIO

Valores Correntes

			R\$ 1.00
Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	207 458 327	228 204 160	251 024 576
Receita Fiscal Líquida	205.618.327	226.180.160	248.801.176
Despesa Total	201.234.577	221.358.035	243.493.838
Despesa Fiscal Líquida	193.973.536	213.370.889	234.707.978
Estoque da Dívida	44.514.124	45.918.712	46.593.387
Resultado Primário	11.644.791	12.809.270	14.093.197
Resultano FIIIIalio	11.044.791	12.009.270	14.093.197
Resultado Nominal	8.098.622	8.157.891	8.217.623

Valores Constantes

]	R\$ 1.00
Descrição	2009	2010	2011
Receita Total	198.122.702	217.934.973	239.728.470
Receita Fiscal Líquida	196.365.502	216.002.053	237.605.123
Despesa Total	192.179.021	211.396.923	232.536.616
Despesa Fiscal Líquida	185.244.727	203.769.199	224.146.119
Estoque da Dívida	39.141.269	40.376.324	40.969.565
Resultado Primário	11.120.776	12.232.853	13.459.004
Resultado Nominal	7.734.184	7.790.786	7.847.830

LEI Nº 6201/2008 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009

Anexo II - Metas Fiscais Estimativa de Renúncia de Receitas - Art. 5º inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Demonstrativo de Estimativa de Renuncia de Receitas

LEI / ANO	IPTU	ISSQN	ITBI	SERVIÇOS PÚBLICOS	MULTAS / JUROS	TOTAL
4960/2000	60.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.000.00
4970/2000	40.000.00	90.000.00	20.000.00	0.00	0.00	150.000.00
4983/2000	50.000,00	70.000.00	0,00	0,00	0,00	120,000,00

				1		
5005/2000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5042/2000	0,00	10.000,00	0.00	0,00	0,00	10.000,00
5170/2001	20.000.00	40.000.00	20.000.00	0.00	0.00	80.000.00
5265/2001	40.000.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00	70.000.00
5266/2001	8.000.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	10.000.00
5320/2002	0.00	0.00	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
5345/2002	80.000.00	10.000.00	0.00	10.000.00	20.000.00	120.000.00
5394/2003	220.000.00	80.000.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00
5403/2003	0.00	50.000.00	0.00	0.00	0.00	50.000.00
5408/2003	0.00	0.00	0.00	0.00	120.000.00	120.000.00
5410/2003	0.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00
5436/2003	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00
5446/2003	15.000.00	0.00	0.00	3,000.00	2.00	20.000.00
5492/2003	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
5500/2003	0.00	100.000.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
5503/2003	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5516/2003	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
5519/2003	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
5525/2004	40.000,00	20.000,00	5,00	5.000,00	10.000,00	80.000,00
5535/2004	400.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	400.000.00
5547/2004	400.000.00	0.00	0.00	0.00	200.000.00	600.000.00
5594/2004	15.000.00			15.000.00		30.000.00
5604/2004	300.000.00			50.000.00	80.000.00	430.000.00
5651/2004	0.00	0.00	0.00		165.000.00	165.000.00
5659/2004	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00
3467/1991		200.000.00				200.000.00
5784/2005					200.000.00	200.000.00
6107/2008					250.000,00	250.000,00
6121/2008	500.000,00					300.000,00
6134/2008	500.000,00					300.000,00
Total						4.799.000.00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei Orçamentária para 2009 Anexo III - Alteração em Ações do Plano Plurianual

A ação abaix	o passa a compor o programa:	
	Programas e Ações	Unid. Medida
Programa	0029 FORTALECIMENTO DE IDENTIDADE CULTURAI ITAPEMIRIM	DE CACHOEIRO DE
Objetivo	Resgatar a memória cultural de Cachoeiro de Itapemirim, população para valorizar e propagar a história do município.	visando o conhecimento da
Ação/Tipo	Descrição	
362 P	Reforma de Patrimônio Histórico Cultural Unidade	

A ação abaixo	o passa a compor o programa:	
ĺ	Programas e Ações	Unid. Medida
Programa	0018 HABITAÇÃO POPULAR	
Objetivo	Atender a população sem acesso aos financiamentos habitacionais.	
Ação/Tipo	Descrição	
227 P	Regularização Imobiliária	Unidade

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Lei Orçamentária para 2009

Anexo IV - Demonstrativo da Previsão de Convênios e de Operações de Crédito com Fontes de Recursos

Código	Descrição da Receita	Valor R\$	Fonte
10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
17.21.33.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS UNIÃO	15.082.477,00	
7.21.33.01	PISO DE ATENÇAO BASICA	2.972.250,00	15
7.21.33.02	VIGILANCIA SANITARIA	70.641,60	15
7.21.33.03	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3.102.540,00	15
7.21.33.04	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	3.102.540,00	15
7.21.33.05	FARMACIA POPULAR	120.000,00	15
7.21.33.06	COMBATE A ENDEMIAS	745.524,60	15
7.21.33.07	COMBATE A DST/AIDS	196.996,00	15
7.21.33.08	AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS - FNS	800.680,80	15
7.21.33.09	ESPECIALIDADE SUS	730.800,00	15
7.21.33.10	PROESF	798.000,00	15
17.21.33.11	FARMACIA BASICA	292.932,00	15
17.21.33.12	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	331.500,00	15
17.21.33.13	CEO	184.800,00	15
17.21.33.14	CEREST/RENAST	360.000,00	15
17.21.33.18	PROGRAMA TUBERCULOSE	30.000,00	15
17.21.33.19	CASA DE APOIO	50.400,00	15
17.21.33.24	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	50.000,00	15
17.21.33.25	SAUDE DO IDOSO	30.000,00	15
17.21.33.26	PSF – INCENTIVO NOVAS EQUIPES	140.000,00	15
17.21.33.27	PROG SAUDE BUCAL – INC NOVAS EQUIPES	28.000,00	15
17.21.33.28	CAMPANHA RUBEOLA	30.000,00	15
17.21.33.29	PROG HUMANIZAÇÃO PRE NATAL/NASC	15.000,00	15
17.21.33.30	PROGRAMA CANCER COLO UTERINO	10.000,00	15
17.21.33.31	FUNDO ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO-FAN	20.000,00	15
17.21.33.32	MANUTENÇÃO NASF	780.000,00	15

	ario Oficial do Mameipio 2	os is i agiii	1 10
17.21.33.33	NASF – INC NOVAS EQUIPES	60.000,00	15
17.21.33.34	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	18.000,00	15
7.21.33.99	DEMAIS TRANSF RECURSOS SUS	11.872,00	15
1721.34.00	TRANSF. RECURSOS FNAS	1.012.842,72	
17.21.34.01	AÇAO CONTINUADA	284.826,72	2001
7.21.34.02	PETI	54.000,00	2002
17.21.34.04	BOLSA FAMILIA SERVICO	165.000,00	2004
17.21.34.05	SENTINELA - SERVICO	37.200,00	2005
17.21.34.08	PAIF - CRAS	108.000,00	2008
17.21.34.09	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	48.816,00	2010
17.21.34.10	PRO JOVEM	75.000,00	2011
7.21.34.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	240.000,00	2009
17.21.35.00	TRASNF. RECURSOS FNDE	3.634.845,90	
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	2.350.073,00	09
17.21.35.02	PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	7.119,30	10
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	930.644,00	10
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	112.948,00	10
17.21.35.05	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	196.341,60	10
17.21.35.08	EDUCACAO INCLUSIVA DIVERSIDADE	19.800,00	10
17.21.35.09	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	7.920,00	10
17.21.35.99	OUTRAS TRANSF FNDE	10.000,00	10
17.61.99.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO	4.936.616,60	
	SEMDEC – CONGRESSO BRAS TURISMO RURAL E ECOLOGICO	150.000,00	4044
	SEMDEC - QUALIF SERV TURISTICOS	80.000,00	4111
	SEMDEC – TURISMO ARTISTICO VERAO	1.800.000,00	4041
	SEMDEC – CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO	525.000,00	4024
	SEMDEC – COMUNIDADE DIGITAL	300.000,00	4112
	SEMDEC – MUSEU CIENCIA E TECNOLOGIA	300.000,00	4022
	SEMDEC – BIENAL RUBEM BRAGA	600.000,00	4042
	SEMDER – DESENV AGRICULTURA ORGANICA	10.000,00	4003
	SEMDER – DESENV PECUARIA, FRUTICULTURA E CAFÉ	100.000,00	4036
	SEMDER – EXPOSUL	100.000,00	4002
	SEMDES - APAE	100.000,00	4121
	SEME – CONV PMCI/MEC/FNDE N° 816062/08	71.616,60	4104
	SEMPLO – INFOVIA – FUST	800.000,00	4051
17.62.00.00	TRANSF. CONVENIO ESTADO E ENTIDADES	4.486.075,00	
17.62.02.01		956.977,00	4028
17.02.02.01	TRANSPORTE ESCOLAR		
17.62.99.00	OUTRAS TRANSF. CONV.ESTADO	3.529.098,00	
		3.529.098,00 400.098,00	4047

Quarta - I	Feira, 31 de Dezembro de			Diario Oficial do Municipio : saude - conclusão do Hifa conv	1	
	RODEIO	80.000,00	4045	3326/04	524.958,00	4059
	SEMAC – CARNAVAL	80.000,00	4045	SAUDE – APARELHAMENTO DO CAPSAD	50.000,00	4062
	SEMAC – SEMANA DO REI	30.000,00	4045	SAUDE – REFORMA UNID BASICA DE SAUDE	200.000,00	4057
	SEMAC - NATAL/REVEION	30.000,00	4045	SAUDE – CONV 992/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	146.423,00	4061
	SEMAC – FEIRA DA BONDADE	80.000,00	4045	SAUDE – CONV 2633/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	291.577,00	4061
	SEMAC – FEIRA DOS MUNICIPIOS	450.000,00	4045	SEMDEC – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	240.000,00	4040
	SEMAC – FESTIVAL DE ARTES CENICAS	60.000,00	4045	SEMDEC – REFORMA DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS / URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	160.000,00	4020
	SEMAC – MOSTRA DE CINEMA	25.000,00	4045	PÓRTICOS SEMDEC – AEROPORTO MUNICIPAL	250.000,00	4127
	SEMAC – CARAVANA CULTURAL	40.000,00	4045	SEMDEC – OBRAS SITIO AMBIENTAL "ESTAÇÃO AMBIENTE MEIRELLES"	176.000,00	4056
	SEMDEC – SEMINARIO REG DESENVOLV ECONOMICO	40.000,00	4037	SEMDER – PATRULHA MECANIZADA	300.000,00	4052
	SEMDEC - CIRCUITOS TURISTICOS	1.220.000,00	4040	SEMDER – DESENV PECUARIA,	200.000,00	4036
	SEMDER – APOIO AGROINDUSTRIA RURAL	20.000,00	4125	FRUTICULTURA E CAFÉ SEMDER – DESENV AGRICULTURA	50.000,00	4003
	SEMDER – DESENV PISCICULTURA	100.000,00	4034	ORGANICA SEMDES – SOS MULHER	112.000,00	4123
	SEMDER – PLANO DESENV FLORESTAL	200.000,00	4035			+
	SEMDES – LAR NINA ARUEIRA	10.000,00	4033	SEMDES - CRAS	10.000,00	4096
	SEMDES – ASILO JOAO XXIII	50.000,00	4118	SEMDES – SEGURANÇA ALIMENTAR SEMESP – IMPLANTAÇÃO E	250.000,00	4128
	SEMDES – CASA DAS MENINAS	14.000,00	4100	MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	1.000.000,00	4075
	SEMDES – PROJETO NOSSA CRIANÇA	13.000,00	4102	SEMESP – CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA	2.000.000,00	4053
	SEMDES – PROJETO VILARGINDO P/ SER FELIZ	13.000,00	4119	SEMO – CONST GALERIAS PLUVIAIS	2.000.000,00	4129
	SEMDES – CASA DE PASSAGEM	12.000,00	4095	SEMO – CONST MUROS CONTENÇÃO	1.000.000,00	4130
	SEMDES – CENTRO CONVIVENCIA VIDA ATIVA	11.000,00	4120	SEMO - CONST PONTES	1.000.000,00	4099
	SEMDES – PROJETO ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	1.000,00	4122	SEMO – CONST REDES PLUVIAIS	500.000,00	4131
	SEMDES - SOS MULHER	10.000,00	4123	SEMO – PAVIMENTAÇÃO	2.000.000,00	4093
	SEMDES – IASES MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	60.000,00	4030	SEMO – REV AREAS CONV PUBLICO	500.000,00	4092
	SEMSET – SEC ESTADUAL SEG PUBLICA	180.000,00	4029	SEMPLO - INFOVIA - FUST	1.700.000,00	4051
	SEMUTHA - CURSOS ESPECIALIZADOS	300.000,00	4027	SEMSET – DEPTO NACIONAL TRANSITO	200.000,00	4116
17.64.99.00	TRANSF CONV INST PRIVADAS	550.000,00		SEMSET – SEC NACIONAL SEG PUBLICA	300.000,00	4001
	SEMDEC – SEBRAE AGENDA 21	200.000,00	4016	SEMUTHA – IMPLANTAÇAO OU MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	4038
	SEMDEC – SEBRAE ARTESANATO	50.000,00	4108	SEMUTHA – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.269.507,00	4068
	SEMDEC – SEBRAE DIAG DESENVOLV	30.000,00	4010	SEMUTHA – CONST CCOMUN DREN PAV	497.249,00	4126
	SEMDEC – SEBRAE INCUBADORA DE	120.000,00	4012	SEMUTHA – REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	500.000,00	4115
	SEMDEC – SEBRAE SETOR METAL	150.000,00	24.72.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	12.475.000,00	
21.14.05.00	MECANICO OPER CRED INTERNAS/PROG MODERN ADM	8.123.676,23	24.72.99.00	OUT TRANSF CONV ESTADOS	12.475.000,00	
21.14.05.01	OPER. CRED. BNDES – PMAT I	1.066.326,23	2101	SAUDE – OBRAS SAUDE CAPSAD	70.000,00	4079
21.14.05.02	OPER. CRED. BNDES – PMAT II	2.128.350,00	2102	SEMAC – BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.000.000,00	4055
← 1 , 1 - 7 , 1 , 1 , 1 , 1 , 1 , 2 , 2 , 3 , 4 , 4 , 4 , 4 , 4 , 4 , 4 , 4 , 4		4.929.000,00	2103	SEMAC – MUSEU FERROVIÁRIO	30.000,00	4071
	OPER, CRED. BNDES - PNAFM				-	
21.14.05.03	OPER CRED INTERNAS/PROG			SEMAC – CENTRO CULTURAL CASA DOS BRAGA	30.000,00	4050
		16.000.000,00	2104		30.000,00 50.000,00	4050 4105

IVODI	ario Oficial do Mameipio :	7515 Tugiin	4 11
	SAUDE – CONCLUSÃO DO HIFA CONV 3326/04	524.958,00	4059
	SAUDE – APARELHAMENTO DO CAPSAD	50.000,00	4062
	SAUDE – REFORMA UNID BASICA DE SAUDE	200.000,00	4057
	SAUDE – CONV 992/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	146.423,00	4061
	SAUDE – CONV 2633/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	291.577,00	4061
	SEMDEC – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA	240.000,00	4040
	SEMDEC – REFORMA DA CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS / URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	160.000,00	4020
	SEMDEC – AEROPORTO MUNICIPAL	250.000,00	4127
	SEMDEC – OBRAS SITIO AMBIENTAL "ESTAÇÃO AMBIENTE MEIRELLES"	176.000,00	4056
	SEMDER – PATRULHA MECANIZADA	300.000,00	4052
	SEMDER – DESENV PECUARIA, FRUTICULTURA E CAFÉ	200.000,00	4036
	SEMDER – DESENV AGRICULTURA ORGANICA	50.000,00	4003
	SEMDES – SOS MULHER	112.000,00	4123
	SEMDES - CRAS	10.000,00	4096
	SEMDES – SEGURANÇA ALIMENTAR	250.000,00	4128
	SEMESP – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER	1.000.000,00	4075
	SEMESP – CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA	2.000.000,00	4053
	SEMO – CONST GALERIAS PLUVIAIS	2.000.000,00	4129
	SEMO – CONST MUROS CONTENÇÃO	1.000.000,00	4130
	SEMO – CONST PONTES	1.000.000,00	4099
	SEMO – CONST REDES PLUVIAIS	500.000,00	4131
	SEMO – PAVIMENTAÇÃO	2.000.000,00	4093
	SEMO – REV AREAS CONV PUBLICO	500.000,00	4092
	SEMPLO - INFOVIA - FUST	1.700.000,00	4051
	SEMSET – DEPTO NACIONAL TRANSITO	200.000,00	4116
	SEMSET – SEC NACIONAL SEG PUBLICA	300.000,00	4001
	SEMUTHA – IMPLANTAÇAO OU MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	4038
	SEMUTHA – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.269.507,00	4068
	SEMUTHA – CONST CCOMUN DREN PAV	497.249,00	4126
	SEMUTHA – REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	500.000,00	4115
24.72.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	12.475.000,00	
24.72.99.00	OUT TRANSF CONV ESTADOS	12.475.000,00	
	SAUDE – OBRAS SAUDE CAPSAD	70.000,00	4079
	SEMAC – BIBLIOTECA MUNICIPAL	2.000.000,00	4055
	SEMAC – MUSEU FERROVIÁRIO	30.000,00	4071
	SEMAC – CENTRO CULTURAL CASA DOS BRAGA	30.000,00	4050
	SEMAC – CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS	50.000,00	4105
	SEMAC – CASA DA MEMORIA	60.000,00	4106

Quarta 1	cira, 31 de Dezemoro de	2000 L 2	LLC
	SEMAC – TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA	80.000,00	4107
	SEMDEC – APOIO INSTAL DE EMPRESAS	500.000,00	4074
	SEMDEC - POLO INDUSTRIAL	5.500.000,00	4073
	SEMDER – TELEFONIA RURAL	500.000,00	4072
	SEMDER – APOIO AGROINDUSTRIA RURAL	80.000,00	4125
	SEMDES – ADELSON MOREIRA RABELLO	50.000,00	4117
	SEMDES – LAR NINA ARUEIRA	20.000,00	4033
	SEMDES – CASA DAS MENINAS	9.000,00	4100
	SEMDES – PROJETO NOSSA CRIANÇA	10.000,00	4102
	SEMDES – PROJETO VILARGINDO P/ SER FELIZ	10.000,00	4119
	SEMDES – CASA DE PASSAGEM	11.000,00	4095
	SEMDES – CENTRO CONVIVENCIA VIDA ATIVA	9.000,00	4120
	SEMDES - CRAS	55.000,00	4096
	SEMDES – PROJETO ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	1.000,00	4122
	SEMO - CONST ESCADARIAS	150.000,00	4132
	SEMO – CONST MURO CONTENÇÃO	1.000.000,00	4130
	SEMO – CONST PASSARELAS	250.000,00	4133
	SEMO – PAVIMENTAÇÃO	2.000.000,00	4093
24.74.00.00	TRANSF. CONV. INST PRIVADAS	700.000,00	
	SAUDE – FURNAS 2007	28.000,00	4085
	SEMMA – PLANO MANEJO RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ITABIRA – CETAS – IBAMA/SAMARCO	42.000,00	4084
	ITABIRA – CETAS – IBAMA/SAMARCO SEMMA – RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO – PROGRAMA FRD/BNDES/ IPES	630.000,00	4082

LEI Nº 6203

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santos, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica criada a Unidade de Ensino denominada EMEB "Teresa de Avelar Picoli", localizada no Distrito de Córrego dos Monos, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- **Art. 2º** A Escola se destina a oferecer Ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.
- **Art. 3°** A Unidade de Ensino foi denominada pela Lei n° 5.663, de 22 de dezembro de 2004, e, posteriormente, teve denominação alterada através do Decreto N° 18.830, de 10 de setembro 2008, respaldada na Lei n° 5.285, de 28 de dezembro de 2001, e Decreto N° 17.272, de 22 de fevereiro de 2007.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros, para a EMEB "Teresa de Avelar Picoli", criada através desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2008, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na Unidade de Ensino, ficando revogada a Lei N° 5.663, de 22 de dezembro de 2004 e disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6204

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 5955, DE 16 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santos, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:
- **Art. 1º** O caput e o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 5955, de 16 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 4º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, compõe-se de 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, direta ou indiretamente envolvidas no universo educacional, representativas do(s) grau(s) e modalidades da Educação Básica, ofertado(s) neste Município, observando-se a seguinte participação:
- **I.** 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente."
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício <u>LEI Nº 6205</u>

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 3934, DE 14 DE JUNHO DE 1994, RELATIVAMENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:
- **Art. 1º** O artigo 4º da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação dada pela Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro,

com a seguinte redação:

"Art. 4º - (mantido).

- § 1º A escolha dos membros de que tratam os incisos I, II, V, VII, VIII e IX, será feita através de voto direto, em assembléia da respectiva categoria, devidamente constituída para este fim.
- § 2º A composição do Conselho Municipal de Educação será renovada de três em três anos, alternadamente, por dois terços e por um terço do total de representantes dos segmentos citados no caput deste artigo.
- § 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, a renovação em dois terços, alcançará a representação prevista nos incisos I, II, e III e a renovação em um terço alcançará a representação prevista nos incisos IV a IX, todos do caput deste artigo."
- **Art. 2º** O caput do artigo 7° da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação dada pela Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 7º O mandato dos membros do CME-CI será de três anos, permitida a recondução, por uma vez consecutiva."
- **Art. 3º** O caput do artigo 9° da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art.9°-O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação será de dois anos, podendo os mesmos concorrerem a um novo período de mandato consecutivo."
- **Art. 4º** O artigo 13 da Lei 3934, de 14 de junho de 1994, com redação dada pela Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 13 – (mantido).

Parágrafo único - Fica prorrogado em um ano o atual mandato dos conselheiros a que se referem os incisos I, II e III, art. 4°, da Lei 4405, de 08 de outubro de 1997, para cumprimento das alterações propostas pela presente lei."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício <u>LEI Nº 6206</u>

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O CTM - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera redação dos §§ 1º e 5º do art. 85 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. A base de cálculo do ISSQN é o preço do serviço.

§ 1º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, constante no § 5° do artigo 74.

(...)

§ 5º Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente sem nenhuma dedução, exceto as previstas nesta Lei."

(...)

Art. 2º Altera redação do inciso IV do Art. 86 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86 (...)

(...)

IV – sociedade profissional liberal: 12 (doze) UFCI ao mês, por profissional habilitado, sócio ou empregado."

(...)

Art. 3°. Acrescenta inciso ao art. 100 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100. (...)

(...)

V – Os contribuintes com atividades suspensas e após deferimento do órgão competente."

(...)

Art. 4º Acrescenta parágrafo no art. 156 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156. (...)

(...)

§ 7º A suspensão de atividades no Cadastro Mobiliário Tributário poderá ser requerida pela empresa quando suas atividades estiverem paralisadas na forma do regulamento."

(...)

- **Art. 5º** Altera redação do Art. 163-A da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 163-A. Considera-se sociedade de profissionais aquela que preste serviços relacionados nos subitens: 4.01, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5.01, 7.01 (exceto paisagismo), 17.13, 17.14, 17.15 e 17.18 da lista prevista no artigo 74 Código Tributário Municipal."

(...)

Art. 6º Altera redação do inciso I do art. 182 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 182. (...)

I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal."

(....)

Art. 7º Altera redação dos incisos constantes do art. 210 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 210. (...)

- **I.** infrações relativas à inscrição cadastral: multa de 5 (cinco) UFCI, por mês ou fração limitado a 40 (quarenta) UFCI aos que deixarem de efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, após registro na Junta Comercial, a inscrição inicial no cadastro mobiliário tributário, ou ainda, quando a infração for apurada por meio de ação fiscal ou denunciada após o seu início;
- **II.** infrações relativas a alterações cadastrais: multa de 5 (cinco) UFCI por mês ou fração limitado a 35 (trinta e cinco) UFCI aos que deixarem de efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, após registro na Junta Comercial, as alterações de dados cadastrais no cadastro mobiliário tributário, ou ainda, quando a infração for apurada por meio de ação fiscal ou denunciada após o seu início;
- **III.** infrações relativas aos livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do Imposto, ou dos serviços, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:
- **a)** multa de 30 (trinta) UFCI aos que não possuírem os livros previstos na Legislação;
- **b)** multa de 25 (vinte e cinco) UFCI, aos que, possuindo os livros devidamente autenticados, não efetuarem a escrituração na conformidade da Legislação;
- c) multa de 20 (vinte) UFCI aos que escriturarem, ainda que na conformidade da Legislação, livros não autenticados;
- **d)** multa de 20 (vinte) UFCI, aos que escriturarem livros de forma ilegível ou com rasuras;
- **IV.** infrações relativas aos livros destinados ao registro de recebimentos de impressos fiscais, de ocorrências e de impressão de documentos fiscais, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:
- **d)** multa de 30 (trinta) UFCI aos que não possuírem os livros previstos neste inciso ou, ainda que os possuam, não estejam devidamente escriturados e autenticados, na conformidade da Legislação;
- **e)** multa de 25 (vinte e cinto) UFCI aos que, possuindo os livros, devidamente autenticados, não efetuarem a escrituração na conformidade da Legislação;
- f) multa de 20 (vinte) UFCI, aos que escriturarem, ainda que na conformidade da Legislação, livros não autenticados;
- **V.** infrações relativas à fraude, adulteração, extravio ou inutilização de livros fiscais:
- **d)** multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do Imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinqüenta) UFCI, aos que fraudarem, adulterarem, extraviarem ou inutilizarem livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros, e de qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do Imposto ou dos serviços;
- **e)** multa de 50 (cinqüenta) UFCI, por livro, aos que fraudarem, adulterarem, extraviarem ou inutilizarem livros fiscais não especificados na alínea "a" deste inciso;

VI. infrações relativas aos documentos fiscais e gerenciais:

- f) multa de 100 (cem) UFCI, por lote impresso, aos que mandarem imprimir ou utilizarem documento fiscal sem a correspondente autorização para impressão;
- **g)** multa de 100 (cem) UFCI, por lote impresso, aos que imprimirem, para si ou para terceiros, documentos fiscais sem a correspondente autorização para impressão;
- h) multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do Imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinqüenta)

- UFCI, por lote impresso, aos que, obrigados ao pagamento do Imposto, deixarem de emitir, ou o fizerem com importância diversa do valor dos serviços, ou extraviarem nota fiscal ou outro documento previsto na Legislação.
- i) multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do Imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinqüenta) UFCI, aos que, obrigados ao pagamento do Imposto, adulterarem ou fraudarem nota fiscal ou outro documento previsto na Legislação, inclusive quando tais práticas tenham por objetivo diferenciar o valor dos serviços constante da via destinada ao tomador daquele constante da via destinada ao controle do órgão fazendário;
- **j)** multa de 50 (cinqüenta) UFCI, ao contribuinte que não publicar e não comunicar ao órgão fazendário, na forma e prazos regulamentares, o extravio e ou inutilização de documento fiscal.
- **k)** multa de 5 (cinco) UFCI, por documento fiscal, limitado a 30 (trinta) UFCI, por emitir nota fiscal com prazo de validade vencido;
- multa de 5 (cinco) UFCI, por documento fiscal, limitado a 30 (trinta) UFCI, por emitir documento fiscal em desacordo com a Legislação;

VII. infrações relativas à ação fiscal:

- g) multa de 50 (cinqüenta) UFCI aos que embaraçarem a ação fiscal, recusarem ou sonegarem a exibição de livros, documentos, impressos, papéis, declarações de dados, programas e arquivos magnéticos ou eletrônicos, armazenados por qualquer meio, que se relacionem à apuração do Imposto devido;
- **h)** multa de 50 (cinqüenta) UFCI aos que embaraçarem ou promoverem embaraço à ação fiscal em trânsito.
- **VIII.** infrações relativas à apresentação das declarações que devam conter os dados referentes aos serviços prestados ou tomados de terceiros, ou o valor do Imposto, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início, multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, aos que a apresentarem fora do prazo estabelecido em regulamento;
- **IX.** infrações relativas às declarações que devam conter os dados referentes aos serviços prestados ou tomados de terceiros, ou o valor do Imposto, quando apuradas por meio de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:
- multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, referente aos serviços não declarados ou declarados com dados inexatos ou incompletos, na conformidade da Legislação;
- i) multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, aos que deixarem de apresentá-la, ou ainda que a apresentem, o façam com dados inexatos ou incompletos;
- **X.** Por rasurar ou alterar dados impressos, constantes em documentos de arrecadação municipal: multa de 20 (vinte) UFCI por documento.
- **XI.** infrações para as quais não haja penalidade específica prevista na legislação do Imposto: multa de 10 (dez) UFCI."

Parágrafo Único. (...)

(...)

- **Art. 8º** Ficam revogados os incisos I, II, III e IV e as alíneas correspondentes do § 1º do artigo 85 Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002.
- **Art. 9º** Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002.
- **Art. 10.** Os artigos 1º e 7º desta Lei produzirão seus efeitos a partir do exercício seguinte, observado o prazo de 90(noventa) dias contados da mencionada data de publicação.
- **Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 45 DECRETO N°. 18897/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art., Inciso, de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 57.638,74 (CINQÜENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

3.3.90.39.50 04.062.0001.2.002 SERVICOS JUDICIARIOS 02.01.00 16.359,46

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.39.29 04.123.0001.2.0	023 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	17.000,00
08.01.00	4.4.90.52.18 04.123.0001.2.0	023 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.981,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00 3.3.90.39.99 20.122.0001.2.006 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 19.697,88

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

1.600.00 14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375 OBRAS DE URBANIZACAO TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 57.638,74

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.04 04.123.0001.2.023 GAS ENGARRAFADO	1.050,00
08.01.00	3.3.90.30.26 04.123.0001.2.023 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.931,40

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

17.000,00 14.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375 OBRAS DE URBANIZACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	17.959,46
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	19.697,88
TOTAL DE ANULAÇÕES			57.638,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 19047/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art., Inciso, de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.976.707,68 (OITO MILHOES E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.13.02 01.031.0002.2.030 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	12.300,00
01.01.00	3.1.91.13.03 01.031.0002.2.030 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	33.000,00
01.01.00	3.3.90.39.08 01.031.0002.2.030 MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00
01.01.00	3.3.90.39.15 01.031.0002.2.030 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.500,00
01.01.00	3.3.90.39.64 01.031.0002.2.030 SERVICOS BANCARIOS	1.000,00
01.01.00	3.2.90.21.02 28.843.0000.8.030 JUROS DIVIDA INSS	6.000,00
01.01.00	4.6.90.71.02 28.843.0000.8.030 PRINCIPAL DIVIDA INSS	68.200,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00
02.01.00	3.3.90.39.50	04.062.0001.2.002 SERVICOS JUDICIARIOS	14.870,17

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

3.3.90.14.00 04.122.0001.2.013 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 07.01.00 860,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

210.000,00

710.100,00 730.000,00

08.01.00	1 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 33 3.3.90.14.00 04.123.0001.2.023 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
08.01.00	3.3.90.30.07 04.123.0001.2.023 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.159,20
08.01.00	3.3.90.30.16 04.123.0001.2.023 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.142,50
08.01.00 08.01.00	3.3.90.30.22 04.123.0001.2.023 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 3.3.90.30.99 04.123.0001.2.023 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.735,00 450,00
08.01.00	4.4.90.52.30 04.123.0001.2.023 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	155.000,00
SECDETADIA MUNIC	CIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC	
12.01.00	3.3.90.39.29 13.122.0001.2.004 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	19.000,00
SECRET.MUNICIP.O	BRAS E SERV.URBANOS-SEMOSUR	
14.01.00	3.3.90.39.99 15.452.0034.2.408 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.426.617,50
DEPARTAMENTO DI	E OBRAS-DEO	
14.02.00	3.3.90.30.24 15.122.0001.2.012 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	24.000,00
14.02.00	3.3.90.36.44 15.122.0001.2.012 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.000,00
14.02.00 14.02.00	3.3.90.39.43 15.122.0001.2.012 SERVICO TELECOMUNICACOES 3.3.90.39.99 15.122.0001.2.012 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.326,00 22.000,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99 15.451.0011.1.149 OBRAS DE URBANIZACAO	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL		
16.02.00	3.1.90.13.02 10.122.0001.2.015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	360.000,00
16.02.00	3.3.90.36.14 10.122.0001.2.015 LOCACAO DE IMOVEIS	1.200,00
6.02.00	3.3.90.39.99 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
6.02.00	4.4.90.52.19 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - FESSOA JURIDICA 4.4.90.52.19 10.122.0001.2.015 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
6.02.00	4.4.90.52.24 10.122.0001.2.015 MOBILIARIO EM GERAL	6.000,00
6.02.00	3.3.90.14.00 10.301.0021.2.267 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	210.000,00
DESENVOLVIMENTO		
7.02.00	3.3.90.39.99 12.365.0025.2.319 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00
	DE EDUCAÇÃO-FME	200.000
7.03.00	4.4.90.51.01.99 12.361.0025.1.312 ESTUDOS E PROJETOS	308.083,07
7.03.00 7.03.00	3.3.90.39.49 12.361.0025.2.316 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO 3.3.90.39.99 12.361.0025.2.320 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	206.681,87 1.191.916,93
7.03.00	3.3.90.30.99 12.367.0027.2.344 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.500,00
17.03.00	3.3.90.39.99 12.367.0027.2.344 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
SEC. MUN. ADMINIS	TRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I	
18.01.00	3.1.90.13.05 04.122.0001.2.014 OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	9.500,00
8.01.00	3.3.90.39.33 04.122.0001.2.014 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	50.065,44
8.01.00 8.01.00	3.3.90.47.12 04.122.0001.2.014 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP 3.3.90.39.26 04.122.0012.2.166 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	300.000,00 1.100.000,00
.8.01.00 F <mark>OTAL DE SUPLEM</mark> I		8.976.707,68
		ŕ
	serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos eiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,	s de que dispõe o
conforme segue:		
CAMARA MUNICIPA 01.01.00	AL - CMCI 3.3.90.30.16 01.031.0002.2.030 MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00
01.01.00	3.3.90.30.17 01.031.0002.2.030 MATERIAL DE EXTEDIENTE 3.3.90.30.17 01.031.0002.2.030 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
01.01.00	3.3.90.30.24 01.031.0002.2.030 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	5.000,00
01.01.00	3.3.90.33.00 01.031.0002.2.030 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	7.300,00
01.01.00	3.3.90.36.44 01.031.0002.2.030 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
01.01.00 01.01.00	3.3.90.39.14 01.031.0002.2.030 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS 3.3.90.39.48 01.031.0002.2.030 SERVICOS GRAFICOS	25.000,00 7.000,00
01.01.00	3.3.90.39.70 01.031.0002.2.030 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	6.000,00
01.01.00	3.3.90.92.00 01.031.0002.2.030 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
01.01.00	4.4.90.51.01.99 01.031.0002.2.030 ESTUDOS E PROJETOS	5.000,00
01.01.00 01.01.00	4.4.90.52.24 01.031.0002.2.030 MOBILIARIO EM GERAL 4.4.90.52.99 01.031.0002.2.030 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.000,00 8.000,00
01.01.00	3.2.90.21.03 28.843.0000.8.030 JUROS DIVIDA IPACI	5.000,00
01.01.00	4.6.90.71.03 28.843.0000.8.030 PRINCIPAL DIVIDA IPACI	15.200,00
PROCURADORIA GE	ERAL - PG	
)2.01.00	3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002 SENTENCAS JUDICIAIS	1.533,67
SECRETARIA MIN	DE GOVERNO - SEMGOV	
04.01.00	4 4 90 35 00 04 122 0062 1 633 SERVICOS DE CONSULTORIA	210 000 00

4.4.90.52.19 04.122.0062.1.634 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS

 $4.4.90.35.00 \quad 04.122.0062.1.633 \; \text{SERVIÇOS DE CONSULTORIA}$

4.4.90.52.30 04.122.0062.1.635 VEICULOS DE TRACAO MECANICA

04.01.00

04.01.00

04.01.00

Ouarta - Feira, 31 de D	Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313	8 Página 47
04.01.00	4.4.90.51.04.99 04.122.0062.1.636 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	980.860,00
04.01.00	4.1.90.11.04 04.122.0062.1.637 DEMISSAO VOLUNTARIA	510.000,00
04.01.00	4.4.90.39.34 04.128.0062.1.632 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.470.000,00
	NTO E ORCAMENTO-SEMPLO	
07.01.00	3.3.90.39.99 04.126.0008.1.092 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.467.037,07
SECRET.MUNICIP.OBRAS E		
14.01.00	4.4.90.51.03.99 15.451.0065.1.661 OBRAS DE URBANIZACAO	59.565,44
DEPARTAMENTO DE OBRAS		
14.02.00	3.3.90.39.70 15.122.0001.2.012 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	1.000,00
14.02.00	4.4.90.52.30 15.122.0001.2.012 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.375 OBRAS DE URBANIZACAO	6.326,00
14.02.00		275.078,92 51.000,00
14.02.00	4.4.90.51.03.99 15.451.0031.1.380 OBRAS DE URBANIZACAO	31.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAU		4.000.00
16.02.00	3.3.90.30.17 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.39.26 10.122.0001.2.015 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	39.807,00 12.000,00
16.02.00	4.4.90.52.18 10.301.0021.1.260 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 3.3.90.30.16 10.301.0021.2.267 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.68 10.301.0021.2.267 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0022.1.281 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	90.193,00
16.02.00	3.1.90.11.01 10.301.0022.2.283 VENCIMENTOS	260.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EI	DUCAÇÃO -SEME	
17.01.00	3.1.90.11.01 12.122.0001.2.008 VENCIMENTOS	150.000,00
17.01.00	3.1.90.11.03 12.122.0001.2.008 PAGAMENTO DE FERIAS	6.500,00
17.01.00	3.1.90.11.99 12.122.0001.2.008 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	2.000,00
17.01.00	3.2.90.21.99 12.122.0001.2.008 OUTROS JUROS DIVIDA POR CONTRATO	500,00
17.01.00 17.01.00	3.2.90.22.01 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA FGTS 3.2.90.22.02 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA INSS	1.000,00 1.000,00
17.01.00 17.01.00	3.2.90.22.03 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA IPACI 3.2.90.22.99 12.122.0001.2.008 OUTROS ENCARGOS DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00 500,00
17.01.00	3.2.90.91.00 12.122.0001.2.008 SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
17.01.00	3.3.90.36.14 12.122.0001.2.008 SENTENCAS JODICIAIS	4.100,00
17.01.00	3.3.90.36.41 12.122.0001.2.008 DIARIAS A CONSELHEIROS	500,00
17.01.00	3.3.90.36.44 12.122.0001.2.008 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	500,00
17.01.00	3.3.90.39.43 12.122.0001.2.008 SERVICO TELECOMUNICACOES	4.500,00
17.01.00	3.3.90.39.99 12.122.0001.2.008 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.853,38
DESENVOLVIMENTO DO EN	NSINO-DE	
17.02.00	3.1.91.13.03 12.365.0025.2.319 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	7.161,69
17.02.00 17.02.00	3.3.90.14.00 12.365.0025.2.319 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.36.14 12.365.0025.2.319 LOCACAO DE IMOVEIS	1.500,00 2.916,80
		10,00
FUNDO MUNCIPAL DE EDUC		1 101 016 02
17.03.00 17.03.00	4.4.90.51.02.99 12.361.0025.1.312 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 3.3.90.14.00 12.361.0025.2.314 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.191.916,93 11.150,00
17.03.00	3.3.90.39.68 12.361.0025.2.314 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.39.68 12.361.0025.2.314 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.000,00
17.03.00	3.3.90.30.07 12.361.0025.2.317 GENEROS DE ALIMENTACAO	20.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL D	DE TRABALHO E HABITAÇÃO	
20.01.00	4.4.90.51.04.99 08.182.0011.1.156 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	300.000,00
20.01.00	4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	24.921,08
20.01.00	4.4.90.51.04.99 08.482.0018.1.225 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	9.486,70
20.01.00	3.3.90.39.34 11.334.0020.1.252 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	155.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		8.976.707,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de Outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 19070/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art., Inciso, de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.903.834,20 (QUATRO MILHOES E

22.100,00

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 E X E C U T I V O Diário Oficial do Município 3313 Página 48 NOVECENTOS E TRES MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI		
	0.11.03	500,00
	0.13.02 01.031.0002.2.030 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	47.000,00
01.01.00 3.1.9	.13.03 01.031.0002.2.030 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	27.000,00
	0.30.16 01.031.0002.2.030 MATERIAL DE EXPEDIENTE	600,00
01.01.00 3.3.90	0.39.15 01.031.0002.2.030 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 0.39.48 01.031.0002.2.030 SERVICOS GRAFICOS	100,00
	03.9.99 01.031.0002.2.030 SERVICOS GRAFICOS 0.39.99 01.031.0002.2.030 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00 21.000,00
	0.21.02 28.843.0000.8.030 JUROS DIVIDA INSS	800,00
	0.71.02 28.843.0000.8.030 PRINCIPAL DIVIDA INSS	39.000,00
PROCUPADORIA CEDAL DO		
PROCURADORIA GERAL - PG 02.01.00 3.3.90	0.30.99 04.062.0001.2.002 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	312,00
	0.36.07 04.062.0001.2.002 ESTAGIARIOS	4.213,35
	0.36.99 04.062.0001.2.002 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.015,29
	0.39.43 04.062.0001.2.002 SERVICO TELECOMUNICACOES	1.200,00
02.01.00 3.3.90	0.39.50 04.062.0001.2.002 SERVICOS JUDICIARIOS	74.555,64
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	- SEMGOV	
	0.14.00 04.122.0001.2.010 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
	0.30.21 04.122.0001.2.010 MATERIAL COPA E COZINHA	
45,57 04,01,00 3,3,90	20 22 04 122 0001 2 010 MATERIAL LIMBEZA E HIGIENIZA CA O	102.05
* *******).30.22 04.122.0001.2.010 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO).39.10 04.122.0001.2.010 LOCACAO DE IMOVEIS	102,05 600,00
	0.39.30 04.122.0001.2.010 EGC/AC/AC DE INIO VEIS	1.291,00
		, , , , ,
SECRETARIA MUN. DE SEGURAN		7 410 00
06.01.00 3.3.90	0.39.99 06.122.0001.2.016 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.410,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E	ORCAMENTO-SEMPLO	
07.01.00 3.3.9	0.14.00 04.122.0001.2.013 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	240,00
CECRETARIA MIRIC RA EAZEND	A CEMEA	
SECRETARIA MUNIC. DA FAZEND 08.01.00 3.3.9	A - SEMFA 0.14.00 04.123.0001.2.023 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
	0.36.40 04.123.0001.2.023 JETONS A CONSELHEIROS	4.606,29
	0.36.44 04.123.0001.2.023 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	4.000,00
08.01.00 3.3.9	0.92.00 04.123.0001.2.023 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.065,44
	0.71.02 28.843.0000.8.023 PRINCIPAL DIVIDA INSS	367.450,96
08.01.00 3.3.90	0.93.00 28.846.0000.8.023 INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESE	NVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
09.01.00 3.3.90	0.36.44 08.122.0001.2.007 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
	0.39.43 08.122.0001.2.007 OUTROS SERV TERC PT - POTO ANTECIP	9.000,00
	0.39.99 08.243.0019.2.237 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00
	0.39.99 08.244.0019.1.233 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.541,89
GEODETA DA AMBUGIDA A DE DEG	ENVOLVENTO ECONOMICO, CEMPEC	
	ENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC).30.16 19.573.0044.1.493 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.292,00
	0.30.17 19.573.0044.1.493 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.320,00
	0.52.24 19.573.0044.1.493 MOBILIARIO EM GERAL	16.388,00
CECDETADIA MUNICUPESDADES	E I AZED CEMECD	
SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES 13.01.00 3.3.9	D.39.29 27.122.0001.2.009 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.962,60
	0.39.99 27.122.0001.2.009 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 0.39.99 27.122.0001.2.009 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
CECRETA WAY CAR ORD A C E CERVA	INDIANOG CITAGOLID	
SECRET.MUNICIP.OBRAS E SERV.U		400.000,00
14.01.00 3.3.90	0.39.29 15.452.0034.2.408 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	400.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO		
14.02.00 4.4.90	0.51.03.99 15.451.0031.1.377 OBRAS DE URBANIZACAO	22.653,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FM	IS .	
16.02.00 3.3.90	0.14.00 10.122.0001.2.015 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
	0.52.18 10.301.0021.1.260 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	96.763,82
	0.30.04 10.301.0021.2.267 GAS ENGARRAFADO	18.000,00
).30.20 10.301.0021.2.267 MATERIAL CAMA MESA E BANHO).30.21 10.301.0021.2.267 MATERIAL COPA E COZINHA	10.000,00 5.000,00
	0.30.36 10.301.0021.2.267 MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00
16.02.00 3.3.90	0.39.27 10.301.0021.2.267 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	37.000,00
16.02.00 3.3.90	0.39.48 10.301.0021.2.267 SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
).39.99	31.497,66 22.100.00

16.02.00

		2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município	
16.02.00 16.02.00	3.3.90.14.00 4.4.90.52.30	10.301.0021.2.268 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 10.301.0021.2.268 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.000,00 25.000,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.35 4.4.90.52.04	10.301.0021.2.269 MATERIAL LABORATORIAL 10.301.0022.1.281 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	30.000,00 35.000,00
16.02.00		10.301.0022,2.283 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	29.882,23
16.02.00		10.305.0023.1.296 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	35.013,44
16.02.00	4.4.90.52.30	10.305.0023.2.294 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	60.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE ED			
17.01.00		12.122.0001.2.008 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.000,00
17.01.00	3.3.90.39.56	12.122.0001.2.008 VALE-TRANSPORTE	200.000,00
DESENVOLVIMENTO DO EN	SINO-DE		
17.02.00		12.365.0025.2.319 VENCIMENTOS	264.000,00
17.02.00	3.3.90.39.56	12.365.0025.2.319 VALE-TRANSPORTE	120.000,00
FUNDO MUNCIPAL DE EDUC			
17.03.00		12.361.0025.2.317 GENEROS DE ALIMENTACAO	8.754,07
17.03.00 17.03.00		12.361.0025.2.320 MATERIAL DE EXPEDIENTE 12.361.0025.2.320 VALE-TRANSPORTE	20.000,00 150.000,00
17.03.00		12.361.0025.2.320 VALE-TRANSPORTE 12.361.0025.2.320 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.222.000,00
17.03.00		12.361.0025.2.320 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	46.800,00
17.03.00		12.367.0027.2.344 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
17.03.00		12.367.0027.2.344 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.643,00
17.03.00 97,50	3.3.90.30.99	12.367.0027.2.344 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
17.03.00	3.3.90.39.99	12.367.0027.2.344 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.776,40
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO). LOGISTE	SERVICOS INTERNOS - SEMAS I	
18.01.00		04.122.0001.2.014 OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	2.000,00
18.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0001.2.014 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	275.000,00
18.01.00		04.122.0001.2.014 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	7.060,00
18.01.00		04.122.0001.2.014 SERVICO TELECOMUNICACOES	300,00
18.01.00 18.01.00		9 04.122.0001.2.014 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 04.122.0012.1.169 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	247.483,17 40.000,00
18.01.00		26.122.0001.2.018 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	22.530,00
18.01.00		26.122.0001.2.018 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 26.122.0001.2.018 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	7.550,00
18.01.00		26.122.0001.2.018 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	318.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DI	E INTERIOR		
19.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0001.2.026 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.367,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕ	ES		4.903.834,20
Art. 2° - Os recursos a serem utili	zados para aten	nder ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos terr	mos de que dispõe o
Art. 43, Parágrafo Primeiro, item		1 1 5 ,	1 1
conforme segue:			
CAMARA MUNICIPAL - CMC		01 021 0002 2 020 120 CALABIO	100 000 00
01.01.00		01.031.0002.2.030 13° SALARIO	100.000,00 6.000,00
01.01.00 01.01.00		01.031.0002.2.030 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP 01.031.0002.2.030 LOCACAO DE SOFTWARES	12.000,00
01.01.00		01.031.0002.2.030 ECCACAO DE SOI I WARES 01.031.0002.2.030 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00
01.01.00		01.031.0002.2.030 SERVICO TELECOMUNICACOES	4.500,00
01.01.00		01.031.0002.2.030 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00
01.01.00		01.031.0002.2.030 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.000,00
01 01 00	4 7 40 71 (12)	7X X/13 DRIOD X D3D 11 IRON 14IVIDA 19ACT	1 000 00

01.01.00	3.1.90.11.02 01.031.0002.2.030 13° SALARIO	100.000,00
01.01.00	3.3.90.36.44 01.031.0002.2.030 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.11 01.031.0002.2.030 LOCACAO DE SOFTWARES	12.000,00
01.01.00	3.3.90.39.33 01.031.0002.2.030 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.43 01.031.0002.2.030 SERVICO TELECOMUNICACOES	4.500,00
01.01.00	3.3.90.39.44 01.031.0002.2.030 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00
01.01.00	4.4.90.52.18 01.031.0002.2.030 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	6.000,00
01.01.00	3.2.90.21.03 28.843.0000.8.030 JUROS DIVIDA IPACI	1.000,00

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.36.07 04.062.0001.2.002 ESTAGIARIOS 312,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

SECRETATION DE	GOVERNO DEMIGOV	
04.01.00	4.4.90.35.00 04.122.0062.1.633 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.176,24
04.01.00	4.4.90.52.30 04.122.0062.1.635 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.300,00
04.01.00	4.4.90.51.04.99 04.122.0062.1.636 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	4.613,35
04.01.00	4.1.90.11.04 04.122.0062.1.637 DEMISSAO VOLUNTARIA	229.350,00
04.01.00	4.4.90.39.34 04.128.0062.1.632 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	7.615,29

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00 4.4.90.52.99 06.125.0014.1.187 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 7.410,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

4.4.90.39.34 04.122.0065.1.663 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO 3.3.90.39.99 04.126.0008.1.092 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 07.01.00 69.000,00 07.01.00 1.032.871,45

Quarta - Feira, 31 de D	ezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3	3313 Página 50
08.01.00 08.01.00	3.3.90.39.99 04.123.0001.2.023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 9.9.99.99.99 99.999.2.023 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.606,29 367.450,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE D 09.01.00	ESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES 3.3.90.39.99 14.422.0019.1.238 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-	FMS	
16.02.00	3.3.90.30.16 10.122.0001.2.015 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00
16.02.00	3.3.90.30.17 10.122.0001.2.015 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	24.520,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.260 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 4.4.90.52.06 10.301.0021.1.260 APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.478,60 842,00
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.261 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	25.755,36
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.271 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	41.181,82 27.506,04
16.02.00	4.4.90.52.04 10.301.0021.1.272 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 3.3.90.30.07 10.301.0021.2.267 GENEROS DE ALIMENTACAO	9.940,00
16.02.00	3.3.90.30.20 10.301.0021.2.267 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	200,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.21 10.301.0021.2.267 MATERIAL COPA E COZINHA 3.3.90.30.22 10.301.0021.2.267 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	546,00 12.531,74
16.02.00	3.3.90.30.36 10.301.0021.2.267 MATERIAL HOSPITALAR	30.550,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.39 10.301.0021.2.267 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 3.3.90.39.16 10.301.0021.2.267 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	4.201,06 1.301,20
16.02.00	3.3.90.39.48	280,00
16.02.00	4.4.90.52.19 10.301.0021.2.267 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.000,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.30 10.301.0021.2.267 VEICULOS DE TRACAO MECANICA 3.3.90.30.36 10.301.0021.2.268 MATERIAL HOSPITALAR	925,00 1.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24 10.301.0021.2.268 MOBILIARIO EM GERAL	25.000,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.22 10.301.0021.2.269 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.269 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00 2.600,00
16.02.00	3.3.90.30.22 10.301.0021.2.209 OO TROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.22 10.301.0021.2.270 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	400,00
16.02.00	3.3.90.30.99 10.301.0021.2.270 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.39.48 10.301.0021.2.270 SERVICOS GRAFICOS 4.4.90.52.04 10.301.0022.1.281 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	5.000,00 150.000,00
16.02.00	4.4.90.52.17 10.301.0022.1.281 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.18 10.301.0022.1.281 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 4.4.90.52.19 10.301.0022.1.281 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	5.000,00 10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24 10.301.0022.1.281 MOBILIARIO EM GERAL	36.122,66
16.02.00	4.4.90.52.30 10.301.0022.1.281 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	9.000,00 1.914,03
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.04 10.301.0022.2.283 GAS ENGARRAFADO 3.3.90.30.17 10.301.0022.2.283 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.20 10.301.0022.2.283 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	5.000,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.22 10.301.0022.2.283 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 3.3.90.30.26 10.301.0022.2.283 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.658,10 3.827,10
16.02.00	3.3.90.30.36 10.301.0022.2.283 MATERIAL HOSPITALAR	1.912,00
16.02.00 16.02.00	3.3.90.30.99 10.301.0022.2.283 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.09 10.303.0021.2.266 MATERIAL FARMACOLOGICO	1.051,00 5.000,00
16.02.00	4.4.90.52.03 10.305.0023.1.296 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	521,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.04 10.305.0023.1.296 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 4.4.90.52.06 10.305.0023.1.296 APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.192,59 9.000,00
16.02.00	4.4.90.52.17 10.305.0023.1.296 APAR UTENSIL DOMESTICOS 4.4.90.52.17 10.305.0023.1.296 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.023,67
16.02.00	4.4.90.52.18 10.305.0023.1.296 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 4.4.90.52.19 10.305.0023.1.296 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	500,00
16.02.00 16.02.00	4.4.90.52.19 10.305.0023.1.296 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 4.4.90.52.24 10.305.0023.1.296 MOBILIARIO EM GERAL	110,01 19.666,17
16.02.00	4.4.90.52.99 10.305.0023.2.294 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUC	CAÇÃO -SEME	
17.01.00	3.1.90.11.03 12.122.0001.2.008 PAGAMENTO DE FERIAS	3.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSIN		
17.02.00	3.3.90.30.07 12.365.0025.2.318 GENEROS DE ALIMENTACAO	8.754,07
FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇ		
17.03.00 17.03.00	4.4.90.51.02.99 12.361.0025.1.312 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 4.4.90.51.04.99 12.361.0025.1.322 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.636.000,00 320.000,00
17.03.00	3.3.50.43.14 12.361.0025.2.320 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.672,00
17.03.00	3.3.90.30.14 12.361.0025.2.320 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	25.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99 12.361.0025.2.320 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	34.344,90
	LOGISTE SERVICOS INTERNOS - SEMAS I	10.065.44
18.01.00 18.01.00	3.3.90.39.33 04.122.0001.2.014 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 3.3.90.39.42 04.122.0001.2.014 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	10.065,44 200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE T		
20.01.00	4.4.90.51.02.99 08.482.0018.1.225 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	15.193,17
20.01.00	4.4.90.51.04.99 08.482.0018.1.225 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.041,89
20.01.00 20.01.00	3.3.90.39.34 11.334.0020.1.252 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 4.4.90.51.02.99 15.482.0065.1.666 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	88.240,00 43.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	7.7.70.31.02.77 13.402.0003.1.000 EDIFICAÇOES, INSTAL E EQUIF F/ODRAS	4.903.834,20
•		•

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE PREFEITO MUNICIPAL

Cleusa Maria

DECRETO Nº 19.144

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.144, DE 25/11/2008

N°.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	С.Н	Local de Atuação	A partir de:
1.	Adriana Silva Cotta	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Mario A u g u s t o Rocha	01/12 a 31/12/2008
2.	Andressa Ferreira Gonçalves	PEB – A I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	15/11 a 22/12/2008
3.	Anna Paula da Silva Pimenta	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
4.	Ângela Aparecida Paulo Pessine	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
5.	Cecília Maria Ferreira Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	01/12 a 31/12/2008
6.	Celi Barbosa Bento	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008
7.	Célia Maria da Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/12 a 31/12/2008
8.	Cleusa da Silva Marques	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/12 a 31/12/2008

9.	M a t i e l o Marques	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	Normília da Cunha dos Santos	24/11 a 31/12/2008
10.	Crécia da Silva Feliciano dos Santos	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Normília da Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
11.	Cynara Faeini Espiridon	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	01/12 a 31/12/2008
12.	Denise Ferreira Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	Espindula EMEB Dr Pedro Nolasco Teixeira de Resende	01/12 a 31/12/2008
13.	D e n i z e Francisco de Oliveira	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
14.	Eliane da Silva Cunha	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Dolorez Gonzáles Cunha	01/10 a 16/10/2008
15.	Elisete Souza Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
16.	Elza Thereza Marim	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008
17.	Emilia Ravera Machado	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEBAurora E s t e l i t a Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
18.	Esmirna de Souza Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Victorias de Oliveira Andrade	01/12 a 31/12/2008
19.	Fabíola Santos Vantil	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/12 a 31/12/2008
20.	Fernanda da Cunha Barroso do Carmo	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/12 a 31/12/2008
21.	Gerusa Eduardo Crescencio	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	01/12 a 31/12/2008
22.	Jaqueline Antunes Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
23.	Joana D'Arck Ferrari	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB João de Deus Madureira	01/12 a 31/12/2008
24.	Joseli do Nascimento Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Dr. Pedro Nolasco	01/12 a 31/12/2008
25.	Juliana da Silva Landeiro	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Maria Tereza Brandão de Mello	01/12 a 31/12/2008
26.	Juliana Pereira dos Santos	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Irmã Margarida	12/11 a 31/12/2008
27.	Juraciara Crível Rodrigues Costa Beber	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof Manoel Gonçalves Maciel	01/12 a 31/12/2008
28.	Karina Ribeiro Dias Barbosa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Governador Eurico	01/12 a 31/12/2008
29.	Karla da Silva Santana	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
30.	L e i l a Delevedouve de Almeida	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Jose Pinto	01/12 a 31/12/2008
31.	Lourivani Aparecida Rebonato Rufino	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
32.	Luciana Monteiro Honorato Januário	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Victórias O l i v e i r a Andrade	01/12 a 31/12/2008
33.	Luzia Barbara Sopeleto	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Dolores Gonzáles Villa	08/10 a 31/12/2008
34.	Luzia de Souza Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
35.	M a d a l e n a Secchin Grolla	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Maria Tereza Brandão de Mello	01/12 a 31/12/2008

Quarta -	Feira, 31	de De	zembro	de 2	2008 E	XECU	JΤ	IVO D	iário Ofic	ial do	Municíp	io 33	13 Págir	na 52
36.	Márcia Elena de Azevedo Mantovaneli	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof Lucila Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008		63.	Aline Maria Brandão de Jesus Gonçalves	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Pedro E Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
37.	Maria José dos Santos Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/11 a 31/12/2008		64.	Amanda Brum Vieira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof ^a Lucilla Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008
38.	Maria Lucia Sueth Dias	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Jose Pinto	01/12 a 31/12/2008		65.	Ana Ligia de Oliveira Carias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Normilia Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
39.	Michele de Andrade Ramos	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Angélica Magnago Lachini	01/12 a 31/12/2008		66.	Ana Maria Carlete Avelar	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEBAurora E s t e l i t a Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
40.	M i c h e l e Gabriel Miguel de Almeida Oliveira	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sirda Rocha dos Santos	01/11 a 31/12/2008		67.	Ana Maria Louback Adame	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	A P A E Convênio	01/12 a 31/12/2008
41.	R e n a t a Egranphonte Stefanato	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Virginia Athayde Coelho	01/12 a 31/12/2008		68.	A n d r é i a Guimarães dos Reis Nunes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
42.	Rosana Fabres de Toledo	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof ^o Paulo Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008		69.	A n d r e s s a Alves da Silva Ribeiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr ^a Rita de Cássia	01/12 a 31/12/2008
43.	Roseni Rodrigues Barbosa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Mario A u g u s t o Rocha	01/12 a 31/12/2008		70.	Andressa Leandro Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
44.	Silvana Galácio Zamparini Dorigo	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Prof ^a Idalina Cunha Moraes	04/12 a 31/12/2008		71.	Andreza Lage Guimarães	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Sirda Rocha dos Santos	01/12 a 31/12/2008
45.	Sirene Brito	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque	01/12 a 31/12/2008		72.	Ângela Carvalho Dias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros	01/12 a 31/12/2008
46.	Sonia da Silva Cordeiro	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	Espíndula EMEB Prof Lucila Araújo Moreira	01/12 a 31/12/2008		73.	Angélica Ghiotto Candido Narlin	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Hilsen Darci Perim	01/12 a 31/12/2008
47.	Sonia Klippes Garcia Toneto	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira Rezende	01/11 a 31/12/2008		74.	Anna Paula da Silva Pimenta	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
48.	Suelen de Souza Barbosa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Jose Pinto	01/12 a 31/12/2008		75.	Antonina Francisca de Oliveira Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
49.	Terezinha Aparecida Dias	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008		76.	Aparecida da Penha Correia Matias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof [®] Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008
50.	Valdenice Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB João de Deus Madureira	01/12 a 31/12/2008		77.	Aparecida Luciana Andrade Bayerl	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof ^a Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
51.	Vera Lucia Soares Batista Lugon	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	E M E B Dr Pedro Nolasco	01/12 a 31/12/2008		78.	Atila Píton da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
52.	Walquiria Lupes de Oliveira	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sandra M Vargas Piassi	01/12 a 31/12/2008		79.	Aurilene Pinheiro dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de M e d e i r o s Teixeira	01/12 a 31/12/2008
53.	Adriana Gomes Gimenes Bragança	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008		80.	Carmen Lucia de Oliveira Pinto	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEBAurora E s t e l i t a Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
54.	Adugair Vieira Pesca	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008		81.	C e c í l i a de Fátima Candido	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Valão de Areia	01/12 a 31/12/2008
55.	Airan da Silva Rosa Garcia	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Córrego Vermelho	01/12 a 31/12/2008		82.	Cerli Maria Martins Santana	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
56.	Airan da Silva Rosa Garcia	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Córrego Vermelho	01/12 a 31/12/2008		83.	Cidlea Borges Pinto	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
57.	A 1 c i e n e Cristina da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008		84.	Claudia Benevenuto Volpini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	SEME/UNICI	01/12 a 31/12/2008
58.	Alcione Farias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Joaquim	16/11 a 31/12/2008		85.	Claudia Gonçalves Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/12 a 31/12/2008
59.	Alessandra da Silva Cunha	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Deusdedit Baptista	01/12 a 31/12/2008		86.	Claudimara Gomes Ramos Scaramussa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Santa Terezinha	01/12 a 31/12/2008
60.	Alessandra Leandro Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		87.	Cristiane Coutinho Sampaio Cordeiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Albertina Macedo	01/12 a 31/12/2008
61.	Alicyellem Brum Vieira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof ^a LucillaAraújo Moreira	01/12 a 31/12/2008		88.	Daniela Archanjo Pereira	PEB – B I	Ed. Básica	20 h	E M E B Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
62.	Aline Barbosa de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008		89.	D a n i e l l e Barbosa Rocha Madureira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/12 a 31/12/2008
•			-		•									

Quarta -	Feira, 31	de De	zembro	de 2	2008 E	XECU	JΊ	ΠΙΝΟ	Diário Ofic	cial do	Municíp	io 33	13 Págir	na 53
90.	D a n i e l l e Tannure Petri	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008		117.	Fátima Bastos Portugal Escarpini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
91.	Danielle Viana Paganotti	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008		118.	Fernanda Calegari Rios Ferreira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
92.	Dayse Camilette Polonini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008		119.	Flavia Pereira Rosa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008
93.	DayseSantuchi da Cunha	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		120.	Geizemara Souza Gonçalves Dias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilma Coelho	01/12 a 31/12/2008
94.	Débora Boechat Fagundes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Waldir F u e t a d o Amorim	01/12 a 31/12/2008		121.	Georgina Jesus Belo Teixeira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008
95.	Delourdes da Penha Mengali Mozer	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elísio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008		122.	Gerci Souza Lima de Souza	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
96.	Dienice Costa Godoy	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB 'Luiz Pinheiro	01/12 a 31/12/2008		123.	Gilvana Vieira da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Valão de Área	01/12 a 31/12/2008
97.	E dilaine Antunes Barbosa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008		124.	G i s l a i n e Soares Pereira Pessini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
98.	Ediná Brito	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008		125.	Gláucia Sader Viana	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
99.	Édina Pereira Chaves Bolzan	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Ziláh Lima de Moura	01/12 a 31/12/2008		126.	Graziela Andrade Feu	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Sebastião da Rosa Machado	01/12 a 31/12/2008
100.	Edineia Costa F o n t a n a Sedano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B O s w a l d o Machado	01/12 a 31/12/2008		127.	Greicemere Monteiro Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B C ó r r e g o Vermelho	01/12 a 31/12/2008
101.	Elaine Guedes Nogueira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Neves	08/12 a 10/12/2008		128.	G u a r a c y Freitas Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
102.	Elaine Guedes Nogueira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008		129.	H e l e n a A parecida Neves Motta	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elisio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
103.	E l i a n a Aparecida Silva Machado	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	01/12 a 31/12/2008		130.	I u t i e l e A p a r e c i d a Marques de Aguiar	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
104.	Eliane Barbosa da Silva Aguiar	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Mário A u g u s t o Rocha	01/12 a 31/12/2008		131.	Jacqueline Ângelo Borges	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008
105.	Eliane da Silva Rezende Theodoro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008		132.	Janaína Louzada Ribeiro Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	01/12 a 31/12/2008
106.	Eliane Zerboni Patusi	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alto São Vicente	01/12 a 31/12/2008		133.	Jaqueline Parreira Louzada	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
107.	Eliseia Lucia Tofano Bayerl	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	A P A E Convênio	01/12 a 31/12/2008		134.	Jecenir da Silva Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Jácomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
108.	Elizabeth Silva Campos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		135.	Joseane Maria de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria dos Carmo Magalhães	01/12 a 31/12/2008
109.	Elizabeth Gazolla Teixeira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/12 a 31/12/2008		136.	Julcimara Vilela Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Santa Terezinha	01/12 a 31/12/2008
110.	Erika Patrícia de Oliveira e Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008		137.	Júlia Maria dos Santos Alexandrino	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	01/12 a 31/12/2008
111.	Ezenilda Costa Quadro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008		138.	Jussara de O l i v e i r a Sabino	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/12 a 31/12/2008
112.	Fabiana Batista de Souza	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/12 a 31/12/2008		139.	Jussara Lage Cortez	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	01/12 a 31/12/2008
113.	Fabiana Boreli Poleto	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008		140.	Karina Pires Bitencourt	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Elisio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
114.	Fabiani Gusmão Sales Paula	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008		141.	Kátia Souza Sampaio	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof ^a Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
115.	Fabíola Pires Bittencourt	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof ^a Tereza Valiati Sartório	01/12 a 31/12/2008		142.	Keila Mara da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	14/11 a 31/12/2008
116.	Fabrina de Souza Ribeiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Thereza Brandão Mello'	09/09 a 15/10/2008		143.	Lara Batista Pinheiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elisio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008

Quarta -	Feira, 31	de De	zembro	de 2		XECU	JΊ	ΓΙVΟ	Diário Ofic	cial do	Municíp	io 33	13 Págir	na 54
144.	Leda Maria Rodrigues de Matos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Saturnino R a n g e l Mauro	01/12 a 31/12/2008		171.	Márcia Paulini Carvalho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
145.	Leny Xavier Onofre	PEB – B I	Ed. Básica	18 h	EMEB Sertão Monte Líbano	01/12 a 31/12/2008		172.	Márcia Silva de Lima Torres	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
146.	Lidyane Lannes Louvem	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alto Cantagalo	01/12 a 31/12/2008		173.	Marcione Pereira de Faria	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Irmã Margarida	01/12 a 31/12/2008
147.	Lilian e Paineiras Simões	PEB – B I	Ed. Básica	25 H	E M E B LorenzoAlves Cassoli	01/12 a 31/12/2008		174.	Maria Alice A m a r a l Baptista	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Francisco de Assis	01/12 a 31/12/2008
148.	Lina Marçal da Luz Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Mario A u g u s t o Rocha	01/12 a 31/12/2008		175.	M a r i a Aparecida da Silva Rafael	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
149.	Lindinalva Dias Feu	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008		176.	Maria Auxiliadora Leite	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008
150.	Lizandra dos Santos Pereira de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jenny Guardia	01/12 a 31/12/2008		177.	Maria da Glória Mozer Fassarela	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Elísio Cortes Imperial	01/12 a 31/12/2008
151.	L u c i a Bernadeth Alves Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		178.	Maria da Penha Catta briga Pimenta	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/12 a 31/12/2008
152.	Lucia da Penha Coelho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Thereza Valiate Sartorio	01/12 a 31/12/2008		179.	Maria da Penha Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/12 a 31/12/2008
153.	Lúcia Mara Cabelino Araújo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		180.	Maria das Graças Caetano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	A P A E Convênio	01/12 a 31/12/2008
154.	Luciana Ferreira Santana Bahia de Jesus	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		181.	Maria das Graças de O l i v e i r a Sobral	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Jenny Guardia	01/12 a 31/12/2008
155.	Luciana Mara Gomes Pretti	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Saturnino R a n g e l Mauro	01/12 a 31/12/2008		182.	Maria das Graças Vargas Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Joaquim	01/12 a 31/12/2008
156.	Luciana Miranda Santos Ataide	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008		183.	Maria Geni Intra Pedroti	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEBAurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
157.	Luciana Pereira Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/12 a 31/12/2008		184.	Maria Gorete Bandeira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Thereza Valiate Sartorio	01/12 a 31/12/2008
158.	Lucilene Barreto Andrade	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		185.	Maria Inês Cogo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008
159.	Lucilia Monteiro Louzada	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria do Carmo Magalhães	01/12 a 31/12/2008		186.	Maria Jose Veiga Consoli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
160.	Lucivania Caprini da Silva Bazoni	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Santa Terezinha	01/12 a 31/12/2008		187.	Maria Jose Veiga Consoli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB P PedroEstellita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
161.	Lucy Lima Guedes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008		188.	M a r i a Madalena Belo da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Tijuca	01/12 a 31/12/2008
162.	Luzia Gomes da Silva Martini Lima	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Alto Gruta	01/12 a 31/12/2008		189.	Maria Rosangela Bento Brum	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/11 a 30/11/2008
163.	Luzia Vieira Barbosa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Córrego Vermelho	01/12 a 31/12/2008		190.	Maria Sibéria R a m o s Miracema	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof ^a Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
164.	Luzicleide dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof ^a Gércia Ferreira	01/12 a 31/12/2008		191.	Marilda de Aguiar Dioria Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
165.	Magna Valeria Malanquini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/12 a 31/12/2008		192.	Marilene Barbosa Ventura Monteiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/12 a 31/12/2008
166.	Marcela Breda Silva Martins	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008		193.	Marília das C h a g a s Ferreira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
167.	Marcela Mezini Sales Guimarães	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		194.	Marina Fabiane de Oliveira Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Deusdedith Baptista	01/12 a 31/12/2008
168.	Marcela Souza Leal	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Tereza de Avelar Pícolli	01/12 a 31/12/2008		195.	Marinete Louzada Pio	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
169.	MarcelaTozani Coelho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/12 a 31/12/2008		196.	Marta Silva Lessa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Victória de Oliveira Andrade	01/12 a 31/12/2008
170.	M á r c i a Adriana de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zateli	01/12 a 31/12/2008		197.	Michele Farias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Sala Instalada Coutinho	01/12 a 31/12/2008
									•					

Mahada	Quarta -	Feira, 31	de De	ezembro	de	2008 E	XEC	U 7	ΓΙΥΟ	Diário Ofic	ial do	Municíp	io 33	313 Págir	na 55
Property Property	198.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h				225.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Estelita	
	199.	Cipriano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h				226.	Márcia Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
	200.	Scharra	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Dr. Pedro		-	227.	Gomes Rohr	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Anacleto	
	201.	Tavares Galdino da	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	das Dores Pinheiro		-	228.	M a n c i n i Neponuceno	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Oswaldo	
	202.	M organa S c h a r r a R omanelli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e			229.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Florisbelo	
201	203.	Neide Souza	PEB – B I	Ed. Básica	25 h				230.	Fátima dos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Dias da Costa	
Particia fifting Pin-ni	204.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Monteiro			231.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Monteiro	
225. Partice Control Part Ed. Daisica 25 Clab France 27 Clab France 27	205.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Eurico Vieira			232.	Destefani	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	
Particis Gramme PBB - B1 Fe Raises 25 No. pr. pr. pr. pr. pr. pr. pr. pr. pr. pr	206.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Clube Frade e			233.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
Parlie de Lime Parlie de Lime Parlie de Lime Parlie de Baissine Parlie de Baissine	207.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Normília Cunha dos			234.	de Araújo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
290 Maria Corne PEB-B1 Ed Básica 25h Moste Libral 25h Mo	208.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio		-	235.	dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	
211. Regame Armin PEB - BI Ed. Basica 25 h Santo Armin Santo Armin PEB - BI Ed. Basica 25 h Santo Armin PEB - BI Ed. Basica 25 h Ed. Bas	209.	Maria Correa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h				236.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
211.	210.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	da Cunha dos	1		237.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
212.	211.	Malacarne Pin	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Sebastião da Rosa				Machado	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Clube Frade e	
233. Chiquetto PEB - B1 Ed. Básica 25 h Deps Tallon 31/12/2008 249. Lucia Cardoso PEB - B1 Ed. Básica 25 h Coutinho 31/12/2008 240. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h Santaria 31/12/2008 240. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h Santaria 31/12/2008 240. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h Santaria 31/12/2008 240. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h Santaria 31/12/2008 241. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h Santaria 31/12/2008 241. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Basica 31/12/2008 31/12/2008 241. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Basica 31/12/2008 31/12/2008 242. Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Basica 31/12/2008 241. Silvana Dias Silvana Dias Santana PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Basica 31/12/2008 242. Silvana Dias Silvana Dia	212.	Conceição	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	APAE -			238.	Cristina	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Sehnora das	
214.	213.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h				239.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Coutinho	
215.	214.	Freitas da	PEB – B I	Ed. Básica	15 h	Osvaldo			240.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Saturnino Rangel	
216. Renata Coelho da Silva Pinto PEB - B Ed. Básica 25 h María Tereza 01/12 a Brandão de Melo Mel	215.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h				241.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Siloti	
217. Renata Magda Fonto ura Al vares PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Luiz 31/12/2008 243. Silvana Paraizo PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Maria 31/12/2008 31/12/2008 244. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Moria 31/12/2008 244. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 245. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 245. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Nosa 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Carrima 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - BI Ed. Básica 25 h EMEB Car	216.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Maria Tereza Brandão de			242.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Thereza Valiatti	
218. Renata Porto PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Lions Clube Frade e a Freira 244. Silvana Santos de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 245. Silvana Santos de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 245. Silvana Santos de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 245. Silvana Santos de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 245. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Nossa 31/12/2008 246. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim 31/12/2008 247. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim 31/12/2008 248. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim 31/12/2008 248. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim 31/12/2008 248. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim 31/12/2008 249. Silvana Santos PEB - B1 Ed. Básica 25 h PEM E B PEM	217.	Fontoura Álvares	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Luiz			243.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
219. Renata Rangel Neves PEB - B1 Ed. Básica 25 h Rita de Cássia Vicira Vereza 31/12/2008 245. Silvane Santos de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h Monteiro de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Carim doli/12 a de Oliveira PEB - B1 Ed. Básica 25 h EMEB Tijuca 31/12/2008 248. Si mone de Dacomeli Dias PEB - B1 Ed. Básica 25 h	218.	Renata Porto	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Clube Frade e			244.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Senhora das	
220. Roberta da Silva Bento PEB - B Ed. Básica 25 h Pinto Sartório Sartó	219.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Rita de Cássia			245.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Monteiro	
221. R o b e r t a Santiago Prado PEB - B I Ed. Básica 25 h Secretaria dunicipal de Educação 247. Gu im arães S a r t o r i Mancini PEB - B I Ed. Básica 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a 31/12/2008 248. S i m o n e Jacomeli Dias PEB - B I Ed. Básica 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a 31/12/2008 248. S i m o n e Jacomeli Dias PEB - B I Ed. Básica 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a 31/12/2008 248. S i m o n e Jacomeli Dias PEB - B I Ed. Básica 25 h EMEB B 01/12 a 31/12/2008 249. S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a 31/12/2008 248. S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a 31/12/2008 248. S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a 31/12/2008 249. S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s Batista 25 h EMEB Carim Tanure 01/12 a S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s S i m o n e M e n d e s	220.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h				246.	de Moraes Carpanedo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Alberto	
222. Si queira PEB-BI Ed. Básica 25 h EMEB Tijuca 31/12/2008 Ronilce Meneguiti de Andrade PEB-BI Ed. Básica 25 h EMEB Zilma 01/12 a 31/12/2008 Rosalina de Resende PEB-BI Ed. Básica 25 h EMEB Zilma 01/12 a de Resende PEB-BI Ed. Básica 25 h EMEB Zilma 01/12 a 31/12/2008 2248. Si mone PEB-BI Ed. Básica 25 h FEB-BI Ed. Básica 25 h PeB-BI Ed. Básica 25 h Prof Gercia Ferreira a 31/12/2008 Sol an ge PEB-BI ED. Básica 25 h EMEB Pe. 01/12 a Sol an ge PEB-BI ED. Básica 25 h Gino Zatelli 31/12/2008	221.		PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Municipal de			247.	Guimarães Sartori	PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
223. Ronil ce Meneguiti de Andrade PEB-BI Ed. Básica 25 h Monteiro 1/12 a 31/12/2008 249. Si mone Men de s Batista 25 h PeB-BI Ed. Básica 25 h Prof Gercia 31/12/2008 31/12/2008 249. So lange PEB-BI Ed. Básica 25 h Prof Gercia 31/12/2008 31/12/2008 250. So lange PEB-BI ED. Básica 25 h Gino Zatelli 31/12/2008 250.	222.	Siqueira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Tijuca			248.	Simone	PEB – B I	Ed. Básica	25 h		
Rosalina de Resende PEB-BI Ed. Básica 25 h EMEB Zilma 01/12 a de Resende PEB-BI Ed. Básica 25 h Coelho Pinto 31/12/2008 250. Solange PEB-BI ED. Básica 25 h Gino Zatelli 31/12/2008	223.	Meneguiti de	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Monteiro			249.	Mendes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Prof Gercia Ferreira	
	224.	de Resende	PEB – B I	Ed. Básica	25 h				250.		PEB – B I	ED. Básica	25 h	EMEB Pe.	

_	I V O D	iario One	iui uo	wiamorp	10 55	15 1 4511	14 JJ
	225.	Rosana Gomes dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEBAurora E s t e l i t a Herekenhoff	01/12 a 31/12/2008
	226.	R o s a n a Márcia Gomes Gonçalves	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
	227.	Rosangela Gomes Rohr Paschoal	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
	228.	Rosângela Mancini Neponuceno da Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B O s w a l d o Machado	01/12 a 31/12/2008
	229.	Rosangela Vieira Coelho	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008
	230.	R o s a n i t a Fátima dos Santos Duarte	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	01/12 a 31/12/2008
	231.	Rosiane de Oliveira Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
	232.	Rosilene Destefani Gomes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
	233.	Rubia Mara Araújo Moura	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/12 a 31/12/2008
	234.	Rubiana Lima de Araújo Desquiavone	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMU Alto Gruta	01/12 a 31/12/2008
	235.	Sabrina dos Santos Martinusso	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
	236.	Sandra Cardim Pancotte	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
	237.	Sandra Dezan de Sant'Anna	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
		Sandra Maria M a c h a d o Guimarães	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	01/12 a 31/12/2008
	238.	Sangela Cristina Mancio Leal	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Nossa Sehnora das Graças	01/12 a 31/12/2008
	239.	Sebastiana Lucia Cardoso	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	Sala Instalada Coutinho	01/12 a 31/12/2008
	240.	Silvana Dias Santana	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Saturnino R a n g e l Mauro	01/12 a 31/12/2008
	241.	Silvana Mara dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Siloti	01/12 a 31/12/2008
	242.	Silvana Maria dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof ^a Thereza Valiatti Sartório	01/12 a 31/12/2008
	243.	SilvanaParaízo de Paulo Sorte	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Neves	01/12 a 31/12/2008
	244.	Silvana Santos de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/12 a 31/12/2008
	245.	Silvane Santos de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
	246.	S i m o n e de Moraes Carpanedo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Alberto Sartório	01/12 a 31/12/2008
	247.	Simone Guimarães Sartori Mancini	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Carim Tanure	01/12 a 31/12/2008
	248.	S i m o n e Jacomeli Dias	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Jácomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
	249.	S i m o n e M e n d e s Batista	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
	250.	S o l a n g e Louzada	PEB – B I	ED. Básica	25 h	EMEB Pe. Gino Zatelli	01/12 a 31/12/2008

Quarta -	Feira, 31	de De	zembro	de	2008 E	XEC	U.	ΓΙVΟ D	iário Ofic	ial do	Municíp	io 33	313 Págir	na 56
251.	S o l a n g e S i m õ e s Pinheiro	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		278.	Aleziani Scherrer Santos	PEB – C IV	Ciências	20 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
252.	Suely Gomes Costa	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Ena Coelho da Silva	01/12 a 31/12/2008		279.	Alice Coelho dos Santos	PEB – C	Ed. Física	10 h	EMEB São Francisco de Assis	01/12 a 31/12/2008
253.	Suzana Alves Ayub Almeida	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Jácomo Si.loti	02/10 a 31/10/2008		280.	Aline Tomé de Souza	PEB – C	L. Portuguesa	25 h	EMEB Profo Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008
254.	Tânia Lucia Marchiori	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bipos Depes	01/12 a 31/12/2008		281.	A l i n n e M a r q u e s Batista	PEB – C	Ciências	12 h	EMEB Prof Valdy Freitas	01/12 a 31/12/2008
255.	Tânia Maria Pimenta Lopes	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	APAE	01/12 a 31/12/2008	=	282.	Ana Claudia Fraga Carriço	PEB – C	Historia	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
256.	Tereza Cristina Perreira Ferreira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof ^a Tereza Valiati Sartório	01/12 a 31/12/2008		283.	Ana Maria Xavier Lima	PEB – C	Matemática	25 h	Programa AABB - Comunidade	01/12 a 31/12/2008
257.	Vanda Lúcia Rodrigues	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMP Valão de Areia	01/12 a 31/12/2008	=	284.	A n d e r s o n Grasseli de Souza	PEB – C	Ed. Física	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008
258.	Vanda Solange F a l c ã o Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Prof ^a Gércia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		285.	André José Neponuceno da Silva	PEB – C	Ens. Religioso	22 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
259.	Vanessa da Glória da Conceição	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Carim Tanure	03/11 28/11/2008	-	286.	André Silveira do Amaral	PEB – C	Matemática	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
260.	V â n i a Aparecida Francisco Belo dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Normilia Cunha dos Santos	01/12 a 31/12/2008	-	287.	Andréia Tome de Oliveira	PEB – C	L. Portuguesa	12 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
261.	Vânia dos S a n t o s Germano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria das Vitorias	01/12 a 31/12/2008	-	288.	Andressa Henrique Monteiro	PEB – C	Geografia	22 h	EMEB Prof Pedro Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
262.	Vânia Nara Dias Paulo	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Galdino Theodoro Silva	01/12 a 31/12/2008	-	289.	Antonia Paiva Angelo	PEB – C	Ciências	25 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
263.	Vanusa Cansi Silva	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Laurindo Sasso	01/12 a 31/12/2008	-	290.	A n t o n i o Rogério Dias Gardiolli	PEB – C	Historia	25 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
264.	Vera Lúcia Mantovanelli	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B O s w a l d o Machado	01/12 a 31/12/2008	-	291.	Beatriz Braga de Paula	PEB – C	Historia	18 h	EMEB Luiz Semprini	15/11 a 31/12/2008
265.	Verônica de Assunção	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Maria Stael de M e d e i r o s Teixeira	01/12 a 31/12/2008	-	292.	Beatriz Fraga Soares	PEB – C	L. Portuguesa	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
266.	Verusca Santos de Jesus de Oliveira	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Julieta Deps Tallon	01/12 a 31/12/2008	-	293.	Bernadete Vieira dos Santos	PEB – C	Matemática	20 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
267.	Viviane Alves Monteiro Valeriano	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Dr Rita de Cássia Vieira Vereza	01/12 a 31/12/2008		294.	Célia Maria Recoliano Casadinho	PEB – C IV	Matemática	18 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
268.	Viviane Narlin Lourenço Ventura	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	E M E B Virginia Athayde Coelho	01/12 a 31/12/2008		295.	Celso Braz Kersul Calixto	PEB – C	Geografia	15 h	EMEB Julieta Depes Talon	01/12 a 31/12/2008
269.	Wilma Mendes dos Santos	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEBAurora E s t e l l i t a Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008	-	296.	C h a r l e n e Onhas Galo	PEB – C	Matemática	25 h	E M E B Anacleto ramos	01/12 a 31/12/2008
270.	Monique Oliveira dos Santos Barbosa	PEB – B II	Ed. Básica	45 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		297.	Christiano de Souza Pinto	PEB – C	Matemática	12 h	E M E B Galdino Theodoro Silva	01/12 a 31/12/2008
271.	Adilson Luiz Rosa	PEB – C	Ed. Física	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008		298.	Claudielaine Moreira Adão	PEB – C	Geografia	15 h	EMEB Luiz Semprini	15/11 a 31/12/2008
272.	A d r i a n a Alves Moreno Cantiliere	PEB – C IV	Artes	22 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008		299.	C l á u d i o Campos Silva	PEB – C	Matemática	25 h	Programa AABB - Comunidade	01/12 a 31/12/2008
273.	Adriana Silva de Oliveira	PEB – C	L. Portuguesa	30 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008		300.	C l e b i a n a Souza Pereira Poncio	PEB – C	Geografia	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
274.	Adriane Gonçalves Gomes	PEB – C	História	40 h	E M E B Prof ^a . Gércia Guimarães	01/12 a 31/12/2008		301.	Clesiane Bindaco Nascimento	PEB – C IV	L. Portuguesa	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
275.	Alda Maria S i l v a Francisco	PEB – C	Matemática	40 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/12 a 31/12/2008		302.	Cristiane de Lima Rosa Bonadiman	PEB – C	Ed. Física	17 h	EMEB Zeni Pires	01/12 a 31/12/2008
276.	Alexander da Silva Vianna	PEB – C	Ed. Física	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro	01/12 a 31/12/2008		303.	Cristiane Silva D'Agostini	PEB – C	Ed. Física	34 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	01/12 a 31/12/2008
277.	Alexandra Silva Valente de Pinho	PEB – C	Geografia	22 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008		304.	Cristini Pagani da Rosa Madeiros	PEB – C	Ed. Física	15 h	AABB	01/12 a 31/12/2008
L	1	1	ı		1	ı	1		1	1	1	1	1	ı

Quarta -	Feira, 31	de De	zembro	de 2	2008 E	XECU	IJ,	ΓΙΥΟ Ε	iário Ofic	ial do	Municíp	io 33	313 Págir	na 57
305.	D a n i e l e Azevedo Silva	PEB – C IV	Ciências	25 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008		332.	Fernando César Rodrigues	PEB – C IV	Geografia	40 h	EMEB Luiz Marques Pinto	01/12 a 31/12/2008
306.	D a n i e l e Azevedo Silva	PEB – C	Ciências	15 h	EMEB Prof Pedro Estellita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008		333.	G a b r i e l a Cristina Soares Dirr	PEB – C	Ciências	40 h	APAE	01/12 a 31/12/2008
307.	Dayane Rios Batista	PEB – C	L. Portuguesa	25 h	Programa AABB - Comunidade	01/12 a 31/12/2008		334.	Genivan Belo de Jesus	PEB – C	Ingles	25 h	EMEB Anísio Vieira de A l m e i d a Ramos	01/12 a 31/12/2008
308.	Débora Diniz	PEB – C	L. Portuguesa	15 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008		335.	Giselle Intra Pedroti	PEB – C	Ciências	40 h	S E M E / Pastoral Ecológica	01/12 a 31/12/2008
309.	Deyvid Antoio Sartório Rezende	PEB – C	Geografia	26 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008	-	336.	Giselle Moreira Araújo	PEB – C	História	22 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	01/12 a 31/12/2008
310.	Diego de Pinho	PEB – C	História	20 h	S E M E - Unidade Central	01/12 a 31/12/2008		337.	Graciana Viana Lopes	PEB – C	Ed. Física	12 h	EMEB Áurea Bispo Depes	01/12 a 31/12/2008
311.	Diego Martins da Cruz	PEB – C	Ed. Física	20 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		338.	Graziela Cardoso Santana	PEB – C	L. Portuguesa	37 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
312.	Dora Lucia Paris Rodrigues	PEB – C	L. Portuguesa	25 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008		339.	Gretchen Bitencourt Pereira	PEB – C	Ed. Física	25 h	EMEB Jenny Guardia	25/11 a 08/12/2008
313.	Douglas de Oliveira	PEB – C	Geografia	25 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008		340.	Helio Carlos Costa	PEB – C	Matemática	12 h	EMEB Prof Deusdedit Baptista	01/12 a 31/12/2008
314.	Douglas Franco Espolador	PEB – C IV	Ed. Física	38 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/12 a 31/12/2008	_	341.	H u d s o n Dessaune da Silva	PEB – C	História	22 h	EMEB Prof PedroEstellita Herkenhof	01/12 a 31/12/2008
315.	Elia Mara Pessini	PEB – C	Historia	13 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008	_	342.	Ilma Pereira Jumeti Esquincalha	PEB – C	L. Portuguesa	12 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
316.	Eliana da Costa Alves	PEB – C IV	História	18 h	EMEB Oscar Montenegro Filho	01/12 a 31/12/2008		343.	Ivi de Faria Mendes	PEB – C	História	33 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
317.	Elisangela de Paula Pires	PEB – C	L. Portuguesa	40 h	S E M E / Pastoral Ecológica	01/12 a 31/12/2008		344.	Izabel Cristina A s s u n ç ã o Vieira	PEB – C	Inglês	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
318.	Elizangela Miler Louzada	PEB – C	História	11 h	EMEB Julieta Deps	01/12 a 31/12/2008		345.	Izabel Cristina Guimarães Atayde	PEB – C	L. Portuguesa	16 h	EMEB Prof Florisbelo Neves	01/12 a 31/12/2008
319.	Elzenir Freitas Martins Ribeiro	PEB – C	Geografia	18 h	EMEB Anísio Vieira de A l m e i d a Ramos	01/12 a 31/12/2008		346.	Jacqueline Osório Mota do Prado	PEB – C	Historia	15 h	EMEB São Vicente	01/12 a 31/12/2008
320.	Emerson Matielo Trevisani	PEB – C	Ed. Física	25 h	PETI	01/12 a 31/12/2008		347.	Jana Beatriz dos Santos	PEB – C	Geografia	22 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
321.	Euzeni Pizetta	PEB – C	Artes	20 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008		348.	Janine de Araújo Marcelino Cipriano	PEB – C	Ciências	15 h	E M E B Prof Gercia Ferreira Guimarães	01/12 a 31/12/2008
322.	E v a n g e l a Cristina Costa Souza	PEB – C	Geografia	16 h	E M E B Galdino Theodoro	01/12 a 31/12/2008		349.	Jaqueline Siloti	PEB – C	Geografia	27 h	E M E B Jácomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
323.	Everton da Silva Oliveira	PEB – C	Historia	25 h	EMEB Prof ^a Tereza Valiati	01/12 a 31/12/2008		350.	Jarina Siqueira Guimarães	PEB – C	Historia	27 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
324.	Fabiana Aparecida Dias Lima	PEB – C	Ciências	20 h	EMEB Julieta Depes Tallon	01/12 a 31/12/2008		351.	Jocimar Lima do Rosario	PEB – C	Matemática	18 h	E M E B Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
325.	Fabiana Santana da Silva	PEB – C	L. Portuguesa	25 h	EMEB Pedro Estelita Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008		352.	Joelma Cellin	PEB – C	Artes	25 h	Secretaria Municipal de Educação	01/12 a 31/12/2008
326.	Fabiana Torres Basoni	PEB – C	Matemática	25 h	E M E B Jácomo Siloti	01/12 a 31/12/2008		353.	José Ricardo L o p e s Monteiro	PEB – C	Ens. Religioso	40 h	E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008
327.	Fabiano de Souza Coelho	PEB – C	História	40 h	EMEB Prof [®] Deusdedth Baptista	01/12 a 31/12/2008		354.	Jose Rodrigo Ferreira	PEB – C	Inglês	07 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	01/12 a 31/12/2008
328.	Fabiano Gomes Damartini	PEB – C	Geografia	22 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	01/12 a 31/12/2008		355.	Josiani Ferreira de Almeida	PEB – C	Historia	18 h	EMEB Prof Deusdedith Baptista	01/12 a 31/12/2008
329.	Fabiola Ferreira de Souza	PEB – C IV	Ens. Religioso	17 h	EMEB Anísio Vieira de A l m e i d a	01/12 a 31/12/2008		356.	Jussara Murari	PEB – C	Ed. Física	25 h	EMEBAurora E s t e l i t a Herkenhoff	01/12 a 31/12/2008
330.	Fernanda Assis da Silva Pinto	PEB – C	Ciências	13 h	Ramos E M E B Anacleto Ramos	01/12 a 31/12/2008		357.	Karen Cristina Fernandes Dias	PEB – C	Historia	25 h	E M E B Monteiro Lobato	01/12 a 31/12/2008
331.	Fernanda Soares da Silva	PEB – C IV	Matemática	25 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008		358.	Karina Batista Dario da Rocha	PEB – C	L. Portuguesa	11 h	EMEB Luiz Semprini	01/12 a 31/12/2008
	<u> </u>	I .	I	<u> </u>	<u> </u>	l	J		<u></u>	l	l	<u> </u>	<u>I</u>	l

359.	Karina Cardoso Ferri	PEB – C IV	L. Portuguesa	25 h	EMEB Jenny Guardia	01/12 a 31/12/2008
360.	Karla Beatriz Lopes Rabello Queiroz	PEB – C	Historia	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
361.	Leandro Alves Bonato	PEB – C	Ed. Física	45 h	Jácomo Siloti	01/12 a 31/12/2008
362.	Leandro Vieira das Neves	PEB – C IV	História	27 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
363.	Leia Marta Micenio dos Santos	PEB – C	L. Portuguesa	25 h	EMEB Julieta Depes Tallon	01/12 a 31/12/2008
364.	Leidiani Colle Busato Fontana	PEB – C	Matemática	25 h	E M E B G a l d i n o Theodoro da Silva	01/12 a 31/12/2008
365.	Leo Silva dos Santos	PEB – C	Ed. Física	22 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/12 a 31/12/2008

DECRETO Nº 19.174

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº

6.201, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2009 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

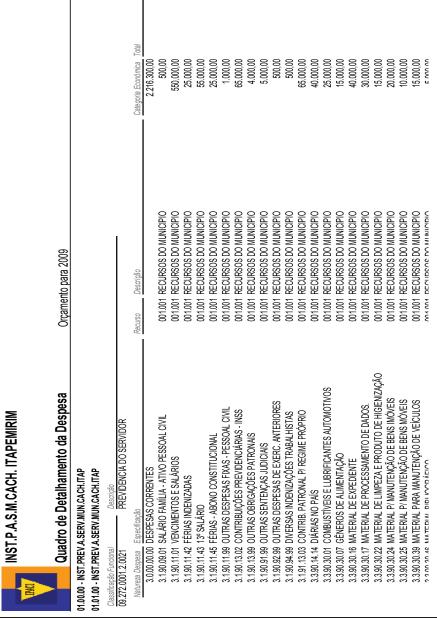
Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2009 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 19.164.000,00 (dezenove milhões, cento e sessenta e quatro mil reais).

Art. 3º Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício



INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Quadro de Detalhamento da Despesa	Orçamento para 2009	
3.3.90.36.96 SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 8.000,00	
3.3.90.37.99 OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 500,00	
3.3.90.39.01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 10.000,00	
	MUNICIPIO	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO 20	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO 120	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RECURSOS DO MUNICIPIO	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO 25	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.48 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	RECURSOS DO MUNICIPIO	
·~	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO 10	
	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 500,00	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	DO MUNICIPIO	
_	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 70.000,00	
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	14	
4.4.90.51.92 INSTALAÇÕES	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
-	RECURSOS DO MUNICIPIO	
_	RECURSOS DO MUNICIPIO	
	RECURSOS DO MUNICIPIO	
4.4.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO	ı
7200 - SMARapd Informática Ltda	Página 2	7

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

19.164.000,00 19.164.000,00

> Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

TOTAL GERAL

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Quadro de Detalhamento da Despesa	Orçamento para 2009	
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 4.4.90.52.36 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO 4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL 4.4.90.52.57 ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO	30.000,00 25.000,00 25.000,00 5.000,00 30.000,00
Classificação Funcional Descrição 09.272.0061.2.0628 FAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS Natureza Despesa Especificação 3.000.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.90.01.01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS 3.3.90.01.06 13° SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS 3.3.90.03.01 PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL 3.3.90.03.03 13° SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL 3.3.90.03.09 OUTRAS PENSÕES	Recurso 001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO	Categoria Econômica Total 10.602.000,00 7.000.000,00 600.000,00 1.000,00 2.700.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00
Classificação Descrição 09.272.0061.2.0629 PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS Natureza Despesa Especificação 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.20.01.01 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS 3.3.90.05.51 AUXÍLIO DOENÇA 3.3.90.05.55 SALÁRIO PREVIDADOS 3.3.90.05.56 SALÁRIO PAMÍLIA DOS SEGURADOS 3.3.90.05.56 SALÁRIO MATERNIDADE 3.3.90.05.59 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.3.90.05.59 SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL 3.3.90.09.05 SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL		Categoria Económica Total 2.104.500,00 5.000,00 1.240.000,00 40.000,00 300.000,00 5.000,00 5.000,00 8.500,00 1.000,00 1.000,00
Classificação Funcional Descrição 99.399.3090.0001 RESERVA DO RPPS Natureza Despesa Especificação 7.000.00.00 RESERVA DO RPPS 7.399.99.99 RESERVA DO RPPS Classificação Funcional Descrição 99.399.3099.0999 RESERVA CONTINGENCIA	Recurso Descrição 001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO Recurso Descrição	Categoria Econômica Total 4.046.200,00 4.046.200,00 Categoria Econômica Total
9.0.00.00.00 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA CCR37200 - SMARapd Informática Ltda	1.001	50.000,00 50.000,00 50.000,00 Folina 3

Distina Mierda Smarzero de Moraes Diretora Contábil Drozmentária CRC ES-011337/05

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Orçamento para 2009 Programa de Trabalho - Anexo 6 - Valores Ordinários e Vinculados

Total	15.067.800,00	15.067.800,00	2.361.300,00	2.361.300,00	12.706.500,00	10.602.000,00	2.104.500,00	4.096.200,00	4.096.200,00	4.096.200,00	4.046.200,00	50.000,00	19.164.000,00
Ordinário	15.067.800,00	15.067.800,00	2.361.300,00	2.361.300,00	12.706.500,00	10.602.000,00	2.104.500,00	4.096.200,00	4.096.200,00	4.096.200,00	4.046.200,00	50.000,00	19.164.000,00
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP 01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP Classificação Funcional Especificação	PREVIDENCIA SOCIAL	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	APOIO ADMINISTRATIVO	09.272.0001.2.0021 PREVIDENCIA DO SERVIDOR	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	09.272.0061.2.0628 PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS	09.272.0061.2.0629 PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9.0001 RESERVA DO RPPS	99.999.9999.9.0999 RESERVA CONTINGENCIA	Total

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

2	
Anexo	
•	
Receita	
Geral	
Resumo	

Receita Esp	ecificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
R	RECEITAS CORRENTES			19.153.000,00
RĒ	RECEITA DE CONTRIBUICOES		16.157.250,00	
88	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18 157 250 00	16.157.250,00	
3 8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	85.000.00		
8	CONTRIB. PÁTRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	7.751.000,00		
88	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.240.000,00		
38	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	8.750.00		
8	CONTR. PRÉVIDÊNCIÁRIA P/ AMORT.DO DÉFICIT ATUARIAL	200,00		
	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS DECEITA DATDIMONIAL	3.000.000,00	2 829 500 00	
יי ביי			2.629.300,00	
짂 =	KECELI AS IMOBILIARIAS	000000	200.500,00	
48	ALUGUEIS OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,000,000		
R	RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS		2.628.500,00	
R	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS	2.628.000,00		
RE	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.627.000,00		
Æ i	MUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	500,000		
R (MUNERAÇAO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIARIOS	500,00		
8	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200,00		
3	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		500,00	
3	IRAO RECEITAS CORRENTES		00,002.001	
	MULIAS E JUKOS DE MORA MIITAS E HIBOS DE MOBA DAS CONTRIBIILOÕES	100 500 00	100.500,00	
2 2	TAKE HIDOS DE MODA DAS CONTED DI DDBS	00 605 00		
2 2	MULIAS EJUNOS DE MURA DAS CONTR. P/ RPPS	00,000,00		
∑	LIAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	00,000		
ΣZ	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	00,000,000		
Ξ¥	LTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	200,00		
M	LTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	1.000,00		
M	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
₩.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR PRINCIPAL	200,00		
ZZ	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00 005	15.250,00	
0	OUTRAS INDENIZACOES	500.00		
Ä	RESTITUICOES	14.750,00		
S	COMPENSACÕES EINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	4 400 00		
3	OUTRAS REŠTITUICOES	10.350,00		
Ä	RECEITAS DIVERSAS		50.500,00	
9	OUTRAS RECEITAS	200,00		
3 l	OUTRAS RECEITAS	20.000,00		
Å W	RECEILAS DE CAPITAL			11.000,00

CCR40000 - SMARapd Informática Ltda

Página 2

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Resumo	Resumo Geral Receita - Anexo 2	Orçamento para 2009			
Natureza da Receita	Especificação		Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS			10.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			10.000,00	
2.2.1.9.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS		10.000,00		
2.5.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.000,00	
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.000,00	
				Total Geral	19.164.000,00

Cristina Mranda Smarzaro de Moraes Dietora Contábil Orcanentária CRC ES-011337/05

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2009

	Gruno Doen / Cat Eron	14.922.800,00	796.500,00													14 126 300 00	1. 1.000											Página 1
	Modelidade Anlicecão		I	731.500,00											65.000,00		10.000,00			14 116 300 00	14. 1 10.000,00							
	Suh-Flamento/Flamento			200,00	500,00	550.000,00	25.000,00	25.000,00	1.000,00	65.000,00	4.000,00 5.000,00	5.000,00	500,000	200,000	65.000,00	00,000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	7.601.000,00	7.000.000,00	3.001.000.00	2.700.000,00	300.000,00	1.000,00 2.085.000,00	1.240.000,00 40.000,00	
Cigaria Food	Tenorificarão	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICACOES DIRETAS SALARIO-FAMILIA	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	FERIAS INDENIZADAS 13º SAI ÁRIO	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS SENTENCAS JUDICIAIS	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS DESP DE EXERC ÂNTERIORES	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES INDENIZACOES TRABALHISTAS	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	APLICAÇOES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTARIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTĀRIAS	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	TRANSF A UNIAO	APOSENTADORIAS E REFORMAS	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS PENSÕES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RC	APOSENTADORIAS E REFORMAS	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS PENSOES	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	13° SALARIO - PENSIONISTA CIVIL	OUTRAS PENSOES OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	AUXÍLIO DOENÇA AUXÍLIO RECLÚSÃO	
-	ERV.MUN.CACH.ITAP ERV.MUN.CACH.ITAP Classifficacão Eurcional	0.000			09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021		09.272.0001.2.0021			09.272.0061.2.0629	09.272.0061.2.0629		09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0629 09.272.0061.2.0629	tda.
	01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP 01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP Naturaza da Decnesa Classificação Eurologal		3.1.00.00.00	3.1.90.00.00 3.1.90.09.00	3.1.90.09.01 3.1.90.11.00	3.1.90.11.01	3.1.90.11.42	3.1.90.11.45	3.1.90.11.99 3.1.90.13.00	3.1.90.13.02	3.1.90.13.99 3.1.90.91.00	3.1.90.91.99 3.1.90.92.00	3.1.90.92.99 3.1.90.94.00	3.1.90.94.99	3.1.91.00.00 3.1.91.13.00	3.1.91.13.03	3.3.20.00.00	3.3.20.01.00	3.3.20.01.01 3.3.20.03.00	3.3.20.03.01	3.3.90.01.00	3.3.90.01.01	33.90.03.00	3.3.90.03.01	3.3.90.03.03	3.3.90.03.99	3.3.90.05.51 3.3.90.05.53	CCR40100 - SMARapd Informática Ltda

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Natureza da Despesa - Anexo 2

	15				
Natureza da Despesa		Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
~~:		SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		
3.3.90.05.56	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO MATERNIDADE	500.000,00		
3.3.90.05.99	09.272.0061.2.0629	OULKOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS SALARIO-FAMILIA	5.000,00 9.500,00		
3.3.90.09.02	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.09.05 3.3.90.14.00	09.272.0061.2.0629	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00 40.000,00		
3.3.90.14.14	09.272.0001.2.0021	DIÁRIAS NO PAÍS MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
33903001	1200 2 1000 223	COMBLISTÍVEIS E I LIBRIFICANTES ALITOMOTIVOS	25,000,00		
3.3.90.30.07	09.272.0001.2.0021	GÊNEROS DE ALIMENTACÃO	15.000,00		
3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		
3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		
3.3.90.30.22		DE LIMPEZA E	15.000,00		
3.3.90.30.24		MATERIAL P/ MANUIENÇÃO DE BENS IMOVEIS	20.000,00		
3.3.90.30.33	09.2/2.0001.2.0021	MATERIAL PUMANO ENÇAO DE BEINS MOVEIS MATERIAL PARA MANI ITENÇÃO DE VEÍCIII OS	15,000,00		
3.3.90.30.46		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	5.000.00		
3.3.90.30.47		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	8.000,000		
3.3.90.30.96		MATERÍAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.600,00		
3.3.90.30.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00 35.000,00		
3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000,00		
3.3.90.33.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00 55.000,00		
3.3.90.35.01	09.272.0001.2.0021	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.35.02	09.272.0001.2.0021	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		
3.3.90.35.99 3.3.90.36.00	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	10.000,00 151.600,00		
3.3.90.36.01		CONDOMÍNIOS	00'000'2		
3.3.90.36.06		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00		
3.3.90.36.07	09.272.0001.2.0021	ESTAGIARIOS LOCACÃO DE IMÓVEIS	40.000,00		
3.3.90.36.21		MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	5000000		
3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.36.25		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.34		SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS SERVIÇOS DE TEDO DESSON EÍSICA DAGAMENTO ANTECI	15.000,00		
3.3.90.36.99	09.27.2.0001.2.0021	OLITROS SERVICOS	8,000,000		
	1000:1:1000:111000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	00,005		
3.3.90.37.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	200,000		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	512.100,00		
3.3.90.39.01	09.272.0001.2.0021	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS MANUTENCÃO DE SOFTWARE	30.000,00		
CR40100 - SMARapd Informática Ltda					Página 2
-					,

CCR40100 - SMARapd Informática Ltda

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

, and C.	Grupo Desp / Cat Econ																																	145.000,00	145.000,00					Página 3
	Modalidade Aplicação																																			145.000,00				
chacmel 71 chacmel 71 dies	Sub-Elemento/Elemento	200,000	120.000,00	200,000	10.000,00	10.000,00	20.000,00	1.000,00	25.000,00	200,000	15.000,00	40.000,00	70.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	20.000,00	3.600,00	15.000,00	316.000,00	300.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	00,000,0	5.000,00 5.000,00 75.000,00		00,000,00 70.000,00			10.000,00	5.000,00 5.000,00 135,000,00	5.000,00	
	Especificação	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		SERVIÇOS DE ÉNERGIA ELÉTRICA	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	SERVIÇOS GRÁFIÇOS E EDITORIAIS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	SEGUROS EM GERAL	VALE TRANSPORTE	HOSPEDAGENS	SERVIÇOS BANCÁRIOS	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	OUTROS <u>S</u> ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	MULTAS	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS O ITDAS OBBICAÇÕES TRIBLITÁBIAS E CONTRIBLITIVAS	SENTENCAS JUDICIAIS	DIVERSAS SENTENÇAS	DEGT DE EAERO ANI ERIORES	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES OUTRAS DESPESAS CORRENTES INDENIZACOES E RESTITUICOES		INDENIZAÇUES DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	APLICACOES DIRETAS	OBRAS E INSTALACOES	INSTALAÇÕES OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES FOLIIP F MATFRIAI PFRMANENTF	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	
za da Despesa - Anexo	Ciassilicação Funcional	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	$^{\circ}$	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021		09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	1.2.0021.2.0021	09.272.0001.2.0021		09.272.0001.2.0021 09.272.0001.2.0021	220 000 020	09.272.0001.2.0021				09.272.0001.2.0021 09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021 09.272.0001.2.0021	ica Ltda
Nature		3.3.90.39.10	3.3.90.39.11	3.3.90.39.12	3.3.90.39.16		3.3.90.39.19	3.3.90.39.37	3.3.90.39.43	3.3.90.39.44	3.3.90.39.47	3.3.90.39.48	3.3.90.39.56	3.3.90.39.57	3.3.90.39.58	3.3.90.39.63	3.3.90.39.66	3.3.90.39.69	3.3.90.39.72	3.3.90.39.80	3.3.90.39.81	3.3.90.39.95	3.3.90.39.96	3.3.90.39.99	3.3.90.47.00	3.3.90.47.12	3.3.90.47.15	3.3.90.47.18	3.3.90.91.00	3.3.90.91.99	3.3.90.92.00	3.3.90.92.93 3.3.90.92.99 3.3.90.93.00	700000000000000000000000000000000000000	3.3.90.93.01 3.3.90.93.99 4.0.00.00.00	4.4.00.00.00	4.4.90.00.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.92 4.4.90.51.99 4.4.90.52.00	4.4.90.52.12 4.4.90.52.18	CCR40100 - SMARapd Informática Ltda

Página 4

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

ואמנמו	יישישו סבים מת בסקססת יייוסעס	olčanienio para 2009			
Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
4.4.90.52.24	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.34	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
4.4.90.52.35	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
4.4.90.52.36	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		
4.4.90.52.42	09.272.0001.2.0021	MOBILIÁRIO EM GERÁL	25.000,00		
4.4.90.52.57	09.272.0001.2.0021	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		
7.0.00.00.00		RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.00.00.00		RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.99.00.00		RESERVA DO RPPS		4.046.200,00	
7.7.99.99.00		RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
66.66.66.7.2	99.999.999.9.0001	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
00.00.00.6.6		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
00.66.66.6.6		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
66.66.66.6	6660.6666666666666666666666666666666666	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00		
				Total	19.164.000,00

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos

Discriminaçã	Discriminação da Despesa	Segundo o Vínculo dos Recursos Orçame	Orçamento para 2009	
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP 01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	.CACH.ITAP			
Natureza da Despesa Classific	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário Vinculado	Total
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES	14.922.800,00	14.922.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.500,00	796.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	731.500,00	731.500,00
3.1.90.09.00		SALARIO-FAMILIA	500,00	500,00
3.1.90.09.01	09.272.0001.2.0021	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
3.1.90.11.00		VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	656.000,00	656.000,00
3.1.90.11.01	09.272.0001.2.0021	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	550.000,00	550.000,00
3.1.90.11.42	09.272.0001.2.0021	FÉRIAS INDENIZADAS	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.43	09.272.0001.2.0021	13° SALÁRIO	55.000,00	55.000,00
3.1.90.11.45	09.272.0001.2.0021	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00	00'000'69
3.1.90.13.02	09.272.0001.2.0021	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00	65.000,00
3.1.90.13.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	4.000,00
3.1.90.91.00		SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00
3.1.90.91.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00		DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00	200,00
3.1.90.92.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00	200,00
3.1.90.94.00		INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00	200,00
3.1.90.94.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00
3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.000,00	65.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00	65.000,00
3.1.91.13.03	09.272.0001.2.0021	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.300,00	14.126.300,00
3.3.20.00.00		TRANSF A UNIAO	10.000,00	10.000,00
3.3.20.01.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00	5.000,00
3.3.20.01.01	09.272.0061.2.0629	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	5.000,00	5.000,00
3.3.20.03.00		PENSÕES	5.000,00	5.000,00
3.3.20.03.01	09.272.0061.2.0629	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	14.116.300,00	14.116.300,00
3.3.90.01.00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.601.000,00	7.601.000,00
CCR40200 - SMARapd Informática Ltda				Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

	J	00,	00,	00,	0)	00,	00,	00,	8	00,	00,	00,	00,	00,	8	00,	00,	8	00,	8	00,	00,	00,	00,	00,	00,	00,	00,	00,	00,	00,	00,	9)	00,	00,	9
	Total	7.000.000,00	600.000,00	1.000,00	3.001.000,00	2.700.000,00	300.000,00	1.000,00	2.085.000,00	1.240.000,00	40.000,00	300.000,00	500.000,00	5.000,00	9.500,00	8.500,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00	221.600,00	25.000,00	15.000,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00	8.000,00	3.600,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	5.000,00	55 000 00
	Vinculado																																			
Orçamento para 2009	Ordinário	7.000.000,00	600.000,00	1.000,00	3.001.000,00	2.700.000,00	300.000,00	1.000,00	2.085.000,00	1.240.000,00	40.000,00	300.000,00	500.000,00	5.000,00	9.500,00	8.500,00	1.000,00	40.000,00	40.000,00	221.600,00	25.000,00	15.000,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00	8.000,00	3.600,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	5.000,00	00 000 35
o Vínculo dos Recursos	Especificação	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	13° SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	PENSOES	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	OUTRAS PENSÕES	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	AUXÍLIO DOENÇA	AUXÍLIO RECLUSÃO	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	SALÁRIO MATERNIDADE	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	SALARIO-FAMILIA	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	DIÁRIAS NO PAÍS	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	PASSAGENS PARA O PAÍS	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SEBVICOS DE CONSTITUTORIA
Discriminação da Despesa	Classificação Funcional	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628		09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628	09.272.0061.2.0628		09.272.0061.2.0629	09.272.0061.2.0629	09.272.0061.2.0629	09.272.0061.2.0629	09.272.0061.2.0629		09.272.0061.2.0629	09.272.0061.2.0629		09.272.0001.2.0021		09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021		09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	
Discrimin	Natureza da Despesa Cl	3.3.90.01.01	3.3.90.01.06	3.3.90.01.99	3.3.90.03.00	3.3.90.03.01	3.3.90.03.03	3.3.90.03.99	3.3.90.05.00	3.3.90.05.51	3.3.90.05.53	3.3.90.05.55	3.3.90.05.56	3.3.90.05.99	3.3.90.09.00	3.3.90.09.02	3.3.90.09.05	3.3.90.14.00	3.3.90.14.14	3.3.90.30.00	3.3.90.30.01	3.3.90.30.07	3.3.90.30.16	3.3.90.30.17	3.3.90.30.22	3.3.90.30.24	3.3.90.30.25	3.3.90.30.39	3.3.90.30.46	3.3.90.30.47	3.3.90.30.96	3.3.90.30.99	3.3.90.33.00	3.3.90.33.01	3.3.90.33.99	3 3 90 35 00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA AUDITORIA EXTERNA OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA CONDOMÍNIOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESTAGIÁRIOS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ
DE CONSULTORIA ERC-PES.FISICA S PROFISSIONAIS IS . DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
E CONSULTORIA RC-PES.FISICA PROFISSIONAIS S DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
(C-PES.FISICA PROFISSIONAIS)E BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
'ROFISSIONAIS E BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
ROFISSIONAIS E BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
E BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
E BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
E BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS
SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI
OCACAO DE MAO-DE-OBRA
OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA
OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
LOCAÇÃO DE SOFTWARES
OCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.
SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Discrimina Discrimina	Discriminação da Despesa	Segundo o Vínculo dos Recursos	Orçamento para 2009	
Natureza da Despesa Clas	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário Vinculado	Total
3.3.90.39.66	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.69	09.272.0001.2.0021	SEGUROS EM GERAL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.72	09.272.0001.2.0021	VALE TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.80	09.272.0001.2.0021	HOSPEDAGENS	500,00	500,00
3.3.90.39.81	09.272.0001.2.0021	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	500,00
3.3.90.39.95	09.272.0001.2.0021	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.96	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	3.600,00	3.600,00
3.3.90.39.99	09.272.0001.2.0021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316.000,00	316.000,00
3.3.90.47.12	09.272.0001.2.0021	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.15	09.272.0001.2.0021	MULTAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.18	09.272.0001.2.0021	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.91.00		SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.91.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.92.00		DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.93	09.272.0001.2.0021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
3.3.90.92.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.000,00	75.000,00
3.3.90.93.01	09.272.0001.2.0021	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.99	09.272.0001.2.0021	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	145.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	145.000,00	145.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	145.000,00	145.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.92	09.272.0001.2.0021	INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.99	09.272.0001.2.0021	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00	135.000,00
4.4.90.52.12	09.272.0001.2.0021	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.18	09.272.0001.2.0021	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.24	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.34	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.35	09.272.0001.2.0021	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.36	09.272.0001.2.0021	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00	25.000,00
40200 - SMARapd Informática Ltda	a			Página 4

CCR402

Página 5

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

	Total	25.000,00	5.000,00	30.000,00	4.046.200,00	4.046.200,00	4.046.200,00	4.046.200,00	4.046.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	19.164.000,00	19.164.000,00
ara 2009	Irio Vinculado	25.000,00	5.000,00	30.000,00	4.046.200,00	4.046.200,00	4.046.200,00	4.046.200,00	4.046.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	19.164.000,00	19.164.000,00
Orçamento para 2009	Ordinário													Total	Total Geral
Discriminação da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos	Especificação	MOBILIÁRIO EM GERAL	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	RESERVA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
inação da Despesa	Classificação Funcional	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021	09.272.0001.2.0021					99.999.9999.9.0001				6660.6666.666.66		
Discrim	Natureza da Despesa	4.4.90.52.42	4.4.90.52.57	4.4.90.52.99	7.0.00.00.00	7.7.00.00.00	7.7.99.00.00	7.7.99.99.00	7.7.99.99.99	9.9.00.00.00	00.00.66.6	00.66.66.66	66.66.66.6		

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

CCR40200 - SMARapd Informática Ltda

		Grupo Desp	14.922.800,00	796.500,00	731.500,00															65.000,00			14.126.300,00	10.000,00				44 000 000	00,000										Página 1
		emento Modalidade Aplicação			7.	500,00	500,00	656.000,00	550.000,00	25.000,00 55.000,00	25:000,00 25:000,00	1.000,00	69.000,00	65.000,00	4.000,00 5.000,00	5.000,00	200,00	500,00	0000	500,00	65.000,00	65.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7 601 000 00	7.000.000,00	600.000,00	1.000,00 3.001.000.00	2.700.000.00	300.000,00	1.000,00	2.085.000,00	1.240.000,00	300.000.00	
Orçamento para 2009		Sub-Elemento/Elemento						99	Ó			•)9 /	0.7)9	300	2.70)E		2.08	1.22	, SE	
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Orgão	JACHILIAP	Especificação	DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICACOES DIRETAS	SALARIO-FAMILIA	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	VENCIMENTOS E SALARIOS	TEKIAS INDENIZADAS	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAI	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	OBRIGACOES PATRONAIS	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	OUTRAS UBRIGAÇUES PATRUNAIS SENTENCAS JUDICIAIS	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	DESP DE EXERC ÁNTERIORES	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES INDENIZACIOES TRABAI HISTAS		DIVERSAS INDENIZAÇOES TRABALHISTAS APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSF A UNIAO	APOSENTADORIAS E REFORMAS	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	PENSÕES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	APOSENTADORIAS FREFORMAS	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	13° SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS PENSOES	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	13° SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	OUTRAS PENSÕES	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	AUXILIO DOENÇA	AUXILIO RECLUSAO SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	
Natureza da D	01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	Natureza da Despesa	3.0.00.00.00	3.1.00.00.00	3.1.90.00.00	3.1.90.09.00	3.1.90.09.01	3.1.90.11.00	3.1.90.11.01	3.1.90.11.42	3 1 90 11 45	3.1.90.11.99	3.1.90.13.00	3.1.90.13.02	3.1.90.13.99	3.1.90.91.99	3.1.90.92.00	3.1.90.92.99		3.1.90.94.99 3.1.91.00.00	3.1.91.13.00	3.1.91.13.03	3.3.00.00.00	3.3.20.00.00	3.3.20.01.00	3.3.20.01.01	3.3.20.03.00	3.3.20.03.01	3.3.90.00.00	3.3.90.01.01	3.3.90.01.06	3.3.90.01.99 3.3.90.03.00	3.3.90.03.01	3.3.90.03.03	3.3.90.03.99	3.3.90.05.00	3.3.90.05.51	3.3.90.05.55	CCR40300 - SMARapd Informática Ltda

Orçamento para 2009	
idaçao por Orgao	
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por C	
za da Despesa -	
Nature;	

Natureza da L	Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Orgão	Orçamento para 2009		
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	CACH.ITAP			
Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.05.56	SALÁRIO MATERNIDADE	500.000,00		
3.3.90.09 9.3.90.09 13.3.90.09	OU IROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS SALARIO-FAMILIA	5.000,00		
20 00 08 8	SAI ÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8 500 00		
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	221.600,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	20.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANULENÇAO DE BENS MOVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.39	MATEDIAL DIDI IOCDÁCIOO MATEDIAL DIDI IOCDÁCIOO	00,000,4		
3.3.90.30.40	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0.000,00 00.000 &		
3.3.90.30 9.00.00	ACCISIÇÃO DE SOLTIWANES DE BASE MATERIAL DE CONSLIMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	00,000		
00.00.00.00.00 00 OE OB E E	OLITROS MATERIAIS DE CONSLIMO	35,000,00		
00:06:06:06:06:06:06:06:06:06:06:06:06:0	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000.00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
0.35.30.38.00		131.600,00		
3.3.90.30.01	CONDOMINIOS SERVICOS TÉCNICOS DROFISSIONAIS	7.000,00 25,000,00		
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	40.000.00		
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	2.000,00		
3.3.90.36.22	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SEDVIÇOS DE DEDÍCIAS MÉDICAS DOD BENEFÍCIOS	8.000,00		
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERCORS MEDIOAS FON BENEL INOS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	3,600,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS	00,000.8		
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	512.100,00		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	SEKVIÇUS I ECNICOS PROFISSIONAIS MANUTENCÃO DE SOFTWARE	30.000,00		
CCR40300 - SMARapd Informática Ltda				Página 2

CCR40300 - SMARapd Informática Ltda

Página 3

çam	
Ō	
Consolidação por Órgão	
Co	
ī	
2	
Anexo 2	
•	
Despesa	
Ja	
latureza da I	
Na	

		Grupo Desp / Categ Econ																										145.000,00	145.000,00					
		Modalidade Aplicação																												145.000,00				
Orçamento para 2009		Sub-Elemento/Elemento	500,000	500,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00	500,00	40.000,00	70.000,00	25.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	00,000,01	500,00	20.000,00	3.600,00	15.000,00	300.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00 10.000,00	5.000,00	5.000,000	5.000,00	00,000,00			10.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão	4.CACH.ITAP	Especificação	LOCAÇÃO DE IMOVEIS LOCACÃO DE SOFTWARES		MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				VALE IKANSPOKTE	SERVICOS BANCÁRIOS		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC						DIVERSAS SENTENÇAS DESP DE EXERC ANTERIORES	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INDENIZACOES E RESTITUICOES	INDENIZAÇÕES	DIVEKSAS INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	APLICACOES DIRETAS	OBRAS E INSTALACOES	INSTALAÇÕES	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
Natureza da l	01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	Natureza da Despesa	3.3.90.39.10 3.3.90.39.11	3.3.90.39.12	3.3.90.39.17	3.3.90.39.19	3.3.90.39.43	3.3.90.39.44	3.3.90.39.48	3.3.90.39.56	3.3.90.39.57	3.390.39.63	3.3.90.39.66	3.3.90.39.69	3.3.90.39.72	3.3.90.39.81	3.3.90.39.95	3.3.90.39.96	3.3.90.49.99	3.3.90.47.12	3.3.90.47.15	3.3.90.47.18	3.3.90.91.00	3.3.90.91.99 3.3.90.92.00	3.3.90.92.93	3.3.90.92.99	3.3.90.93.01	3.3.90.93.99	4.4.00.00.00	4.4.90.00.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.92	4.4.90.51.99 4.4.90.52.00	4.4.90.52.12

Página 4

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

nto para 2009
Orçame
or Órgão
olidação po
o 2 - Conso
a - Anexo
a Despes
Natureza da

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	САСН.ІТАР			
Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	2:000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPÁMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERÁL	25.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS		4.046.200,00	
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
66.66.66.7.2	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
00.00.00.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
00.00.66.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
00.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
66.66.66.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		
			Total	19.164.000,00

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

CCR40300 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Natureza c	Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral	Orçamento para 2009		
a da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.922.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			796.500,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		731.500,00	
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	200,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	00,000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	550.000,00		
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	25.000,00		
3.1.90.11.43	13° SALÁRIO	55.000,00		
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00,000.1		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00,000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇOES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	200,00		
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	200,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		00'000'99	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	00'000'99		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.126.300,00
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	5.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	5.000,00		
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.116.300,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.601.000,00		
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	7.000.000,00		
3.3.90.01.06	13° SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	00.000		
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Natureza c	Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral	Orçamento para 2009		
Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.03.00	PENSOES	3.001.000,00		
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.700.000,00		
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	300.000,00		
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	2.085.000,00		
3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	1.240.000,00		
3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		
3.3.90.05.56	SALÁRIO MATERNIDADE	200.000,00		
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00		
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	9.500,00		
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	221.600,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	25.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	40.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	30.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE VEICULOS	15.000,00		
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	5.000,00		
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	8.000,00		
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	35.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000,00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	20.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	151.600,00		
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	7.000,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	25.000,00		
R40400 - SMARapd Informática Ltda	da			Página 2

	Natureza d	da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral	Orçamento para 2009		
Natureza da	da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	40.000,00		
	3.3.90.36.15	LOCACÃO DE IMÓVEIS	30.000.00		
	3.3.90.36.21	MANUŤ. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	00,000.5		
	3.3.90.36.22		10.000,00		
	3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00		
	3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	15.000,00		
	3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	3.600,00		
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	200,00		
	3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	512.100,00		
	3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00		
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	30.000,00		
	3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	200,00		
	3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	120.000,00		
	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	200,00		
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00		
	3.3.90.39.37	JUROS	1.000,00		
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00		
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	200,00		
	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	15.000,00		
	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	40.000,00		
	3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	00'000'0		
	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.000,00		
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		
	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		
	3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.000,00		
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
	3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	10.000,00		
	3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	200,00		
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200,00		
	3.3.90.39.95		20.000,00		
	3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	3.600,00		
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316.000,00		
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	300.000,00		
	3.3.90.47.15	MULTAS	10.000,00		
CCR40400 - SMA	CCR40400 - SMARapd Informática Ltda	a			Página 3

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

Natureza d	da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral	Orçamento para 2009		
Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00		
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00		
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			145.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		145.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.90.51.92	INSTALACÕES	5.000,00		
4.4.90.51.99	OUTRAS ÓBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	5.000,00		
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	5.000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			4.046.200,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS		4.046.200,00	
00.99.99.00	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	4.046.200,00		
00.00.00.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
00.00.69.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
00.66.66.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
66.66.66.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		
CCR40400 - SMARapd Informática Ltda	la e			Página 4

Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Orçamer
9
Anexo
lho - /
Traba
ıma de
_

nto para 2009

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP 01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP Progran Class

lassificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL		15.067.800,00		15.067.800,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		15.067.800,00		15.067.800,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		2.361.300,00		2.361.300,00
09.272.0001.2.0021	PREVIDENCIA DO SERVIDOR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		2.361.300,00 12.706.500,00		2.361.300,00
09.272.0061.2.0628 09.272.0061.2.0629	PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS RESERVA DE CONTINGENCIA		10.602.000,00 2.104.500,00		10.602.000,00 2.104.500,00 4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS RESERVA CONTINGENCIA				4.046.200,00
	Total		15.067.800,00		4.096.200,00

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

CCR40500 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2009

3	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Classificação Funcional Especificação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL		15.067.800,00		15.067.800,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		15.067.800,00		15.067.800,00
09.272.0001	09.272.0001 APOIO ADMINISTRATIVO		2.361.300,00		2.361.300,00
09.272.0061	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		12.706.500,00		12.706.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
6666.666.66	99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				4.096.200,00
	TOTAL GERAL	00'0	15.067.800,00	00'0	19.164.000,00

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPAC

CCR40600 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

60	
ıra 2009	
ed O	
çament	
ŏ	

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL	15.067.800,00	300,00	15.067.800,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	15.067.800,00	300,00	15.067.800,00
09.272.0001	09.272.0001 APOIO ADMINISTRATIVO	2.361.300,00	300,00	2.361.300,00
09.272.0061	09.272.0061 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	12.706.500,00	200,00	12.706.500,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.2	4.096.200,00	4.096.200,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00	500,00	4.096.200,00
666666666666666666666666666666666666666	99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.096.2	4.096.200,00	4.096.200,00
	TOTAL GERAL	3ERAL 19.164.000,00	00,000	0 19.164.000,00

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

CCR40700 - SMARapd Informática Ltda

Orçamento para 2009
_
S
â
ш
ANEXO
٩
'n
ě
Ç
Ę
正
Φ
SC
<u>ã</u>
5
or Órg
ō
ď
Sa
spe
S
۵
<u>_</u>
b
8
Ħ
ţ
nst
ō
Ε
De

ÓRGÃO	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	I.ITAP			15.067.800,00	
	TOTAL			15.067.800,00	
E SA	INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM				
	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funçõ	unções - ANEXO 9 Orçamento para 2009	rçamento para 2009		
ÓRGÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS'RAI	ENCARGOS ESPECIAIS'RANSFERENCIA FINANCEIRARESERVA DE CONTINGENCIA	NGENCIA
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	ITAP			4.09	4.096.200,00
	TOTAL			4.09	4.096.200,00
Administração	INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM				
IDHCI	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funçĉ	es - ANEXO 9	Orçamento para 2009		
ÓRGÃO	TOTAL				
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	19.164.000,00				
	TOTAL 19.164.000,00				
Cristina Mranda Smarzaro de Moraes Drebra Contabil Organentária CRC ES-011337/0-5				Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI	

Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

RECEITAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES 796,500,00 14,922,800,00 RECEITA CORRENTES 16,157,280,00 19,153,000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14,176,300,00 14,202,280,00 RECEITA PATRIMONIAL 2,829,600,00 19,153,000,00 TOMEAS DESPESAS CORRENTES 14,176,300,00 14,230,200,00 TOTAL 10,000,00 11,000,00 11,000,00 11,000,00 145,000,00 145,000,00 DESPESAS DE CAPITAL 11,000,00 134,000,00 TOTAL 145,000,00 145,000,00 DEFICIT 11,000,00 153,000,00 TOTAL 145,000,00 145,000,00 RECEITAS CORRENTES 11,000,00 10,153,000,00 TOTAL 145,000,00 145,000,00 RECEITAS CORRENTES 11,000,00 DESPESAS CORRENTES 145,000,00 145,000,00 RECEITAS CORRENTES 19,153,000,00 DESPESAS CORRENTES 1455,000,00 145,000,00 RECEITAS CAPITAL 19,164,000,00 RESERVA DO RAPPS 145,000,00 145,000,00 RECEITAS CAPITAL 11,000,00 RESERVA DO RAPPS 1406,000,00 145,000,00 <th>Receita/Despesa - C</th> <th>Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1</th> <th>- Anexo 1</th> <th>Orçamento para 2009</th> <th></th> <th></th>	Receita/Despesa - C	Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1	- Anexo 1	Orçamento para 2009		
DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES 14.126.300, 00 19.153.000, 0	2	ECEITA		DE	SPESA	
BBUICOES 16.167.250,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 796.500,00 IAL 2.829.500,00 19.153.000,00 SUPERAVIT 14.126.300,00 CORRENTES 166.250,00 19.153.000,00 TOTAL 145.000,00 SECAPITAL 1.0000,00 11.000,00 TOTAL 145.000,00 SECAPITAL 1.34.000,00 TOTAL TOTAL SCORRENTES 19.153.000,00 DESPESAS CORRENTES 145.000,00 S DE CAPITAL 11.000,00 TOTAL RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS AL 19.164.000,00 TOTAL TOTAL	RENTES			DESPESAS CORRENTES		
ALL 2.829.500, 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES T4.126.300,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES T4.126.300,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES T4.126.300,00	CONTRIBUICOES	16.157.250,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	796.500,00	
CORRENTES 166.250,000 19.153.000,00 TOTAL 1 S 10.000,00 11.000,00 11.000,00 145.000,00<	RIMONIAL	2.829.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.300,00	14.922.800,00
19.153.000,00 DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL 11.000,000 11.000,000 11.000,000 11.45.000,000 TOTAL TOTAL	EITAS CORRENTES	166.250,00	19.153.000,00	SUPERÁVIT		4.230.200,00
S TOOOD, 00 INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS 145.000,000 INVESTIMENTOS 144.000,000 INVESTIMENTOS			19.153.000,00	TOTAL		19.153.000,00
10.000,000	APITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
1.000,00 11.000,00 134.000,00 134.000,00 TOTAL	E BENS	10.000,00		INVESTIMENTOS	145.000,00	145.000,00
134.000,000 145.000,00 TOTAL RESUMO 19.153.000,00 DESPESAS CORRENTES 11.000,00 DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL 19.164.000,00 TOTAL	EITAS DE CAPITAL	1.000,00	11.000,00			
145.000,00			134.000,00			
RESUMO 19.153.000,00 DESPESAS CORRENTES 14. 11.000,00 DESPESAS DE CAPITAL 4 RESERVA DO RPPS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL			145.000,00	TOTAL		145.000,00
19.153.000,000 DESPESAS CORRENTES 11.000,000 RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.164.000,000 TOTAL				RESUMO		
11.000,000 DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.164.000,000 TOTAL 19.164.000,000	ECEITAS CORRENTES		19.153.000,00	DESPESAS CORRENTES		14.922.800,00
RESERVA DO RPPS	ECEITAS DE CAPITAL		11.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		145.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.164.000,00 TOTAL 19.1				RESERVA DO RPPS		4.046.200,00
19.164.000,00 TOTAL				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
	TOTAL		19.164.000,00	TOTAL		19.164.000,00

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

CCR41200 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Olçallielilo pala 2009					
Я	RECEITA		DESPESA	8 A S	
RECEITAS CORRENTES	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7		PREVIDENCIA SOCIAL	15.067.800,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES RECEITA PATRIMONIAL	16.157.250,00 2.829.500,00		KESEKVA DE CONTINGENCIA	4.096.200,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.250,00	19.153.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL ALIENACAO DE BENS	10.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	11.000,00			
TOTAL		19.164.000,00	TOTAL	19.164.000,00	

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI

CCR41300 - SMARapd Informática Ltda

APROVA O ORÇAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL

DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.201, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2009 da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

- Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2009 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais).
- Art. 3º Fica a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, autorizada a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício

			Total				805.000,00													180.000,00													985.000,00	
	SS DE GOVERNO		Despesa	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total da Despesa	
	A DESPESA POR FUNÇÕE ,	ORÇAMENTO - EXERCICIO DE 2008	Total	975.000,0001	02	03	04	05	90	07	80	60	10.000,0010	==	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	66	985.000,00	ANTAL DO LOUR AND A DA CHAM
	OR FONTE E D	MENTO - EXE	Valor		620.000,00		353.000,00					2.000,00			10.000,00																			PONALDO
	SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	ORÇA		RECEITAS CORRENTES	RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUÁRIA	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA DE SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇA	RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR	RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAME	RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAO	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA						ROSEANE PERFIRA DORIOHETTO
03.311.730/0001-00			Receita	410000000000	411000000000	412000000000	413000000000	414000000000	415000000000	416000000000	417000000000	419000000000	420000000000	421000000000	422000000000	423000000000	424000000000	425000000000	470000000000	471000000000	472000000000	473000000000	4750000000000	476000000000	479000000000	490000000000	492000000000	497000000000					Total da Receita	THE EET INC DAYGO MADEL

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

SUPERÁVIT CORRENTE

255.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Valor Valor RECEITAS CORRENTES 975.000,00 DESPESAS CORRENTES 720.000,00

RECEITA TRIBUTÁRIA 620.000,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 247.000,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

353.000,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 473.000,00

RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVICOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2.000,00

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA

975.000,00 975.000,00 RECEITAS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL 265 000 00 10 000 00

INVESTIMENTOS 265.000,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ALJENAÇÃO DE BENS 10 000 00 INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DEFÍCIT CAPITAL 255 000 00

265.000,00 265.000,00 Total:

RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

RESERVA DOS RPPS

RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES

INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES

INTRAORÇAMENTÁRIAS

Total 0.00 Total: 0.00 RECEITAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES 975.000.00

RECEITAS DE CAPITAL 10 000 00 DESPESAS DE CAPITAL 265 000 00

RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS RESERVA DOS RPPS

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

985.000,00 Total: 985.000.00

LUIZ FELIPE DAVID MARIN ROSEANE PEREIRA DORIQUETTO RONALDO LOUZADA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE GERENTE ADMINISTRATIVA CONTADOR - CRC nº 9.926/0-7

	Subgrupo Grupo Categoria	975.000,00	620.000,00	620.000,00					353.000,00	18.000,00		335.000,00		2.000,00	2.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		985.000,00	RONALDO LOUZADA DA SILVA	CONTADOR - CRC n° 9.926/0-7
	Tipo				620.000,00						18.000,00		335.000,00								10.000,00			
	Item					620.000,00										2.000,00								
	Subitem						620.000,00										2.000,00							
03.311.730/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008	Desdobramento				LÍCIA	DE POLÍCIA	DE POLÍCIA	620.000,00		so	ÁRIOS	SÕES	:MISSÕES								EIS		ROSEANE PEREIRA DORIQUETTO	GERENTE ADMINISTRATIVA
	Descrição	RECEITAS CORRENTES	RECEITA TRIBUTÁRIA	TAXAS	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RECEITA DE OUTORGA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	OUTRAS RECEITAS	DIVERSAS RECEITAS	RECEITAS DE CAPITAL	ALIENAÇÃO DE BENS	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			
	Código	410000000000	411000000000	411200000000	411210000000	411219900000	411219999000	411219999001	41300000000	413200000000	413250000000	413300000000	413390000000	419000000000	419900000000	419909900000	419909999000	420000000000	422000000000	422100000000	422190000000	Total:	LUIZ FELIPE DAVID MARIN	DIRETOR PRESIDENTE

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
0	00001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS S	ERV. PÚBLICO	OS DELEGAD	OS DE CACI	HOEIRO DE IT	CAPEMIRIM
3300000000000	DESPESAS CORRENTES					720.000,00
331000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				247.000,00	
331900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			247.000,00		
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00			
331901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00			
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI CIVIL	L	1.000,00			
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
333000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				473.000,00	
333900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			473.000,00		
333901400000	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00			
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00			
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		32.000,00			
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00			
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00			
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00			
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00			
340000000000	DESPESAS DE CAPITAL					265.000,00
344000000000	INVESTIMENTOS				265.000,00	
344900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00		
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00			
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00			
344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
Total:						985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código Órgão	Descrição 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Projetos	Atividades	Valor
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração		805.000,00	805.000,00
04122	Administração Geral		805.000,00	805.000,00
041220001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		805.000,00	805.000,00
0412200012.022	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO		805.000,00	805.000,00
	17Saneamento	180.000,00		180.000,00

17511Saneamento Básico Rural	130.000,00		130.000,00
AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175110057SANEAMENTO	130.000,00		130.000,00
1751100571,602SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO RURAL	130.000,00		130.000,00
17512Saneamento Básico Urbano	50.000,00		50.000,00
AÇÕES COMPLEMENTARES DE 175120057SANEAMENTO	50.000,00		50.000,00
1751200571,601SANEAMENTO BASICO URBANO	50.000,00		50.000,00
Total da Unidade:	180.000,00	805.000,00	985.000,00
Total do Órgão:	180.000,00	805.000,00	985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração	720.000,00	85.000,00	805.000,00
04122	Administração Geral	720.000,00	85.000,00	805.000,00
041220001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	720.000,00	85.000,00	805.000,00
	17Saneamento		180.000,00	180.000,00
	17511Saneamento Básico Rural		130.000,00	130.000,00
1751	AÇÕES COMPLEMENTARES DE 10057SANEAMENTO		130.000,00	130.000,00
	17512Saneamento Básico Urbano		50.000,00	50.000,00
1751	AÇÕES COMPLEMENTARES DE 20057SANEAMENTO		50.000,00	50.000,00
Total Unidade:		720.000,00	265.000,00	985.000,00
Total Órgão:		720.000,00	265.000,00	985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO

DE 2008

Código Descrição Projetos Atividades Valor 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE Órgão **ITAPEMIRIM** Unidade 000001 - AGERSA 04 805.000,00 805.000,00 Administração 04122 Administração Geral 805.000,00 805.000,00 041220001 ADMINISTRAÇÃO GERAL 805.000,00 805.000,00 180.000,00 17Saneamento 180.000,00 130.000,00 17511Saneamento Básico Rural 130.000,00 AÇÕES COMPLEMENTARES DE 130.000,00 175110057SANEAMENTO 130.000,00 50.000,00 17512Saneamento Básico Urbano 50.000,00

985.000,00

985.000,00

AÇÕES COMPLEMENTARES DE

175120057SANEAMENTO 50.000,00 50.000,00 180.000,00 805.000,00 985.000,00 180.000,00 805.000,00 985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ANALÍTICO DA RECEITA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Ficha Valor
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	1620.000,00
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	218.000,00
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3335.000,00
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	42.000,00
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	510.000,00
Total da Receita		985.000,00
Total Líquido da Receita:		985.000,00
. arvar. rangamer property . a co	DOG GERNINGOG RUDI 1909 REV EG 1 DOG RE G 1 GVOETRO R	E IT I DEL IID II I

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

Total Unidade:

Total Órgão:

ANALÍTICO DA DESPESA

00500 - Recursos Próprios TOTAL DAS FONTES

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	$000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. P\'UBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM$				
Unidade	000001 - AGERSA				
	$000001000001.0412200012.022 + GERENCIAMENTO \ DOS \ SERVIÇOS \ DE \ REGULAÇÃO \ DE \ SANEAMENTO$				
	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000001	200.000,00
	331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000002	45.000,00
	331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000003	1.000,00
	331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000004	1.000,00
	333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000005	25.000,00
	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000006	35.000,00
	333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000007	32.000,00
	333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000008	50.000,00
	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000009	30.000,00
	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000010	300.000,00
	333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000011	1.000,00
	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000012	85.000,00
Total Projeto/Atividade:					805.000,00
	000001000001.1751100571.602 - SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO RURAL				
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000013	30.000,00
	344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000014	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					130.000,00
	000001000001.1751200571.601 - SANEAMENTO BASICO URBANO				
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000015	50.000,00
Total Projeto/Atividade:					50.000,00
Total Unidade:					985.000,00
Total Órgão:					985.000,00
RESUMO POR FONTE DE	E RECURSO - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI	M			
00500 - Recursos Próprios					985.000,00
TOTAL					985.000,00
Total Geral:					985.000,00
		RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL			

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 93

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
00100	Tesouro			
00200	Transferência da União			
00300	Transferência do Estado			
00400	Convênios			
00500	Recursos Próprios	983.000,00	985.000,00	(2.000,00)
00600	FUNDEB			
00601	FUNDEF - 60%			
00602	FUNDEF - 40%			
00700	FUEFUM (Rec.Definidos no § 1º do Art.10º Res.TCEES 195/2004)			
00800	MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11º Res TCEES 195/2004)			
00900	EDUCAÇÃO-Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação			
01000	EDUCAÇÃO - Transferências do FNDE			
01100	EDUCAÇÃO-Transf. Convênios Destinados a Programas Educação			
01200	EDUCAÇÃO-Receita Operações de Crédito Destinada à Educação			
01300	EDUCAÇÃO - Outras Receitas Vinculadas à Educação			
01400	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
01500	SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)			
01600	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DA UNIÃO			
01700	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DO ESTADO			
01800	SAÚDE - RECURSOS DE RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
01900	SAÚDE - RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
	99900Outros	2.000,00		2.000,00
Total Geral:		985.000,00	985.000,00	0,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre
Código		Orçado	Programado	Programado	Programado	Programado	Programado	Programado
			Executado	Executado	Executado	Executado	Executado	Executado
	000001 - AGÊNCIA MUNICIPA	L DE REG. DOS	SERV. PÚBLIC	OS DELEGADO	OS DE CACHOE	IRO DE ITAPE!	MIRIM	
000001 - AGERSA								
331901100000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
	CIVIL							
			156.000,00			3.948,75	(16.078,61)	52.844,08
331901300000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
			21.000,00			23.904,94	(482,71)	1.190,13
331901600000 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
331909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
333901400000 -	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
			20.000,00	840,00	210,00	50,00	50,00	225,00
333903000000 -	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32
			7.643,39	195,00	610,05	1.158,74	793,00	879,74
333903300000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,32	5.333,32
				149,81	158,54	1.000,00		
333903500000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
			17.598,00	2.598,00	18.598,00	2.598,00	2.598,00	5.299,00

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 94

333903600000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	FÍSICA							
			16.656,00	1.146,00	3.322,58	2.838,00	1.261,43	2.072,00
333903900000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	JURÍDICA							
			79.624,75	91.455,32	31.135,01	21.795,99	11.370,21	20.500,11
333909200000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
344905100000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
344905200000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,68	14.166,68
			65,00			577,00		
344906100000 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
TOTAL DA UNIDADE:		985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68
TOTAL DO ORGÃO:		985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	620.000,00	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,32	103.333,32
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	335.000,00	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,32	55.833,32
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
Total Geral:		985.000,00	164.166,68	164.166,68	164.166,68	164.166,68	164.166,64	164.166,64

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

METAS BIMESTRAIS DA DESPESA

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6º Bimestre
	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL	DE REG. DOS	SERV. PÚBLIC	OS DELEGAD	OS DE CACHO	EIRO DE ITAPI	EMIRIM	
	000001 - AGERSA							
331901100000 -	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
	CIVIL							
331901300000 -	BRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
331901600000 -	UTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
331909200000 -	SPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
333901400000 -	ÁRIAS - CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68
333903000000 -	ATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,32	5.833,32
333903300000 -	ASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,32	5.333,32
333903500000 -	RVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
333903600000 -	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	FÍSICA							
333903900000 -	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	JURÍDICA							
333909200000 -	SPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
344905100000 -	BRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,34	13.333,32	13.333,32
344905200000 -	QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,68	14.166,68
344906100000 -	UISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,68	16.666,68
	TOTAL DA UNIDADE:	985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68
	TOTAL DO ÓRGÃO:	985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,66	164.166,68	164.166,68

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

03.311.730/0001-00

ORÇAMENTO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

Projeto/Atividade

Órgão: 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1.601 - SANEAMENTO BASICO URBANO 50.000,00 50.000,00 130.000,00 130.000,00 1.602 - SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO RURAL

 2.022 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGU 805.000,00
 805.000,00

 LAÇÃO DE SANEAMENTO
 180.000,00
 805.000,00
 985.000,00

 Total Órgão:
 180.000,00
 805.000,00
 985.000,00

 Total Geral:
 180.000,00
 805.000,00
 985.000,00

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03.311.730/0001-00

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008

	ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2008			
Descrição		Atividade	Projeto	Total
	ORÇAMENTO FISCAL			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		200.000,00
	331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		45.000,00
	331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
	331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
	333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		25.000,00
	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
	333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		32.000,00
	333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		50.000,00
	333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00
	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		300.000,00
	333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
	344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00		85.000,00
TOTAL PROGRAMA:		805.000,00		805.000,00
TOTAL SUBFUNÇAO:		805.000,00		805.000,00
TOTAL FUNÇÃO:		805.000,00		805.000,00
Função	17 - Saneamento			
Subfunção	511 - Saneamento Básico Rural			
Programa	0057 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO			
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	30.000,00
	344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00
TOTAL PROGRAMA:			130.000,00	130.000,00
TOTAL SUBFUNÇAO:			130.000,00	130.000,00
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa	0057 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO			
	344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00
TOTAL PROGRAMA:			50.000,00	50.000,00
TOTAL SUBFUNÇAO:			50.000,00	50.000,00
TOTAL FUNÇÃO:			180.000,00	180.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:	805.000,00	180.000,00	985.000,00
TOTAL GERAL:	DECDETO Nº 10 174	805.000,00	180.000,00	985.000,00

DECRETO Nº 19.176

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.201, de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2009 da Empresa

de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o "caput" deste artigo fica fixado em R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	DA DATACI PARA O	ANO DE 2009	1
OBJETO DE INVESTIMENTO	ESTIMATIVA	QUANT.	TOTAL
1-Integração de orgãos	650.000,00		650.000,00
Renovação servidores corporativos		SUBTOTAL	650.000,00
2-Rede de dados, voz e video	150.000,00		150.000,00
Equipamentos de transmissão e recepção			
p/rede wirelles (05 pontos)		SUBTOTAL	150.000,00
3-Desenvolvimento	5.000,00		75.000,00
Microcomputadores		SUBTOTAL	75.000,00
5-Móveis e Utensílios	60.000,00		60.000,00
Mobiliário p/novas instalações		SUBTOTAL	60.000,00
6-Desenvolvimento e manutenção	35.000,00		35.000,00
veículo p/deslocamento e atendimento secretarias		SUBTOTAL	35.000,00
7-Projetos a serem apropriados			
Projeto Financeiro/Orçamentário/Contábil	700.000,00		700.000,00
Projeto Recursos Humanos	550.000,00		550.000,00
		SUBTOTAL	1.250.000,00
		TOTAL	2.220.000,00
Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2008.			
Jonas Caldara			
Jonas Caldara Diretor Presidente			

DECRETO Nº 19.177

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37247/2008, de 14/11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 L, a servidora municipal ÂNGELA MARIA RIZZO CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de abril de 2008.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.178

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 163.714,56 (cento sessenta e três mil, setecentos e catorze reais, cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATILIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício

Relação anexa ao Decreto nº 19.178, de 29/12/2008

Empenhos do exercício de 2003

Empenho	Credor	Valor - R\$
7/2003	PREMAV – PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA	5.994,75
3514/2003	COOPERATIVA TRANSP CARGAS E PASSAG	240,00
6281/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.067,00
8270/2003	DUTO ENGENHARIA LTDA	9.824,66

_	,	
9056/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	2.259,00
11120/2003	CIPREL CONST. E IND. PREMOLDADOS LTDA	1.421,90
11307/2003	PIANNA COM. IMPORT. E EXPORT LTDA	5.184,00
SOMA		27.991,31

Empenhos do exercício de 2004

Empenho	Credor	Valor - R\$
119/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	1.368,00
120/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	428,00
435/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	10.746,05
2166/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.350,00
2182/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	1.192,50
3313/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.980,00
3323/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	3.258,48
5326/2004	DEJALMO CARVALHO	278,94
5987/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.180,00
6217/2004	VIACAO MARAPE NORTE SUL LTDA	101,22
6227/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.021,90
6414/2004	NELSON LUIZ NAPOLITANO	28.000,00
6661/2004	CIPREL CONST. E IND. PREMOLDADOS LTDA	9.880,33
6935/2004	MARCOS BAYERL PEIXOTO	64,70
7381/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	2.271,07
7382/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	4.694,54
7401/2004	,	
7751/2004	GRANPONTES GRANITOS E MARMORES LTDA	400,00
8494/2004	MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA	14.093,26
8506/2004	CONSTRUTORA CACHO. VIDEO E CONST. LTDA	26.119,77
8520/2004	PROMINER MINERAIS LTDA	420,00
8555/2004	EMPRESA TERRAPL N SRA PENHA LTDA	23.024,33
9010/2004	EDITORA LEIA TUDO LTDA	80,00
9502/2004	MULTISERVICE INFORMATICA LTDA	328,14
9599/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	0,38
10154/2004	UNIDAS AUTO ELETRICA LTDA	1.286,39
	SOMA	135.723,25

DECRETO Nº 19.179

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008, a exoneração de **Theo de Souza Moura**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Encarregado de Serviços e Obras, na SEMSUR, constante do Decreto nº 19.153/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício <u>DECRETO Nº 19.180</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11499/2008, de 09/05/2008,

RESOLVE:

Exonerar a servidora FABÍOLA COLLI SESSA, do cargo efetivo

de Professor da Educação Básica B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 08 de maio de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício <u>DECRETO Nº 19.181</u>

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-19609/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente Roberto Carlos de Paula Marcílio, para atuar na EMEB Jenny Guardia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB-C IV - História, com carga horária de 25 horas semanais, no período de 09 a 23 de dezembro de 2008, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício DECRETO Nº 19.182

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Planejamento**, o servidor **BRAZ ZAGOTTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, **a partir de 18 de dezembro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício <u>DECRETO Nº 19.183</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008, a exoneração de **Fábio Beruth Cardoso**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Manutenção da Rede Física de Práticas

Esportivas, na SEMESP, constante do Decreto nº 19.153/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício **DECRETO Nº 19.184**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor FÁBIO BERUTH CARDOSO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Manutenção da Rede Física de Práticas Esportivas, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 18 de dezembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício DECRETO Nº 19.185

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° A partir de 05 de janeiro de 2009, todos os servidores municipais, prestando serviços nas repartições públicas municipais, deverão cumprir, obrigatoriamente, a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, ficando a critério de cada Secretário Municipal determinar o seu início e término.
- Art. 2° Aos servidores municipais, sob qualquer vínculo empregatício, exceto os nomeados para o exercício de cargos de confiança, que por força da assinatura da posse ou do contrato de trabalho, possuem jornada de trabalho inferior a de que trata o artigo 1° deste Decreto, ficará assegurado o direito de cumprir a referida jornada, ficando a cargo de cada Secretário Municipal determinar o início e o término do expediente, em função das necessidades de cada setor.
- Art 3° Para o perfeito cumprimento deste Decreto, fica determinado que todos os servidores municipais deverão respeitar os intervalos para as refeições, conforme estabelecidos em Lei.
- Art 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de pessoas para exercerem cargos de confiança na Administração que se encerra em 31 de dezembro de 2008, aí incluídos os cargos em comissão com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, bem como gratificações concedidas.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício **DECRETO Nº 19.188**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 511.680,40 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais, quarenta centavos).
- **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATILIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício

Anexo ao Decreto nº 19.188/2008

Empenhos do exercício de 2003

Empenho	Credor Valor - R\$		
7/2003	PREMAV – PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA 5		
3514/2003	O3 COOPERATIVA TRANSP CARGAS E PASSAG		
6281/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.067,00	
8270/2003	DUTO ENGENHARIA LTDA	9.824,66	
9056/2003	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	2.259,00	
11120/2003	CIPREL CONST E IND PRE MOLDADOS LTDA	1.421,90	
11307/2003	PIANNA COM IMPORT E EXPORT LTDA	5.184,00	
	SOMA 27.991		

Empenhos do exercício de 2004

Ouarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 99

293/2007

Q aar ta	- Feira, 31 de Dezembro de 2	2000 EREC
119/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	1.368,00
120/2004	MULTIMAX COMERCIAL LTDA-ME	428,00
435/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	10.746,05
2166/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.350,00
2182/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	1.192,50
3122/2004	PAGANI & FILHO LTDA	116,00
3313/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.980,00
3323/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	3.258,48
5326/2004	DEJALMO CARVALHO	278,94
5987/2004	HESIDRAL EQUIP. OLEO HIDRAULICOS LTDA	1.180,00
6217/2004	VIACAO MARAPE NORTE SUL LTDA	101,22
6227/2004	CARLOS AUGUSTO KOPPE FERNANDES	3.021,90
6414/2004	NELSON LUIZ NAPOLITANO	28.000,00
6661/2004	CIPREL CONST E IND PRE MOLDADOS LTDA	9.880,33
6935/2004	MARCOS BAYERL PEIXOTO	64,70
7381/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	2.271,07
7382/2004	CARIJO DIESEL AUTO PEÇAS LTDA	4.694,54
7401/2004	PACIFICO COM. AR COND. ASSIST.TECN.LTDA	155,25
7751/2004	GRANPONTES GRANITOS E MARMORES LTDA	400,00
8494/2004	MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA	14.093,26
8506/2004	CONSTRUTORA CACHO. VIDEO E CONST. LTDA	26.119,77
8520/2004	PROMINER MINERAIS LTDA	420,00
8555/2004	EMPRESA TERRAPL N. SRA PENHA LTDA	23.024,33
9010/2004	EDITORA LEIA TUDO LTDA	80,00
9502/2004	MULTISERVICE INFORMATICA LTDA	328,14
9509/2004	PANETUTTI PANIFIC E LANCHON LTDA	395,00
9599/2004	DUTO ENGENHARIA LTDA	0,38
10154/2004	UNIDAS AUTO ELETRICA LTDA	1.286,39
	SOMA	136.234,25

Empenhos do exercício de 2005

Empenho	Credor	Valor - R\$	
401/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A		
2255/2005	JOSE ERVATTI	630,00	
4263/2005	CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA	65.701,91	
4302/2005	RIVAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	737,60	
4356/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	960,00	
4489/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	360,00	
4492/2005	JOAO CARLOS ASSAD	1.000,00	
4997/2005	ADELAR FRANSCESQUETTO	63,65	
5410/2005	JOAO GUALANDE FERNANDES	586,71	
5748/2005	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.211,08	
5765/2005	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	390,83	
6884/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	767,75	
7195/2005	CAREL CACHOEIRO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	575,00	
9066/2005	MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA	34.540,24	
9427/2005	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	113,00	
10117/2005	MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA	83.667,43	
	SOMA 194.475,20		

Empenhos do exercício de 2006

Empenho	Credor	Valor - R\$
111/2006	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SULINA LTDA	14.546,68
487/2006	BRASILIAN PROVIDER SERVICOS MARITIMOS LTDA	1.818,22
1109/2006	CONSTRUTORA ROMA LTDA	1.141,00
1256/2006	BRASILIAN PROVIDER SERVICOS MARITIMOS LTDA	1.325,24
1926/2006	MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	5.022,20
1964/2006	CONSTRUTORA M.R.LTDA	0,01
2065/2006	S. J. R. NEVES-ME – O DIARIO	1.575,00
2158/2006	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA-ME	11,88
2624/2006	MARCUS VINICIUS GASPARINI	50,00
3287/2006	REIS TRANSPORTES LTDA – TRANSP. COLET.	4.577,29
3807/2006	CICERO JOSE DE SOUZA MOURA	60,00
4548/2006	S. M. P. IND. DE CONFECÇÕES LTDA	417,00
5271/2006	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.118,68
5472/2006	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	2.775,90
6311/2006	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	150,00
6312/2006	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.200,00
	SOMA	

Empenhos do exercício de 2007

F	C1	Volos D¢
Empenno	Credor	Valor - R\$
225/2007	TIM CELULAR S/A	191 40

343/2007	750,00		
350/2007	350/2007 MARIA ROMELIA CARVALHO ARIDE		
357/2007	CONDOMINIO DO EDIF. ITAPUA COMERCIAL	804,00	
358/2007	SONIA LIA CARDOZO CAIADO	300,00	
402/2007	CONSTRUTORA PRUMO LTDA	33.250,00	
435/2007	OLGA PAULA ALVES	3.678,39	
436/2007	POLLYANA DE PAULA CORRÊA	1.901,67	
489/2007	EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO E	255,38	
	MARKETING LTDA		
545/2007	LEONARDO DIAS SILVA	886,82	
760/2007	ELI CAMARA LOPES	30,00	
1236/2007	ELETRICA LOPES LTDA	1.250,00	
1454/2007	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	750,42	
1703/2007	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	1.001,00	
2158/2007	VALOR ECONOMICO S/A	499,00	
2161/2007	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	1.130,00	
2328/2007	CITAGUA – AGUAS DE CACHOEIRO S/A	18,00	
2428/2007	ICON INTERSEÇÃO CONSULTORIA LTDA	3.040,00	
2429/2007	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA	474,87	
2437/2007	V. A COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME	41.943,25	
2796/2007	RODRIGO LIMA MELHORATO	760,00	
2810/2007	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	163,00	
3667/2007	RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA	880,00	
3729/2007	CONSTRUTORA M. P. EM ELETRIFICAÇÕES LTDA	0,80	
3863/2007	EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA	473,50	
3969/2007	REICAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	3.895,09	
4721/2007	MOVETEC COMERCIAL LTDA	2.700,00	
4866/2007	CONSTRUTORA FORNO GRANDE LTDA	241,60	
4876/2007	METALURGICA E CONST ARCO IRIS LTDA	1.590,20	
5286/2007	DANIEL PEREIRA BORGES	760,00	
5360/2007	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	42,40	
5732/2007	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	30,00	
5926/2007	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	60,00	
6212/2007	JORNAL ESPIRITO SANTO DE FATO – WAGNER L. SANTOS	500,00	
6318/2007	JOANILSON AVELINO DE SOUZA	30,00	
6375/2007	CTRVV-CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS VILA VELHA	510,92	
6994/2007	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA	1.500,00	
7001/2007	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	30,00	
7074/2007	CAMARA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.013,34	
7095/2007	MICHELE DA SILVA AZEVEDO	1.520,00	
7102/2007	HUMBERTO MEZINI GOMES	1.520,00	
7280/2007	TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	10,93	
7287/2007	JENNIFER LEONIA AGUSTINHO MENDES	1.140,00	
8225/2007	VALTER DA SILVA SANTOS	30,00	
8243/2007	BANCO DO BRASIL S/A	7,66	
8313/2007	REZENDE & CIA LTDA	46,90	
	SOMA 116.190,54		

ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

DECRETO Nº 19.189

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a todos os professores integrantes do grupo ocupacional Cargos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, ativos, abono de **R\$ 208,60** (duzentos e oito reais e sessenta centavos), referente a folha salarial do mês de dezembro de 2008.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA Prefeito Municipal em Exercício

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 100 PORTARIA Nº. 941/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 33.092,90 (TRINTA E TRES MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes subelementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 4.4.90.52.18 04.123.0001.2.023 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 1.378,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 3.3.90.39.99 10.301.0021.2.267 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 12.314,80

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.3.90.39.99 12.365.0025.2.319 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 19.400,00 **TOTAL DE ACRÉSCIMOS** 33.092,90

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00 4.4.90.52.19 04.123.0001.2.023 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 1.378,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

 16.02.00
 3.3.90.39.27
 10.301.0021.2.267 FORNECIMENTO ALIMENTACAO
 5.871,80

 16.02.00
 3.3.90.39.48
 10.301.0021.2.267 SERVICOS GRAFICOS
 6.443,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.3.90.39.36 12.365.0025.2.319 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL 19.400,00

TOTAL DE REDUÇÕES 33.092,90

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Outubro de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 1.000/2008

Promoção Horizontal dos servidores abaixo:

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 768/08.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 12.249/2008,

Onde se lê :

SERVIDUR	CARGO	Letra
Júlio César Maracati Jordão	Guarda Municipal	В
Horminda G. Netta Griffo Rezende	Enfermeiro '	D

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	Letra
Júlio César Maracati Jordão	Guarda Municipal	В
Horminda Goncalves Netta Griffo Rezende	Enfermeiro '	l D
•		

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 768/2008, de 20/08/2008, referente a

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 1036/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 72.513,35 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00 3.3.90.36.07 04.062.0001.2.002 ESTAGIARIOS 1.213.35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.36.44 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	800,00
16.02.00	3.3.90.30.99 10.301.0021.2.267 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03 10.301.0022.2.283 PAGAMENTO DE FERIAS	60.000,00
16.02.00	3.3.90.36.44 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	500,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS 72.513,35

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

02.01.00 3.3.90.36.14 04.062.0001.2.002 LOCACAO DE IMOVEIS

1.213,35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

 16.02.00
 3.3.90.36.99
 10.122.0001.2.015 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA
 800,00

 16.02.00
 3.3.90.30.29
 10.301.0021.2.267 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO
 10.000,00

 16.02.00
 3.1.90.11.01
 10.301.0022.2.283 VENCIMENTOS
 60.000,00

16.02.00 3.3.90.36.99 10.305.0023.2.294 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 500,00

TOTAL DE REDUÇÕES 72.513,35

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 1.067/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275 de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Convocar os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecerem, nas datas e horários discriminados, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeteremse à avaliação médica admissional.
- **Art. 2°.** Os candidatos convocados deverão estar munidos dos exames listados na Portaria/SEMASI nº 076/2008, de 1° de fevereiro de 2008, sob pena de eliminação.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I Lista de convocados para Exame Médico Admissional

CLASSIFICAÇÃO/

ORDEM	CARGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA 41° - 832.646-0 - Iva Vieira	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	41° - 832.646-0 - Iva Vieira Mascarenhas - 46,00	02/12/08	06:30h
2	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	42° - 833.165-0 - Gessy De Aquino Binoti - 46,00	02/12/08	06:30h
3	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	43° - 801.997-5 - Maria Sonia Ramos Chaves - 46,00	02/12/08	06:30h
4	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	44° - 834.525-2 - Maria Da Conceição Mendes Cardoso Costa - 46,00	02/12/08	06:30h
5	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	45° - 819.882-9 - Mirian Cipriano Neves - 44,40	02/12/08	06:30h
6	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	46° - 834.230-0 - Gleiceane Nascimento De Souza - 44,00	02/12/08	06:30h
7	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	47° - 832.632-0 - Mariele De Oliveira Batista - 44,00	02/12/08	06:30h
8	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	48° - 842.586-8 - Rosane Tavares Lourenço - 44,00	02/12/08	06:30h
9	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	49° - 802.315-8 - Valdete Passoni De Oliveira Barros - 44,00	02/12/08	06:30h
10	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	50° - 839.365-6 - Simone Soares De E. Ghiotti De Siqueira - 44,00	02/12/08	06:30h
11	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	27° - 830.101-8 – Christiano de Souza Pinto - 52,00	02/12/08	06:30h

12	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	28 ° - 840.894-7 – Honório Costalonga Neto- 52,00	02/12/08	06:30h
13	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	29° - 801.707-7 – Stefani Braga da Fonseca Maraboti - 51,00	02/12/08	06:30h
14	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	30° - 831.158-7 - Sérgio Marcos Mote de Souza - 50,00	02/12/08	06:30h
15	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	27° - 800.344-0 - Alcimara Ornelas Burock- 53,00	02/12/08	06:30h
16	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	28° - 837.324-8 - Rosemary de Almeida Bortolotti - 53,00	02/12/08	06:30h
17	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	29° - 831.457-8 - Victor Martins do Amparo- 52,00	02/12/08	06:30h
18	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	30° - 841.683-4 - Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues - 52,00	02/12/08	06:30h
19	Cargo: S48 - Prof. Educ. Básica C Ciências	22° - 836.667-5 - Sheler Martins de Souza - 50,00	02/12/08	06:30h
20	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	15° - 831.342-3 - Geraldo Luiz Pacheco Junior - 52,00	02/12/08	06:30h
21	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	16° - 835.732-3 - Viviane Fabres Fontes - 52,00	02/12/08	06:30h
22	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	17° - 800.370-0 - Diego de Pinho - 52,00	02/12/08	06:30h
23	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	18° - 833.632-6 - Marcio Gomes Damartini - 51,00	02/12/08	06:30h
24	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	17° - 833.043-3 - Delson Salvador Lima - 54,00	02/12/08	06:30h
25	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	18° - 835.920-2 - Edson de Paula Pires - 52,00	02/12/08	06:30h
26	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	19° - 801.976-2 - Marines Ferreira Gomes Machado - 52,00	03/12/08	06:00h
27	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	20° - 801.690-9 - Celso Braz Kersul Calixto - 52,00	03/12/08	06:00h
28	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	48° - 800.989-9 - Anaremyr Santanna Barbosa - 46,00	03/12/08	06:00h
29	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	49° - 801.541-4 - Patrick Garcia Talyuli - 46,00	03/12/08	06:00h
30	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	50° - 835.820-6 - Lílian Lima Peccini - 46,00	03/12/08	06:30h
31	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	51° - 833.251-7 - Michelle Stella Saint Clair Gomes - 46,00	03/12/08	06:30h
32	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	52° - 833.471-4 - Juliana de Sá Dias - 46,00	03/12/08	06:30h
33	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	53° - 830.760-1 - Alexander da Silva Vianna - 46,00	03/12/08	06:30h
34	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	54° - 801.680-1 - Willian Barros Nascimento - 46,00	03/12/08	06:30h
35	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	55° - 837.644-1 - Vanderlei Costalonga - 46,00	03/12/08	06:30h
36	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	14° - 836.376-5 - Adriana Cardoso da Silva Madureira - 48,00	03/12/08	06:30h
37	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	15° - 836.549-0 - Wanderson Viana Costa - 48,00	03/12/08	06:30h

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logistica e Serviços Internos

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 102 PORTARIA Nº 1.145/2008 (cinco) dias, a partir 26 de novembro de 2008, nos termos do artigo

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21.218/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CRISTIANE GALIASSO DE ABREU SILVA,** Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada e promovida para a letra "C", referente ao Biênio 2005/2007, a partir de 15 de agosto de 2007, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Art. 2º - Tornar sem efeito o resultado de promoção horizontal, contido na Portaria nº. 393/2008, de 21 de maio de 2008, referente à citada servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.160/2008

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.725/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **FLAVIO MIRANDA RODRIGUES**, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05

7°, inciso XIX da CF/88 c/c art. 10, § 1° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.164/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 39.534/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA PAULA BATISTA TOMAZINI**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 10 de dezembro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos PORTARIA Nº 1.165/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.852/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA**, Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *16 de novembro de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.166/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo Seqüencial nº 2 - 19.534/2008,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, avaliada e promovida para a letra "E", referente ao Biênio 2005/2007, a partir de 02 de maio de 2007, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.186/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo Seqüencial nº 4 - 19.484/2008,

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR,** Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, avaliada e promovida para a letra "**D**", referente ao Biênio 2002/2004, nos termos da Lei n°. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos PORTARIA Nº 1.187/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.954/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NADINE ARAUJO DEL COUTO**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 1º de dezembro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos PORTARIA Nº 1.188/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.709/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **LESSANDRA VANINI MACATROZO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, no período de 03 (três) dias, a partir de 19 de novembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 104 PORTARIA Nº. 1.189/2008

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.577/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **ROBSON GALDINO FERREIRA**, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos PORTARIA Nº 1.190/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.236/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 02 de dezembro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos PORTARIA Nº 1.193/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. №
N° 030/2008	23/12/2008	Transferência à GAASV, de recursos financeiros, a título de subvenção social, para cobrir despesas com a manutenção da Casa de Apoio e aos Portadores de HIV e AIDS	GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS SOLIDÁRIOS PELA VIDA	9814/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº1197/2008

Estabelece diretrizes para normatizar o período letivo na EMEB "Monteiro Lobato", e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sônia Luzia Coelho Machado, no uso das atribuições legais e nos termos da delegação de competência a que se refere o Decreto Nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006

- **Considerando** a situação de periculosidade para os alunos da Unidade de Ensino, decorrente das obras de reforma e pela incidência das fortes chuvas na cidade, no período de 02/12 a 18/12/2008, impossibilitando o funcionamento normal da Unidade de Ensino;
- Considerando o disposto no art. 32 § 4º da LDB Nº 9394/96;
- Considerando o art. 3º da Resolução COMECI Nº 01/2006;
- Considerando o que estabelece no Parecer do COMECI N^c 02/2005

RESOLVE:

- **Art.1º-** declarar como situação emergencial as condições de funcionamento da EMEB "Monteiro Lobato" no período de 02 a 18 de dezembro de 2008.
- **Art 2º** autoriza a Unidade de Ensino adotar atividades não presenciais, para suprir a carga horária estabelecida em Lei.
- § 1º será garantido aos alunos de baixo desempenho a oferta regular de aulas em espaço alternativo.
- **§ 2º -** a orientação quanto aos registros escolares será de responsabilidade do DADE/SEME junto a Unidade de Ensino.
- **Art 3º** os efeitos desta Portaria retroagirá a 02 a 18 de dezembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2008

SONIA LUZIA COELHO MACHADO Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 16.186/06

E

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO 195/2008.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕ, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, com interveniência da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CESSIONÁRIO: HOSPITL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de uso de forma gratuita de um Arco Cirúrgico tipo "C" móvel, de propriedade do CEDENTE para uso exclusivo do CESSIONÁRIO, destinado a atender às necessidades de atendimento do hospital.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em exercício, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do HECI.

PROCESSO: Prot no 39738/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 067/2008

CONTRATADA: CONCRESUL CONCRETO SUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Material de manutenção de Bens Imóveis (Brita, Bica Corrida, Brita Graduada, Pó de Pedra) com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 020/2008.

VALOR: R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 3 3 90 30 24 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto,

Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO, Roberto Guimarães – Sócio da Contratada e Alcide Civiero – Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot no 13.863/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 023/2008.

CONTRATADA: FORTIORI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Serviço de Buffet (Café da manhã e/ou Coffee Break), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão n°002/2008.

VALOR: R\$ 327.912,26 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.314 Despesa: 3 3 90 39 90 00.

PRAZO: Até 31/12/2008 ou até que esgote o objeto contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice — Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha — Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini — Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado — Titular da SEME e João Porfírio Neto — Sócio-administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5280/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 060/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 060/2003.

VALOR: R\$ 172.030,74 (cento e setenta e dois mil, trinta reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.312, Despesa: 4.4.90.51.02.99.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 106 Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior — Procurador BELEZA, ALEGRIA & ALEGRIA, SÓ SAMBA, B.A.S.E. Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride — Titular da e BANDA 10, entre os dias 01, 02, 03, 04, 05 e 09 de

SEMO e Antônio César Lamêgo Telles – Representante da

Contratada.

PROCESSO: Prot nº 22250/2006.

* Republicado por incorreção.

COMUNICADO

Comunicamos a anulação do extrato abaixo, publicado em 09/04/2008, por razão de descumprimento de acordo por parte do fornecedor, e cancelamento do empenho nº 2490 de 09/04/2008:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinqüenta) caixas térmicas, para atender as necessidades da SEMUS.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 6122/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Contratação de artista para apresentação artística do "PALHAÇO BELEZA", na Casa de Cultura Roberto Carlos, fazendo parte da programação da "Semana do Rei", no dia 18 de abril de 2008.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 8890/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PATROCINADO: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Shows das Bandas "BANDA MADERADA, ABALÔ, AUGE, TCHÊ ELÉTRICO (Brasil), LOUCA SEDUÇÃO, TARADOS EM SAMBA, CHEM-EM-EM, PALHAÇO

e BANDA 10, entre os dias 01, 02, 03, 04,05 e 09 de fevereiro de 2008, na linha vermelha, próximo a antiga Estação Ferroviária, onde serão realizadas as festividades carnavalescas de 2008.

VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 2039/2008.

FORNECEDORA: RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

OBJETO: Divulgação da campanha do Carnaval. **VALOR**: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2051/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2006.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por 10 (dez)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

meses.

PRAZO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Sebastião Pimental Franco – Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21202/2006

COMUNICADO

Torna-se sem efeitos a publicação do extrato abaixo, realizada no dia 01/10/2008, devido à impossibilidade de execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2006, por indisponibilidade financeira:

CONTRATO

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2006.

CONTRATADA: HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" - HIFA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato, referente prestação de serviços de pronto atendimento infantil.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Cristina Toledo Coelho - Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado -Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot no 29.137/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE **CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2008.

CONVENENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: prorrogar a vigência e alterar a cláusula oitava do Convênio originário.

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em Exercício, Fabiano Costa Pimentel - Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini -Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Wilson Masao Kuzuhara - Diretor Executivo da Contratada e Ronaldo José Iser - Diretor Executivo da Contratada.

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Convênio n° 073/2005.

CONVENENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

OBJETO: prorrogar a vigência e alterar a cláusula sétima, das condições do objeto, do Convênio originário.

PRAZO: Até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em Exercício, Fabiano Costa Pimentel - Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini -Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Carlos Henrique Bispo dos Santos – Gerente Geral da Agência de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot no 30725/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO 031/2008.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

UNIVERSIDADE **CONVENENTE: NORTE** PARANÁ - UNOPAR.

OBJETO: Estágio Curricular obrigatório não Remunerado aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pedagogia, Normal Superior e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

PRAZO: 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2008.

SIGNATÁRIOS: Atílio Travaglia – Prefeito Municipal em Exercício, Fabiano Costa Pimentel - Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini - Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Sônia Luzia Coelho Machado - Secretária Municipal de Educação e Maria Aparecida Sambatti Pieralisi - Pró-Reitora Acadêmica da UNOPAR.

PROCESSO: Prot no 10370/2008.

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logistica e Serviços Internos GAO - Gerência de Atos Oficiais

IPACI

PORTARIA Nº. 247/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação		duração/ ício	Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Auxiliar Serv. Públicos Municipais	SEMUS	78 dias	13.12.08	37445/08 39220/08
Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professor	SEME	02 dias	31.12.08	39840/08
Sandro Esperdito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	16 dias	17.12.08	38443/08 39536/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 248/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	Professora	SEME	02.01.09	39840/08
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMDER	28.12.08	39553/08
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professora	SEME	24.12.08	38628/08
Marinildes Figueiredo Gomes	Professora	SEME	24.12.08	38271/08
Sandro Esperdito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	02.01.09	38443/08 39536/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 249/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença dı	ıração/início	Protocolo nº
Neydson Pablo	Aux.Serviços				31708/08
Crisóstomo Pouverine	Públicos	SEME			37189/08
de Souza	Municipais		43 dias	19.11.08	38427/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 250/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Simone Bettecher Afonso	Professora	SEME	24.12.08	38440/08 40322/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de dezembro de 2008.

Rosângela Lirio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 251/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a partir de 1° de janeiro de 2009, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão.

NOME	CARGO
Antônio Henrique Fraga Botelho	Diretor jurídico
Cleuzei Miranda Smarzaro Moreira	Diretora de Benefícios Sociais
Cristina Miranda Smarzaro de Moraes	Diretora Contábil Orçamentária
Dalmo Costa Beber	Gerente de Contabilização e Processamento da despesa
Dayse Modesto Correa	Gerente de Controle de Despesas e Receitas
Denilda Bahiense Fernandes	Assistente Técnico de Serviços
Flávia Silva de Souza Rodrigues	Assistente Técnico de Serviços
Franciane Amadeu Balmas	Diretora Financeira
Hereni da Silva	Gerente de Geração de Folha de Pagamento
Lorena Sechin Grola	Assistente Operacional de Serviços
Paulo Roberto da Cunha	Gerente de Apoio Administrativo
Sandra Maria Zanette Macedo	Gerente de Benefícios e Controle de Perícias
Valquiria Salvador Bernabé	Diretora Administrativa

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2008.

Rosangela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

25.423.40

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 117/2008

Processos nºs. 24833, 26048, 29359, 30623 e 30627/2008

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Pastore Móveis para Escritório Ltda ME	R\$	2.129,40
CCR Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME	R\$	23.294,00

RS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 119/2008

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO

Processos nºs. 24212 e 30318/2008

Objeto: Aquisição de Brinquedos e jogos educativos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os produtos, em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	R\$	14.735,28
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	14.735,28

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 121/2008

Processo nº. 21993, 24834, 30628, 30974/2008

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho

em favor das empresas vencedoras:

João Batista de Miranda Informática-ME.	R\$	850,00
Texas Informática e Produtos Ltda	R\$	37.180,00

		_
RS	38.030.00	ı
	,	ı
		1
	R\$	R\$ 38.030,00

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 122/2008

Processo nº. 30713/2008

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os produtos, em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	R\$	9.741,50
Gráfica Aquarius Ltda.	R\$	6.985,04
Gráfica Rocha Ltda - ME	R\$	1.908,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	18.634,54

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 123/2008

Processo nº. 27795, 33131, 31297, 37427/2008

Objeto: Aquisição de Veículos e Motocicletas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Samadisa - São Mateus Diesel Serviços e Autos Ltda.	R\$	169.800,00
Atlântia Automóveis Ltda.	R\$	364.400,00
Primaz Automarcas Comércio de Veículos Ltda.	R\$	20.580,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	554.780,00

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA PREFEITO MUNICIPAL

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 110 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 124/2008

Processo nº. 32501/2008

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial e Hospitalar.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Diamedilh Comercial Ltda	R\$	220,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	220,00

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 127/2008

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 127/2008**.

OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 127/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 128/2008

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO** Nº 128/2008.

OBJETO: Aquisição de Marmitex (com entrega parcelada).

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 128/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA Prefeito Municipal em Exercício

PREGÃO Nº 129/2008

Fica **REVOGADA**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 129/2008**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fotográfico, de Processamento de Dados e Materiais Diversos de Informática.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 129/2008, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Prefeito Municipal em Exercício TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Carta Convite nº. 065/2008** e *ADJUDICO* o item do objeto licitado à firma:

> LT COMERCIAL LTDA., pelo valor total de R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta reais).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Desenvolvimento de Software para Comutação e Transmissão de Dados, com fornecimento de materiais (software de comutação de dados: 01 (um) controlador estático portátil (radar móvel), tipo pistola, com princípio de funcionamento a laser infravermelho de feixe estreito para detecção de velocidade e distância, com digitalização da imagem de veículos infratores, que permitirão a geração de autos de trânsito).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 15/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a deliberação de verba do FIA (Fundo da Infância e do Adolescente), para ser gasta com a comemoração dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2008.

FIRMINO DE ARAÚJO FILHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUCÃO Nº 16/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária do dia 05 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a deliberação de verba do FIA (Fundo da Infância e do Adolescente), para ser gasta com a comemoração do Dia das Crianças, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do

Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

COMUNICADO

DEFISC - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Novembro de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Bárbara Pereira dos Santos Carla V. Botelho Moraes Carlos R. Tófano Lonardeli Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Evaldo José Magalhães Marcelo Baliana Justo Marciano Gireli Marchiori Marinez Lima Stauffer Paulo César Baptista Paulo Robson Dilem dos Santos Pedro Carlos Rocha Priscila Perim G. De Victa Sandra Toneto Pedroti Silvana R. dos Santos Vieira Tiago Barbosa De Prá Valério Ferreira Rodrigues	07:00 h ås 13:00 h 13:00 h ås 18:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	01, 08 e 29/11/08 04, 05, 06, 07, 10, 11,12, 13 e 14/11/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Novembro de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

COMUNICADO

DEFISC - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Dezembro de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Bárbara Pereira dos Santos Carla V. Botelho Moraes Carlos R. Tófano Lonardeli Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marcelo Baliana Justo Marciano Gireli Marchiori Marinez Lima Stauffer Paulo César Baptista Pedro Carlos Rocha Priscila Perim G. De Victa Sandra Toneto Pedroti Silvana R. dos Santos Vieira Tiago Barbosa De Prá Valério Ferreira Rodrigues	700 h às 18:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	05, 08, 09, 10, 11,12, 15, 17,18, 19 e 22/11/08

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Dezembro de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

AGERSA

PORTARIA Nº 20/2008

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Exonerar dos respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, **a partir de 31 de dezembro de 2008**.

SERVIDOR	CARGO
Roseane Pereira Doriquetto	Gerente Administrativo e Financeiro
Renata Ribeiro de Souza	Ouvidora
Natália Bastos Bechepeche Antar	Analista de Regulação
Ubauer da Costa Motté	Técnico de Regulação
Jacqueline Araújo Geaquinto	Técnica de Regulação
Emanuelle Machado de Souza	Técnica de Regulação

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 30 de dezembro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1538/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Renato Merçon Carreiro** para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência, a partir de 01/11/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente DECRETO LEGISLATIVO Nº 1544/2008.

CONCEDE HOMENAGEM POR OCASIÃO DA SEMANA DA BÍBLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de honraria por ocasião da "Semana da Bíblia", de acordo com a Res. Nº 157/2007 a:

Gildo Gonçalves Meireles

Pastor Borges Marco Antônio Mansor

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1545/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008.

ANETO RAIMUNDO SOBRINHO

Chefe de Vigilância

ANTONIO FRANCISCO BRAVIM

Vigilante Presidência

DOMINGOS GRILO

Porteiro

EDISON MOREIRA LOUZADA

Chefe de Vigilância

EDMILSON SOUZA

Vigilante Presidência

ELISEO FARIA QUINTAS

Vigilante Gabinete

FÁBIO FERREIRA BRAZ

Vigilante Sênior

FABIO RANGEL OLIVEIRA

Vigilante Presidência

JAMIL MOREIRA PAIVA

Vigilante Sênior

JOSE HENRIQUE DA SILVA CHAVE

Vigilante Presidência

JOSE MARIA LOUZADA

Vigilante Presidência

ROBERTO ANTONIO WOTIKOSKY

Vigilante Presidência

ROBSON SANTOS GRACELI

Vigilante Presidência

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente <u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1546/2008.</u>

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS

RESOLVE:

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1° - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008.

CAMILY VIEIRA AMISTÁ

Ass. Coord. da Casa do Cidadão

CLÁUDIO MOREIRA

Secret. da Presidência

JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA

Assessor de Cerimonial

MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO Assessor de

Ouvidoria

NATALINA ROSA R. RABELO Auxiliar de

Serv. Gerais

OSEAS GRIPP SILVEIRA

Assessor de Ouvidoria

RENATO MERÇON CARREIRO Secret.

Presidência

ROSIMERI DA SILVA VIAL Motorista

da Presidência

ROSINEZ MACHADO LIMA Servente da

Presidência

ROSANIA MARIA CARDOSO TEIXEIRA Assessor de

Ouvidoria

SAYONARA CORREA ALMEIDA

Secretária de Cerimonial

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO **Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE **SERVIDOR** OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Giuseppe Paulo Valloni D'Etorres, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, a partir de 31/12/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO **Presidente** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE **SERVIDOR** OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Luciano de Souza Cortez, do Cargo em Comissão de Diretor Chefe de Gabinete, a partir de 31/12/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1549/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE **SERVIDOR** OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Rosimar Alamon Brito Braga, do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, a partir de 31/12/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO **Presidente** DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550/2008.

SOBRE EXONERAÇÃO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, Carlos José Souza Ferreira, do Cargo em Comissão de Supervisor Contábil, a partir de 31/12/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO **Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1551/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Thiago Athayde Viana**, do Cargo em Comissão de Assessor de Informática, a partir de 31/12/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1552/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Ângela de Paula Barboza**, do Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, a partir de 31/12/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 175/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. Lucimara Barbieri Dam** do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/11/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. José Antonio Buzon** do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/11/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1° Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2° Secretário

PORTARIA Nº 177/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, na forma da lei, o **Sr. Manoel Emílio G. Borges** para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/11/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1° Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2° Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1º Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *CMS Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES*, para a realização da Reunião do C.M.S. no dia 19 de novembro de 2008 (quarta-feira), no horário de 18:30 às 21:00horas.
- 2º Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente PORTARIA Nº 179/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Vereador Elias de Souza*, para a realização de um Curso de Oratória realizado pelos Técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho no dia 06 de dezembro de 2008 (sábado), no horário de 08:00 às 17:00horas.
2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 180/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1º Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Secretaria Municipal de Planejamento e Obras SEMPLO*, para a realização de Reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal no dia 11 de dezembro de 2008 (quinta-feira), no horário de 15:00 às 17:30horas.
- 2º Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva **Maria Elena Cansian A. da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com início em 18/11/2008 e término em 19/11/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5697/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 182/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio Rangel Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com início em 20/11/2008 e término em 21/11/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5704/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

Quarta - Feira, 31 de Dezembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3313 Página 116 PORTARIA N.º 183/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- 1º Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos assessores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de dezembro/2008:
- Aline Sperotto Scantamburlo Assessor de Nível Superior
- Carlos Augusto Brum Muniz Assessor de Nível Médio
- Silvério José Pereira Souza Assessor de Gabinete
- 2° Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1° Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2° Secretário

PORTARIA N.º 184/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de dezembro/2008:
- Albana de Souza Mattos
- Pablo Lordes Dias
- Thiago Athayde Viana
- 2º Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA N.º 185/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- 1º Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, Sr. FÁBIO RANGEL OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 A 01/03//2008, a ser gozada a partir de 02/12/2008.
- 2º Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 186/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

ROSÂNIA MARIA CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, 01 (um) dia de licença, com início e término em 02/12/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o n.º 5780/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente PORTARIA Nº 187/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o **Sr. José Antonio Buzon** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, com efeitos retroativos a 01/11/2008.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO 2º Secretário

PORTARIA Nº 188/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Pessoal, considerando o término da atual legislatura, não efetuar o pagamento do mês de dezembro/2008 dos servidores contratados e ocupantes de cargos de confiança, sem a apresentação do respectivo ponto assinado pelo responsável.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA N.º 189/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
- 1° Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante de Gabinete, Sr. Eliseo Faria Quintas, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a ser gozada no mês de dezembro/2008.
- 2º Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 190/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder três dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva, Maria de Fátima Grillo, ocupante do Cargo de Telefonista, com início em 11/12/2008 e término em 13/12/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5815/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO **Presidente**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
- 1° Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, Sr. EDMILSON SOUZA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 01/01/2008, a ser gozada no mês de dezembro/2008.
- 2º Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 192/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008:

Assessores de Nível Médio

Angela Maria Trintin R. Costa Carlos Augusto Brum Muniz Gervásio Sartorato Jullyane Rocha Alves Larissa Bicalho L. Cardozo Luiz Fernando Bastos Márcia Cristina F. Bezerra Marcos Archanjo Bragança Pammela Suelen G. Volpato Ramon Silveira Rosilene F. G. de Oliveira Sérgio Correa

Assessores de Gabinete

Aureo Paraguassu C. França Carlos Willian B. Machado Claudionora Maria G. Fonseca José Marcos Fernandes do Carmo Josias Ferreira Cezário Luciana Marvila Pereira Luciana Silva Contarine Manoel Emilio Gonçalves Borges Marcia Aparecida P. M. Pedruzzi Silvane Perim de Bruim Silvério José Pereira Souza Sônia Regina J. B. Ferreira

Assessores de Nível Superior

Aline Ramos Ferreira Aline Sperotto Scantamburlo André Silveira do Amaral Janne Freitas A. Quirino José Antonio Buzon Luciana Valverde Morete Luiz Lopes de Carvalho Neto Maria de Lourdes V. Silva Monica Farias de Azevedo

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1° Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2° Secretário

PORTARIA Nº 193/2008

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 31/12/2008:

CRISTIANE THOMAZ F. R. VIEIRA Assessor Especial EMILY FONZECA BEZERRA Assessor Especial JOÃO BATISTA AMORIM Assessor Especial JOSÉ FERNANDO COSTALONGA Assessor Especial LUIZ CARLOS CARLOTO BONANDI Assessor Especial PATRÍCIA RODRIGUES ROSA Assessor Especial

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente PORTARIA Nº 194/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor efetivo, **Gerson Gomes Curitiba**, ocupante do Cargo de Motorista, com início em 11/12/2008 e término em 25/12/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5818/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de nº 020/2005, a partir de 31/12/2008, que designou a servidora efetiva **Adriana da Silva Sampaio** para desempenhar as atribuições do Cargo de Telefonista.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente PORTARIA Nº 196/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder três dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora efetiva, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, com início em 15/12/2008 e término em 17/12/2008, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4.009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES) e de acordo com requerimento protocolado sob o nº 5871/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente PORTARIA Nº 197/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

- 1° Cessar os efeitos da Portaria n° 026/2008, a partir de 31/12/2008.
- 2° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 198/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

$1^{\rm o}$ - Cessar os efeitos da Portaria nº 045/2006, a partir de 31/12/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente PORTARIA Nº 199/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

- 1° Cessar os efeitos da Portaria n° 128/2008, a partir de 31/12/2008.
- 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

PORTARIA Nº 201/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OSFESTEJOS DE FINAL DE ANO E A NECESSIDADE DE FECHAMENTO ORÇAMENTÁRIO;

RESOLVE:

- 1°) Determinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 24 de dezembro de 2008 será das 7h00 às 13h00.
- 2°) Considerar ponto facultativo os dias 26 e 31 de dezembro de 2008.
- 3°) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E REGIMENTAIS,

E AINDA CONSIDERANDO O TÉRMINO DAS ATIVIDADES DESTA LEGISLATURA;

CONSIDERANDO CONSEQUENTEMENTE O DEVER DE EFETIVAR DIVERSOS RELATÓRIOS E BOLETINS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTA LEGISLATURA, QUE DEMANDAM A NECESSIDADE DE REQUISITAR SERVIDORES DE OUTRS SETORES PARA ESTA FUNÇÃO ESPECÍFICA;

CONSIDERANDO QUE NÃO PODE HAVER PREJUÍZO NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DESENVOLVIDAS POR ESTA CASA,

RESOLVE:

- 1°) De 10/11/08 a 31/12/08 estabelecer horário de funcionamento Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no período de 13:00 às 19:00 horas.
- 2°) Os Titulares das Diretorias deverão tomar providências para não haver descontinuidade de nossos trabalhos.
- 3°) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2008

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO O ACORDÃO TC-426/2008;

RESOLVE:

- 1°) Considerar regulares as contas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Exercício de 2005, na forma da lei.
- 2°) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 189/2008.

DISPÕE SOBRE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

"2° - A Câmara reunir-se-á em sua sede, ou outro local a ser definido pela Presidência da Mesa Diretora, em Sessão Solene, no dia 1° de janeiro do início de cada legislatura, às 16:00 horas, para dar posse e tomar o compromisso do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores eleitos."

Art. 2º – O *caput* do art. 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ter a seguinte redação:

"3° - Após empossados vereadores, prefeito e vice-prefeito, será realizada a seguir, na sede da Câmara Municipal, a eleição dos Membros da Mesa Diretora, por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, pelo processo de votação nominal, de acordo com os seguintes critérios:"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1° Secretário

ALEXSANDER ZUCOLLOTO

2° Secretário

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 025/2008, para atividade de desdobramento e aparelhamento e polimento em mármores, granitos, ardosia, situada na localidade de Vargem Grande Soturno s/nº, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1748

COMUNICADO

BTA GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, mármores, quartzitos e outras pedras), situado na BR 101 – Km 411 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1752

COMUNICADO

ALTOÉ MECÂNICA EM GERAL LTDA-ME, torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas e semelhanças e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 5.5 – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1702

COMUNICADO

AUGUSTO MECÂNICA ELETRICA ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 037/2007 com validade até 16 de agosto de 2007, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral ou veículos e/ou maquinário com pintura, situada a Rua Mostilis Borges, 01, Waldir F. Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1700

COMUNICADO

EMPRESA DE MINERAÇÃO BARRINHA LTDA - ME, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 013/2008, para atividade de extração de blocos de granito, mármores, quartzitos e outras substância, situada na Gironda, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim.

NF xxxx

COMUNICADO

BEIRAL SERRARIA E MARMOARIA – torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de aterro e movimentação de terra, situada na Rua João Bosco Fiorio s/n°, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1661

COMUNICADO

CONFEITARIA E ROTISSERIA AVENIDA LTDA - MATRIZ - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 043/2008, com validade até 30 de julho de 2012, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou eletrico, situada na Av. Antonio Penedo nº 21 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 1698

W Constraint of the constraint

www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)